

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
E ESTUDOS EUROPEUS

**GLOBALIZAÇÃO E FIM DOS TERRITÓRIOS.
A propósito das teses de Bertrand Badie**

MARIA RITA DE MATOS SERRANO

ORIENTADOR: PROFESSOR DOUTOR SILVÉRIO DA ROCHA CUNHA

ÉVORA

2008

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
E ESTUDOS EUROPEUS

GLOBALIZAÇÃO E FIM DOS TERRITÓRIOS.
A propósito das teses de Bertrand Badie

MARIA RITA DE MATOS SERRANO

ORIENTADOR: PROFESSOR DOUTOR SILVÉRIO DA ROCHA CUNHA



169 264

ÉVORA

2008

AGRADECIMENTOS

A realização de um trabalho desta natureza é, sem qualquer dúvida, um trabalho de alguma complexidade, difícil e solitário. No entanto, não deixa de ser um trabalho que, simultaneamente, envolve parcerias que são indispensáveis para a sua prossecução.

O mesmo só é possível graças ao apoio e empenhamento de todos aqueles que, directa ou indirectamente, dão o seu contributo para o seu desenvolvimento.

Desta forma os agradecimentos vão para aqueles que contribuíram para a realização do presente trabalho, dos professores, aos familiares e amigos.

Um agradecimento especial ao orientador, Professor Doutor Silvério da Rocha Cunha, pela disponibilidade de tempo dado para a orientação do trabalho, pelas sugestões e conselhos prestados que assim contribuíram para o seu resultado final.

RESUMO

Globalização e fim dos territórios.

A propósito das teses de Bertrand Badie

Bertrand Badie observa que o desenvolvimento da sociedade internacional está fortemente marcado pela globalização. O mundo caminha num sentido em que os limites territoriais equivalentes à fronteira do Estado-nação estão a desaparecer. Verifica-se, cada vez mais, a consolidação de um cenário público aberto, sem fronteiras. O desaparecimento, mesmo que fictício, do limite territorial, abriu o caminho à invasão de um rol de actores e agentes que marcam definitivamente o espaço público internacional. A proliferação de organizações e instituições não governamentais veio alterar as regras do jogo estabelecidas, deitando por baixo muitas das regras que cimentavam a organização política internacional.

Palavras chave: globalização, território, soberania, relações internacionais, multilateralismo, direitos humanos.

ABSTRACT

Globalization and end of the territories.

With regard to the theories of Bertrand Badie

Bertrand Badie observes that the development of the international society is strongly marked by the globalization. The world walks in a sense, in that the equivalent territorial limits to the border of the State-nation are to disappear. It is verified, more and more, the consolidation of an open public scenery, without borders. The disappearance, even if fictitious, of the territorial limit, that made the way to the invasion of one rolls of actors and agents that mark the international public space definitively. The proliferation of organizations and institutions no government it came to alter the rules of the game established, lying down many of the rules that cemented the international political organization underneath.

Key Words: globalization, territory, sovereignty, international relationships, multilateralism, human rights.

ÍNDICE

	Pag.
Agradecimentos	1
Resumo/Abstract	2
Lista de Abreviaturas	5
Introdução	6
1. Globalização	10
2. Território	19
3. Soberania e Estado-Nação	24
4. Relações Internacionais	43
5. Segurança	54
6. Multilateralismo	65
7. Potência	72
8. Opinião Pública Internacional	86
9. Bens Comuns da Humanidade	91
10. Direitos Humanos	99
Conclusão	115
Bibliografia	118

LISTA DE ABREVIATURAS

ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
G7	Grupo dos 7 países mais industrializados (Alemanha; Canadá; Estados Unidos da América; França; Inglaterra; Itália e Japão).

INTRODUÇÃO

O final do milénio e as transformações que se registaram, sobretudo a partir da última década do século passado, parecem ter precipitado o anunciar do “fim” de algo, o que levou muitos analistas, nas mais diversas áreas, a fazer este tipo de prognóstico, dando a entender alguma anarquia e até receio pelo futuro.

Este vaticínio tem sido um elemento comum no pensamento moderno e tem ao mesmo tempo sido o denominador de referência no seu desenvolvimento. É assim que ouvimos o anunciar do “fim dos territórios”, do “fim da era moderna” e outros termos que são reflexo de algum pessimismo e até falta de confiança dado o rumo tomado pelo nosso planeta. Anarquia e desordem são vocábulos que fazem parte do sentimento que se retira da opinião de alguns analistas e que se abordam neste estudo.

Vivemos numa época de viragem e de mudança. As transformações sucedem-se em diferentes níveis e a escalas diversas. De repente, tudo parece ser questionado e as respostas são vazias e escassas. É impossível ficar indiferente ao que se passa à nossa volta e da forma como acontece, já que isso nos afecta a todos na nossa vida quotidiana.

O mundo tornou-se uma pequena aldeia global. Antes, e para muitos dos nossos antepassados, era uma coisa quase infinita e em grande parte obscura, dados os limites horizontais que eram por eles conhecidos. Hoje diz-se que é quase já ali, que está próximo ou muito perto. Não existem limites intangíveis como outrora. Logo, têm-se uma ideia mais finita do território e das coisas que sobrevêm e que marcam esta nossa história, este nosso caminho.

O desenvolvimento dos meios de comunicação e informação bem como dos diferentes fluxos que se registam a outros níveis —económico, financeiro, comercial, cultural, etc.— levam a que o Estado esteja cada vez menos capacitado para ditar as suas

regras de governança num Mundo que passa por uma grande transmutação. A interdependência existente em diversos sectores, na nossa sociedade, limitam a sua capacidade de intervenção, mesmo quando esta procura implementar medidas proteccionistas, as quais neste contexto se revelam ineficazes, tal é a sua falta de persuasão e força normativa.

Neste labirinto de acontecimentos sucessivos e marcantes de que a história tem sido fértil, sobretudo, nestas últimas décadas, assiste-se também ao despertar de novas consciências individuais e colectivas para os problemas emergentes. Questionam a sua validade e intencionalidade, neste Mundo que parece não saber qual o sentido do seu caminho.

O espaço público internacional alimenta-se, hoje, de uma diversificação de actores que pretendem a todo o custo ter uma palavra a dizer. A sua vontade de agir é bastante forte e tendem a conduzir a opinião pública a favor das causas que defendem e ao mesmo tempo contribuem para a fraqueza do papel dos Estados. Acendem o debate em torno de diversas questões, suscitam dúvidas quanto às decisões soberanas tomadas pelos decisores políticos e manifestam bem alto o seu desagrado sempre que essas respostas não vão de encontro aos seus anseios.



Bertrand Badie, nasceu em França, lecciona, actualmente, aulas de ciência política no Institut d'Etudes Politiques de Paris. Possui já uma vasta obra publicada, nesta área da ciência política, de que se destacam aqui os livros: *O Fim dos Territórios — Ensaio Sobre a Desordem Internacional e Sobre a Utilidade Social do Respeito*, publicado em 1995, *Um Mundo sem Soberania — Os Estados Entre o Artificio e a Responsabilidade*, publicado em 1999, *La diplomatie des droits de l'homme* publicado em 2002 e *L'impuissance de la puissance*, publicado em 2004.

A par destas obras escreveu ainda vários ensaios e publicou outros livros em co-autoria com Marie-Claude Smouts, dos quais se destaca aqui *O Mundo em Viragem — Sociologia da Cena Internacional*, publicado em 1995. É também um dos livros de referência para o desenvolvimento deste trabalho.

Foi esta a bibliografia do autor que serviu de suporte ao desenvolvimento deste trabalho. O criador continua a desenvolver um trabalho intenso e quase todos os anos saem para as bancas novas obras de sua autoria ou em co-autoria com outros autores. Individualmente, publicou ainda neste ano de 2008, *Le diplomate et l'intrus*, obra que não foi considerada neste estudo, uma vez que a sua edição ocorreu já na fase da sua con-

clusão. A par das obras do autor e na abordagem dos tópicos considerados, é feita também uma análise e enquadramento com outros autores que se manifestam de forma diversa, e sobre as mesmas questões, para promover um melhor esclarecimento e com outros pontos de vista.

Tem sido sua preocupação, e os seus livros reflectem essa posição, questionar a situação por que perpassa, na actualidade, o mundo e o sistema internacional, em particular. A sociedade mundial e o sistema que a ordena levantam, hoje múltiplas questões de ordem política, económica, social e até de geopolítica. O mundo não é mais o que era, nem em termos de divisão administrativa, nem em termos de constituição política. Não se apresenta, tal como outrora o conhecemos. Tem sofrido mutações. O que se pensava imutável e que fazia parte da regra e do jogo do sistema internacional instituído, tem vindo aos poucos a perder a sua preponderância, sendo substituído por novos princípios e outras estratégias, pelo que se considera que “o sistema internacional tornou-se o mais instável de todos os sistemas políticos”¹.



Bertrand Badie é, sobretudo, um estudioso do sistema e relações internacionais e é também nesse sentido que este trabalho é dirigido, já que aquilo que se pretende realizar é, neste âmbito, uma abordagem sobre a sua obra e sobre o seu pensamento. O autor tem outros trabalhos publicados noutras áreas e que não foram aqui analisados, uma vez que esses temas já não se enquadram neste objectivo.

Sendo assim, os temas aqui abordados apenas devem ser entendidos à luz do pensamento de Bertrand Badie e no campo da disciplina das relações internacionais. É certo que alguns dos assuntos poderiam ser enquadrados numa outra perspectiva mais ampla e analisados pelo ponto de vista de subáreas das ciências políticas; porém, isso desvirtuaria este estudo já que o autor apenas os analisa e enquadra num contexto das relações internacionais.

Para Bertrand Badie a globalização é vista como a perda de controlo do Estado sobre um conjunto de fluxos diversos (económicos, financeiros, políticos, etc.) e outros actores da cena internacional, bem como pela diminuição das distâncias espaciais. A globalização vem questionar determinados conceitos jurídico-políticos e obrigar o Estado a redefinir o seu papel por causa desse fenómeno, dada a inadequação que estas noções sofrem pela via da globalização e da transnacionalização do mundo. É um fenómeno multidimensional que está fortemente marcado por questões de ordem cultu-

¹ Badie, Bertrand; Smouts, Marie-Claude, *O Mundo Em Viragem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p.11.

ral, política, económica e social. Toda a dinâmica gerada em seu redor tem tido grande impacto em determinados conceitos e variáveis, que pareciam imutáveis no sistema clássico das relações internacionais. Aliás, de certa forma o autor reflecte essa sua preocupação, sobretudo pelos subtítulos das suas obras, sobretudo dos livros *O Fim dos Territórios* e *Um Mundo Sem Soberania*, evidenciando os mesmos a sua posição nesta área. Quando o autor alude ao território, fá-lo numa óptica equivalente à do Estado-nação, que considera ter vindo a perder a sua preponderância política e capacidade de acção. Por isso, e como refere Bertrand Badie:

“O fim dos territórios não é uma característica isolada da nossa cena internacional; e também não é um factor de desordem permanente. [...] inscreve-se numa história que se revela ao longo de todo o século XX e que o mundo anglo-saxónico prefere chamar-lhe globalização, enquanto a francofonia prefere chamar-lhe mundialização.”²

Este trabalho não é apresentado em capítulos, mas sim por tópicos, uma vez que a ideia foi fazer uma análise de temas mais relevantes encontrados e decorrentes do pensamento do autor. Nos tópicos são abordados temas sobre a globalização, o território, a soberania e Estado-nação, assim como as questões que envolvem as relações internacionais, a segurança, o multilateralismo, a potência, a opinião pública internacional, os bens comuns da humanidade e por último, um tema muito recorrente, os direitos humanos.

Estes temas são objecto de grande discussão e análise e são de grande actualidade. As transformações que a sociedade internacional enfrenta, motivadas pelo desenrolar dos acontecimentos registados sobretudo em finais do século passado e também no início deste novo século requerem o debate, assim como a procura de novas definições para muitos dos postulados em que assenta o estudo das relações internacionais. É isso que este trabalho procura fazer e, de certa forma, identificá-los, além de procurar mostrar parte da controvérsia que suscitam entre os analistas, sua eventual desadequação aos tempos modernos, provocando, por isso, a necessidade de uma nova formulação e enquadramento dos conceitos e respectivas estratégias.

² Badie, Bertrand, *O Fim dos Territórios*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p. 205.

1. Globalização

A complexificação da sociedade moderna dá-nos, hoje, uma imagem de que o nosso mundo se tornou —uma pequena aldeia global—. A massificação dos meios de comunicação e informação proporcionada pelo desenvolvimento das novas tecnologias abriram novos horizontes, mesmo para os mais incautos. Enquanto os nossos antepassados tinham uma noção quase infinita da realidade, presentemente tudo está bem mais formatado, mais próximo, pelo encurtar das distâncias existentes. Não existem mais limites intangíveis, pelo contrário temos uma ideia muito mais finita das coisas.

Deu-se uma grande reviravolta na nossa sociedade e vida quotidianas, nos seus mais variados aspectos, onde o homem nos surge como o centro do universo, com uma dupla capacidade de intervenção. Tanto constrói e desenvolve novas competências como ao mesmo tempo destrói o que está à sua volta. A descoberta sempre esteve ligada ao seu processo de crescimento em sociedade, mas na sua acção esse progresso revela-se às vezes aniquilador para a própria humanidade e para o seu próprio bem-estar.

As transformações registadas têm levado muitos analistas a pronunciarem-se sobre as mesmas. Para uns elas decorrem do próprio progresso, são necessárias e positivas enquanto para outros contribuem apenas para aumentar as divergências na nossa sociedade e não aliviam um bom desígnio. Qualquer mudança desperta sempre sentimentos divergentes. Os conservadores mais avessos a alterações, não as defendem, enquanto os mais liberais constroem essa necessidade e, por isso mesmo, estão abertos a novas experiências e novos desafios.

Diferentes são, também, os termos usados pelos analistas para explicar o mesmo fenómeno. Os francófonos preferem usar o vocábulo “mundialização” enquanto os anglo-saxónicos gostam mais da palavra “globalização”. Mas, afinal, qual a diferença existente? Recorrendo a um dicionário comum, verificamos que o termo globalização

nos é definido como a “visão de conjunto, do aspecto geral das coisas, que é muito saliente nas primeiras idades”³. Por sua vez, mundialização é “inter-relação dos fenómenos de natureza política, económica, tecnológica e cultural dos diversos países do mundo, independentemente das suas fronteiras e diferenças linguísticas, étnicas e outras”⁴. De qualquer modo, o termo globalização tem ganho maior destaque e tem sido mais disseminado e vulgarizado, sendo por isso de mais fácil apreensão quanto ao significado do facto. De uma maneira geral, sempre que se fala em globalização a ideia que ressalta é a de uma abrangência sobre os diferentes aspectos da vida em sociedade que é transversal a todos os cidadãos e países. O seu significado deixou de ser visto apenas num sentido económico, ganhou outra extensão.

O fenómeno da globalização não é novo e também aqui divide os analistas. Para uns, vem já da época das Descobertas, ou até antes, para outros a sua expansão dá-se essencialmente com o fim do comunismo e a queda do muro de Berlim (1989). O que não suscita dúvidas é que o mesmo parece ter-se enraizado e consolidado ao propagar-se fruto de toda a evolução propiciada pelo avanço da ciência e das tecnologias. Foi assim no passado e tem sido assim no presente e, certamente, continuará a ser assim no futuro. Tem sabido aproveitar-se dos recursos postos à sua disposição para avançar e fortalecer-se, sem qualquer prejuízo ou receio no caminho que percorre. Instala-se e dessa forma modifica todo um conjunto de normas e procedimentos que, na sociedade internacional, pareciam ser imutáveis dadas as barreiras e proteccionismos existentes.

Outra questão que merece consenso tem a ver com o seu forte desenvolvimento, que ocorre então na última década do século XX, associada à crise do socialismo e ao consequente desmantelamento da União Soviética. Foi o abrir de portas a um só sistema económico —o capitalista— cujos princípios de base se expandem a todo o planeta. Deitaram-se abaixo as barreiras políticas que impediam uma livre intercomunicação, relação e mobilidade entre os povos, empresas e diferentes actores económicos, sociais, culturais do planeta. Foi o sistema económico a impor-se e a sobrepor-se ao poder político, mas o que tornou espectacular esta explosão foi, sem dúvida, o desenvolvimento das novas tecnologias de comunicação e informação. Se antes os indivíduos estavam fechados sobre os seus espaços territoriais, quase que impenetráveis, passaram depois a poder ter outro acesso ao que se passa à sua volta, a um outro mundo que nos rodeia. É o abrir de novos horizontes e novas possibilidades que até aí permaneciam cerradas.

³ In *Dicionário Moderno da Língua Portuguesa*, Círculo de Leitores, 1985.

⁴ In *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Porto Editora, 2004.

O crescimento das novas tecnologias é, então, apontado como o principal responsável pela intensificação da globalização. Sem elas a sua disseminação não era tão visível e nem aconteceria à escala planetária. Veio propiciar um sentido de intercomunicação e inter-relação que se traduziu numa dimensão universal para os problemas do quotidiano. Esta nova era distingue-se pela intensidade e celeridade com que se estendem, se sucedem e entrelaçam os acontecimentos, os interesses e as situações em diferentes espaços territoriais. Esta expansão é de tal maneira forte, que determinadas actividades ou acontecimentos numa parte do planeta acabam por ter consequências imediatas, tanto para os indivíduos, como para os Estados, noutras partes do mundo. O fenómeno ultrapassa rapidamente as fronteiras e chega até nós, estejamos onde estivermos. A dimensão espacial não constitui qualquer obstáculo, onde o local se acaba por confundir com o nacional e o mundial.

Perante a globalização o território nacional deforma-se. O fenómeno não atinge todos os espaços de igual forma. Uns conseguem integrar-se nesse espaço mundial mais vasto que se cria, enquanto outros têm grande dificuldade em o acompanhar, o que suscita ainda maiores assimetrias entre continentes, países e regiões, muitas vezes até dentro do próprio espaço territorial. Mas neste processo, como noutros, a oportunidade também contribui para a sua consolidação; tal como refere Moreau Defarges, “a mundialização acomoda-se ou carece mesmo de zonas de anarquia, de espaços que escapem em maior ou menor grau a qualquer autoridade plenamente legítima”⁵.

Para as diversas correntes que se formam em torno do debate sobre globalização, não há uma uniformidade de pensamento. Assim, para os transformacionistas a globalização representa um corte radical com o passado, e que compromete fundamentalmente o Estado-nação soberano constituído pela ordem vestefaliana. A esta posição opõem-se os cépticos que afirmam que a globalização tem uma continuidade histórica que assenta em precedentes de natureza idêntica. O seu entendimento baseia-se na importância que atribuem ao Estado-nação como agente regulador e produtor de normas.

Esta disputa de argumentos leva ainda os cépticos a questionarem as afirmações dos transformacionistas ao referirem que o desenrolar dos processos actuais de globalização profetiza o nascimento de uma nova ordem mundial menos estatocêntrica. Para além disso, rejeitam a hipótese de que a globalização enfraquece, quer o poder, quer as funções do Estado-nação, as quais consideram importantes, neste processo, para esta-

⁵ Defarges, Philippe Moreau, *A Mundialização, O Fim das Fronteiras*. Lisboa: Editora Piaget, 1993, p. 62.

belecer a sua regulação, dada a criação de uma maior liberalização da economia internacional. Razão para que recusem essa ameaça à soberania e à própria autonomia do Estado-nação, que dizem já não estar hoje em perigo do que no passado, nem de que existem evidências que consubstanciem uma nova ordem pós-Vestefália⁶.

Muitas são as expressões usadas pelos observadores para caracterizar o processo de globalização e o período em que vivemos. Uns evidenciam-lhe os aspectos comuns enquanto outros preferem enumerar as contradições. Torna-se difícil, dada a diversidade de abordagens, traçar-lhe uma direcção.

Surge-nos, primeiro, ligada à livre circulação de capital, à sua transnacionalização. Generalizou-se de tal modo que por vezes, quando falamos de globalização, a entendemos como expressão de que o mundo se tornou um só, onde as fronteiras foram praticamente abolidas, como se existisse um só país. Roland Robertson destaca precisamente este aspecto ao mencionar que “a globalização, como conceito, refere-se, ao mesmo tempo, à compressão do mundo e à intensificação da consciência do mundo como um todo [...], refere-se nitidamente a desenvolvimentos recentes.”⁷ No entanto, a realidade não é assim tão simplista, talvez seja ainda diferente, pelos menos em alguns aspectos. O mapa mundial ainda se encontra configurado e delimitado por vários países, uns com um poder acrescido e por isso mais influentes e outros em que a sua capacidade de intervenção na cena internacional é muito fraca. Sustenta ainda Robertson que “[...] o que nós chamamos actualmente de globalização é um processo longo, desigual e complicado. No contexto imediato devemos estar cientes de que movimentos, instituições e indivíduos, não apenas são envolvidos em acções que impulsionam o processo geral de globalização, mas também, e com bastante frequência, resistem a ele.”⁸

Toda a sociedade interiorizou já este vocábulo. E o seu uso generalizado pode já não transmitir todo o seu significado actual. Essa é, pelo menos, uma preocupação de Peter J. Anderson ao dizer-nos que “vivemos na era da interfusão global”⁹, e que o termo deve ser entendido como “a fusão de um leque variado de actividades humanas, valores, estruturas e preocupações à escala global”¹⁰. Defende, também, o autor que este con-

⁶ Gómez, José Maria, *Política e Democracia em Tempos de Globalização*. Petrópolis: Editora Vozes, 2000, pp. 60 e ss.

⁷ Robertson, Roland, *Globalização*. Petrópolis: Editora Vozes, 2000, p.23.

⁸ Robertson, Roland, *Globalização*. Petrópolis: Editora Vozes, 2000, p.26.

⁹ Anderson, Peter J., *Política Global do Poder, Justiça e Morte*. Lisboa: Instituto Piaget, 1996, p.67.

¹⁰ Anderson, Peter J., *Política Global do Poder, Justiça e Morte*. Lisboa: Instituto Piaget, 1996, p.36.

ceito é preferível ao de globalização, “devido ao facto deste, pelo seu uso estar em voga, ser utilizado de forma geral e imprecisa por tantas pessoas”¹¹.

A popularidade do termo e a forte ideologia que muitas vezes lhe é associada, e o uso de uma abordagem e retórica centrada na análise social e política, é, segundo José Maria Gómez, alimentada por “[...] dois tipos de riscos recorrentes: de imprecisão (dado o grau de generalidade em que se situa, pretende-se explicar tudo e termina não se explicando nada) e de redução (todo facto social, de qualquer signo, seria determinado directamente por ela).”¹² A confusão parece ser, igualmente, um dos elementos a que se associa a expressão, para além de reproduzir um vazio, sendo que o seu uso para justificação e ou argumentação não permite clareza. Segundo Bertrand Badie e Smouts:

“O termo «globalização» serve para descrever como as grandes empresas se organizaram em redes de serviços e de informação mútuos numa base mundial e instauraram entre si um sistema planetário de cooperação/concorrência que lhes permite dividir sectores inteiros da indústria e do comércio graças a duas armas decisivas: os investimentos estrangeiros directos e a tecnologia da informação.”¹³

O processo de globalização não olha a meios para atingir os seus fins. Instala-se em qualquer parte do mundo, afecta e condiciona sobremaneira a vida das pessoas. Não se trata de um processo que gere homogeneidade no mundo, pelo contrário as assimetrias são cada vez mais acentuadas. Tem gerado uma grande disparidade na sociedade internacional na distribuição do rendimento e da riqueza, no desenvolvimento do conhecimento. E isso trouxe ao de cima um conjunto de preocupações relacionadas com os problemas sociais, ao aparecimento de movimentos contestatários.

Boaventura Sousa Santos distingue duas formas de globalização: a globalização neoliberal e aquilo a que chama de “globalização contra-hegemónica”, que se opõe à primeira. A globalização hegemónica surge-nos liderada pelas empresas transnacionais, pelos organismos financeiros internacionais, associada ao neoliberalismo. A globalização contra-hegemónica é aquela que aparece na área da democracia participativa, da biodiversidade em todos os seus sentidos, e que se centra nas lutas contra a exclusão social e das desigualdades que a globalização neoliberal promove. Procura acima de tudo dar evidência à cidadania activa, ou seja àquela em que todos participam, para que melhor possam fazer valer os seus direitos no jogo político e ao mesmo tempo

¹¹ Anderson, Peter J., *Política Global do Poder, Justiça e Morte*. Lisboa: Instituto Piaget, 1996, p.36.

¹² Gómez, José Maria, *Política e Democracia em Tempos de Globalização*. Petrópolis: Editora Vozes, 2000, p. 54.

¹³ Badie, Bertrand; Smouts, Marie-Claude, *O Mundo Em Viragem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p. 274.

demonstrar as suas experiências. Corresponde a uma globalização que é representada pelos movimentos sociais e ONG's.

Considera a “globalização um processo muito excludente que se caracteriza por continuidades”¹⁴. De facto, a forma como a globalização se propaga pelo mundo leva a uma maior assimetria entre os países e os povos, gerando situações de grande desigualdade e de exclusão, uma vez que nem todos têm acesso aos mesmos meios tecnológicos e ao mesmo tempo, mesmo apesar da sua forte expansão. No seu processo “entusiasmado”, em que a globalização se impõe de uma forma transversal na sociedade mundial, o poder acaba por pertencer a uma oligarquia, não sendo o seu desenvolvimento homogéneo. Aumentaram as divergências entre os países tanto num hemisfério como no outro. Tudo isto resulta em desvantagens e vantagens, que se reflectem não apenas no aspecto económico, como no político, e que são usadas pelos Estados e grandes grupos económicos, como um poder para impor aos mais fracos, as regras e decisões que mais lhe são convenientes.

Na sua trilogia dedicada à sociedade global, Castells designa a globalização por aquilo a que chama “a sociedade em rede”. Esclarece o autor que “a rede é um conjunto de nós interligados”¹⁵. Esta sociedade é capitalista nas suas variadas expressões, e está marcada por “uma nova Era, a Era da Informação, marcada pela autonomia da cultura face às bases materiais da nossa existência”¹⁶. A nova “Era da Informação” suscita outra questão que tem a ver com a identidade e o poder dessa identidade, que o Estado-nação vem perdendo, aos poucos, ao nível da sua soberania. O Estado-nação não tem sido capaz de se adaptar às novas realidades nem de resistir ao desenvolvimento da tecnologia e da informação. Não tem conseguido acompanhar esta nova era, onde surgem novos actores, como as organizações não governamentais e outras entidades, a negociar e desempenhar um papel activo e interventivo na cena internacional, papel esse que era um exclusivo seu.

David Held, por seu turno, não considera que o processo de globalização tenha criado algumas condicionantes à actividade política ou que seja impeditiva do seu exercício. Pelo contrário, acha que a mesma terá reforçado a sua importância e actuação, uma vez que:

¹⁴In Entrevista: “Dilemas do nosso tempo: globalização, multiculturalismo e conhecimento”. *Currículo sem Fronteiras*, v.3, n.2, pp.5-23, Jul/Dez 2003.

¹⁵ Castells, Manuel, *A Sociedade em Rede*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005, p. 606.

¹⁶ Castells, Manuel, *A Sociedade em Rede*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005, p. 615.

“La globalización actual no sólo ha desatado o reforzado la considerable politización de un número creciente de conjuntos de problemas, sino que se ha visto acompañada por el extraordinario desarrollo institucional de ciertos escenarios y redes enfocados a la movilización política, la toma de decisiones y la actividad reguladora, que rebasan las competencias políticas nacionales. Esta situación ha incrementado la capacidad de realizar actividades política y su alcance, así como el ejercicio de la autoridad política. En principio, la globalización no escapa a la regulación y el control. Sin embargo, resulta difícil pasar por alto los profundos desafíos institucionales y normativos que supone para la actual forma de organizar las comunidades políticas.”¹⁷

A queda do Muro de Berlim veio profundamente transformar o sistema internacional. Se, por um lado, permitiu o triunfo do capitalismo sobre o socialismo, precipitando e amplificando um processo a que alguns chamam globalização e outros mundialização, por outro trouxe também alterações ao equilíbrio de forças políticas que vigoravam na cena internacional. A vitória de um sistema sobre o outro poderia levar-nos a crer que nos estamos a situar apenas no plano económico. Porém, as coisas não se reduzem à economia, têm contornos e são de amplitude maior, dado que as estruturas políticas saem também transformadas por esta via. Assim, é inegável que o sistema de regulação política, a nível internacional, também se viu obrigado a procurar um novo rumo.

O sistema capitalista disseminou-se pelo mundo e trouxe consigo o pensamento neoliberal, de uma economia de mercado centrada na livre concorrência. Exigiu a abertura de fronteiras em todos os países conduzindo a várias formas de dominação das potências desenvolvidas sobre países menos desenvolvidos. Esta abertura veio, por outro lado, aumentar a situação de pobreza dos países chamados de periféricos, com todas as consequências negativas sobre a sua população. Cresceu a desigualdade social das populações, e o Estado-nação, que tinha uma vocação para o apoio social bastante forte, vai ficando cada vez mais fraco e perde capacidade para muitas das suas funções.

O espaço público internacional ficou muito mais exposto e mais vulnerável a conjuntos de interesses instalados pelo poder económico e financeiro, do que até então. Os críticos não tardaram a aparecer. Jean Ziegler tem sido uma dessas vozes, bastante crítica deste mundo em que vivemos, desta globalização que atormenta a sociedade mundial contemporânea. Considera que se assiste hoje a uma refeudalização do mundo

¹⁷ Held, David, *Un Pacto Global*. Madrid: Taurus, 2005, p.121-122.

e que o 11 de Setembro¹⁸ veio dar mais uma oportunidade aos Estados Unidos de alargarem o seu domínio mundial, submetendo os povos do mundo aos interesses das grandes companhias privadas. E perante esta situação “nenhum estado nacional, nenhuma organização supranacional, nenhum movimento democrático resiste a esta ofensiva”¹⁹. A hegemonia americana tem sido por demais evidente nos diversos domínios da sociedade contemporânea, ultrapassando mesmo as resoluções das Nações Unidas, sempre que considera que os seus interesses ficam a perder. E neste campo, praticamente, não tem encontrado quem se lhe oponha, recebe apenas alguma contestação política ou pressão da opinião pública, sendo que esta sim se manifesta com maior ênfase. Alguns dos fenómenos que se registam, hoje, são a consequência das respostas que se procuram dar “[...] do sistema global como um todo. Mais especificamente, a globalização envolve a pressão sobre sociedades, civilizações e representantes das tradições, incluindo tanto as tradições “ocultas” quanto as “inventadas” para peneirarem a cena global em busca de ideias e símbolos relevantes às suas próprias identidades.”²⁰ Manuel Castells é de opinião que “o dissolver das identidades compartilhadas, que é equivalente à dissolução da sociedade como sistema social relevante, parece traduzir bem o que se passa no nosso tempo”.²¹ A transformação que se regista no mundo em resultado de todos estes movimentos sociais, de redes e outras organizações, leva o autor a concluir que “neste novo mundo não há necessidade de identidades: instintos básicos, lutas pelo poder, cálculos estratégicos centrados em si próprios e a um nível macro-social”²².

Mas nem todos permitem que assim aconteça, uma vez que se observa “[...] o aparecimento de poderosas identidades de resistência, que se entrincheiram nos seus «paraísos comunitários» e se recusam a ser varridas pelos fluxos globais e pelo individualismo radical”.²³ Este fenómeno tem crescido, sobretudo nas últimas décadas, em redor de valores tradicionais que fazem apelo ao sentido de nação, de família, da religião, etc. Estes apelos tem suscitado grande resistência no interior de alguns Estados que se vêm a braços com problemas de violência e de vandalismo. Este tipo de fenómenos têm essa capacidade de se organizarem e mobilizarem na defesa da sua identidade, mesmo que distem do ponto de origem.

¹⁸ Dia histórico para os Estados Unidos da América e para a humanidade, quando foram perpetrados uma série de ataques terrorista pela Al Qaeda.

¹⁹ Ziegler, Jean, *O Império da Vergonha*. Porto: Edições Asa, 2007, p. 257.

²⁰ Robertson, Roland, *Globalização*. Petrópolis: Editora Vozes, 2000, p.72.

²¹ Castells, Manuel, *O Poder da Identidade*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003, p. 434.

²² Castells, Manuel, *O Poder da Identidade*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003, p.434.

²³ Castells, Manuel, *O Poder da Identidade*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003, p. 435.

A globalização não pode servir de argumento para justificar muita da inércia da política mundial e da sua incapacidade em responder aos desafios colocados. Não pode servir de desculpa para todos os males, uma vez que:

“[...] la globalización no conduce a una ausencia de opciones para el Estado ni supone el final de las estrategias políticas nacionales, pero cada vez es más necesario conjugar la capacidad reguladora de los estados en el desarrollo de mecanismos administrativos de colaboración en niveles regionales y globales de carácter supranacional.”²⁴

E nesta fase, em que tanto se questiona o futuro em função das modificações existentes, como sublinha Alain Finkielkraut, deve-se difundir uma certa ideia de transmissão, dado que o presente não conhece todas as respostas. No seu entendimento é importante compreender o passado, as obras que nos legaram, porque se assim não for podemos correr o risco de criar um paradoxo em que a única coisa a ser transmitida é o futuro. Com isto o autor revela não ser o seu propósito “cultivar o passado, mas uma relação entre os homens que esteja completamente subordinada à História.”²⁵ O pensador é bastante crítico das novas tecnologias pela interactividade que nos facultam e isso não nos permite a reflexão, para além de limitar a nossa capacidade de comunicação. Conclui que se a comunicação se dá de uma forma interactiva, então só “nos comunicaríamos apenas com os vivos. O que seria uma barbaridade”.²⁶

²⁴ Held, David, *Un Pacto Global*. Madrid: Taurus, 2005, p. 39.

²⁵ Finkielkraut, Alain, “O sentido da herança”, Entrevista a Label France, n.º 38, Janeiro de 2000.

²⁶ Ibid, idem.

2. Território

Tem sido a ordem territorial que tem reinado no mundo e que também tem determinado a sua disposição. A sociedade classifica-se por ser uma sociedade interestatal, fundada no princípio da territorialidade, em que os diferentes Estados que a compõem interagem segundo princípios e regras que foram estabelecidas para uma convivência mais sã e calma. É certo que nem sempre foi possível uma vivência pacífica, isto porque os interesses também nem sempre são convergentes e levam a muitas discórdias. Neste aspecto, o território sempre foi, e continua ainda a ser, palco de grandes disputas travadas não só pelo objectivo da sua demarcação através de uma linha de fronteira, mas também para estabelecer a acção de uma dada autoridade política.

A construção territorial trata-se de um processo que ainda hoje não está perfeitamente estabilizado, continua a ser fonte de conflitos em alguns pontos que foram mal delimitados e resolvidos, tudo porque não se soube respeitar uma identidade social e cultural ali existente²⁷. Diversas são as situações, assim como as culturas, sob as quais a territorialização tem sido imposta pelo sistema político sem respeitar as identidades próprias ali estabelecidas. Mas a questão é ainda mais complexa e problemática quando se procura generalizar, estender a outros territórios, originando grande violência, porquanto:

“A *territorialização* do político —própria do modo estatal— releva igualmente de um tipo cultural que não se pode universalizar: a referência a um território já definido, dotado de fronteiras legítimas e que serve de fundamento ao exercício da autoridade política, corresponde a uma invenção própria da his-

²⁷ Na actualidade este problema da construção territorial está bastante emergente, em diferentes continentes. Em regiões como a dos Balcãs, a questão coloca-se de uma forma bastante profunda, onde os nacionalismos, questões étnicas e religiosas estão na base e procura de um novo ordenamento dos territórios.

tória ocidental e que surge em finais da Idade Média com a construção do Estado. A sua extensão a outras culturas é, desde então, portadora de ambiguidades: a comunidade política no Islão não se pode confundir com uma comunidade territorializada, na qual a autoridade se exercesse de maneira legítima sobre o conjunto da *Umma*, isto é, a comunidade dos crentes; a cultura indiana constrói o mundo do hinduísmo como uma cosmogonia que reúne castas e seitas segundo um modelo onde a ideia de território tem um lugar incerto; nas sociedades africanas, as divisões territoriais têm um sentido ínfimo relativamente às identidades étnicas, tribais ou comunitárias que em muitos casos são partilhadas artificialmente. De facto a territorialização do político acompanha a individualização das relações sociais e sanciona o desaparecimento das fidelidades comunitárias: entregue a si mesmo, o indivíduo refere-se a um espaço que é o seu e sobre o qual sabe que sobre ele se exerce uma autoridade que o constringe; se, pelo contrário, ele se identifica com uma comunidade, constrói a sua fidelidade em função dela mesma e independentemente da sua relação territorial ou, pelo menos, tendo-a por secundária.²⁸

O território não é um elemento estático, antes pelo contrário, é activo. Mostramos toda uma dinâmica resultante da interacção de múltiplos factores e condicionantes que impendem sobre o mesmo. Conta-nos uma história em reflexo de um passado, e de todas as suas vivências por que passou, pelo que a sua génese de controlo territorial confunde-se com a do Estado-nação²⁹.

Com a paz de Vestefália o território ganha importância acrescida já que foram estabelecidos os princípios conducentes à construção de espaços correspondentes ao do Estado-nação, onde é exercido um poder que foi emanado de uma autoridade política que é reconhecida quer a nível interno quer a nível externo. Esta paz vem assim permitir a coexistência pacífica de muitos estados soberanos no mapa internacional, passando estes a estar organizados em torno de novas regras. Vem demonstrar a existência de diversos territórios, que gozam de competências próprias e cada vez mais exclusivas, dado o reconhecimento do exercício de um direito soberano, que não admite outro acima dele. O território goza, dessa forma, de independência e de uma certa igualdade, não se subordinando a qualquer outro espaço, inscrevendo-se a autoridade política como resultado do princípio da territorialidade.

²⁸ Badie, Bertrand; Smouts, Marie-Claude, *O Mundo Em Viragem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p. 43-44.

²⁹ Badie, Bertrand, *O Fim dos Territórios*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p.17.

O sistema vestefaliano inaugurou um novo momento para o direito internacional, e marca também a forma de pensar a guerra. O poder de decisão sobre o território é soberano e independente, só sendo admitida a guerra como forma de ultrapassar as soberanias territoriais em última instância. Dentro do seu espaço o Estado tem a autoridade política para decidir de acordo com os seus intentos e não admite ingerências ou intromissões vindas de fora. Nem sempre este princípio tem sido atingido, na sua plenitude, face ao poder que é exercido na cena internacional e ao posicionamento dos Estados, pois parecem não ser todos iguais. Daí resulta que uns conseguem melhor fazer valer os seus interesses.

Desde sempre que o mundo assistiu e assiste a transformações sejam elas de que natureza forem. Faz parte do progresso e desenvolvimento que as sociedades evoluam e se adaptem às novas realidades e exigências com que se defrontam. Este processo poderia ser encarado de uma forma natural e normal, e até espontânea, mas nem sempre o é, tudo depende do engenho e arte que se tem para encarar essa finalidade. Os conservadores são mais avessos às mudanças, enquanto os não conservadores apresentam outra predisposição e abertura às mutações que sucedem. Esta diferença de abordagem das questões condiciona a sua evolução e adaptação aos tempos.

Tomando o território, enquanto competência do Estado, Bertrand Badie vê que o mesmo procura ainda resistir às transformações impostas pelo mundo global. O seu declínio realiza-se a partir da difusão das redes, como o autor realça ao afirmar:

“Esta crise marca um fim: ela não proíbe que se fale de território no presente, mas já não permite que se admita o princípio da territorialidade como federador da nossa ordem internacional. Não é seguro que o modelo vestefaliano possa acomodar-se com o seu contrário para compor com ele uma nova ordem estável. [...] Desenha-se uma nova cena mundial que tanto é aterritorial como está sujeita à concorrência de várias lógicas territoriais contraditórias e que, cada vez mais raramente, é banalmente Estado-nação. A ilusão cartográfica já não é suficiente para dissimular essa pluridimensionalidade das relações, que já só abusivamente são internacionais. As relações entre nações —aliás, cada vez mais difíceis de territorializar— passaram a ser apenas um aspecto do funcionamento de uma cena mundial feita também de redes de relações, de proliferação e de volatilidade de alianças, elas próprias inscritas em diversos espaços.”³⁰

³⁰ Badie, Bertrand, *O Fim dos Territórios*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p.14.

A tese defendida por Bertrand Badie, quando alude ao fim dos territórios, está associada ao enfraquecimento dos Estados nacionais nesta era da globalização. Como defesa deste seu princípio aponta todo um conjunto de transformações políticas, sociais, económicas e culturais de que a comunidade, de uma forma geral, vem sendo vítima. As mudanças têm sido profundas e marcantes para a sociedade mundial.

Ao sustentar a sociedade de uma forma territorial, vê os territórios agonizar em face do mundo globalizado, cada vez mais dominado por fluxos transnacionais que o descaracterizam, e que ao mesmo tempo lhe retiram a exclusividade de actuação na cena internacional. O poder económico tem alcançado grande dimensão e preponderância deixando os Estados muito limitados em toda a sua acção política e como que prisioneiros da influência dos grandes grupos económicos que actuam e comandam a economia mundial.

Essa capacidade tem sido determinante no mundo globalizado. Mas não será de todo descabido esquecer que, na lógica da territorialidade, o Estado-nação goza ainda de alguma legitimidade para regular, conciliar interesses que até podem ser antagónicos relativamente aos dos grupos económicos. De direito, e até certo ponto de facto, essa competência pertence-lhe. A dúvida coloca-se é, efectivamente, ao nível da sua habilitação e autoridade para a impor, dadas as pressões a que estão sujeitos, isto porque se denota que “A capacidade do Estado para controlar de maneira soberana os dados essenciais da vida económica é, em geral, cada vez mais limitada.”³¹

A crise do território é mais aniquiladora para os pequenos, é resultado da capacidade das grandes potências e grandes grupos económicos e do seu apetite intervencionista em regular. A capacidade que têm para instrumentalizar tudo o que se passa à sua volta e de impor o seu ascendente aos mais fracos contribui, segundo Bertrand Badie, para o manter o mundo “entre a ordem e a anarquia”³². A isto se contrapõem os neoliberais, para quem as leis de mercado vêm ao de cima e acabam por substituir a ordem política internacional pela regulação económica. Sem constrangimentos políticos e institucionais a sociedade mundial tenderia a ficar cada vez mais organizada politicamente, dando origem a uma desterritorialização que tornaria os problemas de uns em problemas de todos.

Não parece, de facto, ser este o caminho encontrado. Regista-se uma crise da territorialidade, mas que não marca o fim dos Estados, nem elimina séculos de história.

³¹ Badie, Bertrand; Smouts, Marie-Claude, *O Mundo Em Viragem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p.163.

³² Badie, Bertrand, *O Fim dos Territórios*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p.206.

Todavia “ela põe em causa o seu funcionamento, afecta a sua lógica, lesa a sua capacidade”³³ dado que a própria existência do Estado-nação se confunde com o território.

A globalização veio introduzir transformações profundas na relação das pessoas com o espaço e o tempo. Essas transformações levaram ao enfraquecimento do princípio da territorialidade. O território fica descaracterizado e é vítima de múltiplas influências, o que faz com que os homens tenham perdido parte do controlo que até aí detinham sob aquele espaço geográfico. Os intercâmbios que a globalização precipitou, uma grande parte dos mesmos, escapam ao controlo oficial e ignoram as fronteiras existentes.

³³ Badie, Bertrand, *O Fim dos Territórios*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p. 238.

3. Soberania e Estado-nação

A sociedade interestatal legada pelo Tratado de Vestefália criou as condições e as normas internacionais para que os Estados se entendessem e se respeitassem mutuamente, colocando-os no mesmo plano de igualdade. Foi a partir daqui que os Estados-nação passaram a ser reconhecidos como tal, com um estatuto que lhes confere um poder soberano de decisão sobre o seu próprio espaço. Foram assim criadas as bases para que os Estados tomassem as suas próprias determinações sem terem que dar satisfação a outros sobre o caminho a seguir, quer no plano interno, quer no plano externo. Aliás, como reforça Bertrand Badie “a existência de uma ordem política *centralizada* é a primeira das condições prévias à construção de um Estado soberano; ela é indispensável para garantir a este último o papel que o direito e a prática internacional lhe atribuem”³⁴.

A concepção de um território delimitado por fronteiras geográficas, espaço onde é exercido um poder político, afirmou-se e desenvolveu-se com a criação do Estado moderno. O poder exercido por uma autoridade política, dentro daquele espaço, é aceite tanto do ponto de vista interno (pelo povo que ali vive) como do ponto de vista externo (pelos outros Estados). Este poder foi entendido como um poder soberano que não aceita ingerência de qualquer outro.

Esta fundação do Estado moderno foi uma inovadora forma de organização política que nasceu como resposta à crise de organização espacial e territorial dos finais da Idade Média, para converter-se depois num modelo com pretensões de universalidade que se estendeu ao mundo inteiro e que agora, aos olhos de muitos analistas, atravessa uma crise que necessita de uma redefinição de funções face à mundialização e aos novos actores que surgiram no cenário mundial.

³⁴ Badie, Bertrand; Smouts, Marie-Claude, *O Mundo Em Viragem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p. 35.

No livro *A Soberania no Mundo Moderno*, Luigi Ferrajoli traça-nos uma caracterização do termo soberania, das suas origens, da sua génese, enfim da sua história. Para o efeito socorre-se do entendimento de alguns pensadores que, ao longo do tempo, se debruçaram sobre o assunto. A soberania aparece-nos ligada a duas dimensões — a interna e a externa—. A primeira que foi objecto de teorização foi a soberania externa. Neste levantamento histórico Ferrajoli apoia-se na fundamentação de que a soberania terá acompanhado o nascimento do direito internacional moderno, muito antes das doutrinas fixadas por Bodin³⁵ e Hobbes³⁶. Atribui a Francisco de Vitoria³⁷, e a outros teólogos espanhóis que lhe seguiram, a primeira referência a esta ideia.

Atesta Ferrajoli que “soberania é o conceito, ao mesmo tempo jurídico e político, em torno do qual se adensam todos os problemas e as aporias da teoria juspositivista do direito e do Estado.”³⁸ A noção de soberania, como poder que não admite outro acima, remontará segundo o autor “[...] ao nascimento dos grandes Estados nacionais europeus e à divisão correlativa, no limiar da Idade Moderna, da ideia de um ordenamento jurídico universal, que a cultura medieval havia herdado da romana.”³⁹

A época que vivemos e toda a crise do Estado nacional são comparadas, por Ferrajoli, àquela que se passou no mundo há quatro séculos “[...] quando nasceu na Europa o Estado moderno e a comunidade internacional dos Estados soberanos.”⁴⁰ O equilíbrio internacional e a manutenção da paz são cada vez mais débeis face ao crescimento das assimetrias, ao surgimento de conflitos étnicos, ao poder destrutivo que as armas nucleares representam, às agressões ao meio ambiente que contribuem depois para as catástrofes climáticas que são mais destruidoras, etc. Para Ferrajoli o futuro da humanidade joga-se na aposta do que se deve fazer “pouco importa se por realismo ou por idealismo, a remover de uma vez por todas suas causas: anulando a dívida externa dos países pobres, iniciando neles uma política efectiva de desenvolvimento, ampliando gradualmente o direito de asilo até eliminá-lo juntamente com o privilégio da cidadania”.⁴¹

³⁵ Jean Bodin, jurista francês, do séc. XVI, sendo considerado por muitos como o pai da ciência política, dada a sua teoria sobre a soberania. A soberania é um poder perpétuo e ilimitado, que só tem como limitações a lei divina e a lei natural. Assim, a soberania é absoluta dentro dos limites estabelecidos por essas leis.

³⁶ Thomas Hobbes, filósofo inglês, autor do *Leviatã*. Era defensor da ideia de que os homens só podem viver em paz se submeterem a um poder absoluto e centralizado.

³⁷ Francisco de Vitoria lançou as bases do direito internacional moderno e do conceito moderno de Estado soberano.

³⁸ Ferrajoli, Luigi (2000), *A Soberania no Mundo Moderno*. São Paulo: Martins Fontes, p. 1.

³⁹ Ferrajoli, Luigi (2000), *A Soberania no Mundo Moderno*. São Paulo: Martins Fontes, p. 1-2.

⁴⁰ Ferrajoli, Luigi (2000), *A Soberania no Mundo Moderno*. São Paulo: Martins Fontes, p. 47.

⁴¹ Ferrajoli, Luigi (2000), *A Soberania no Mundo Moderno*. São Paulo: Martins Fontes, p. 62.



A ideia de soberania sempre foi usada no sistema internacional como um termo que devia promover o respeito entre os diferentes Estados, ou seja, fundava-se no princípio de não ingerência nos assuntos internos de cada nação. Este princípio, quase que estabeleceu uma barreira que, de certo modo, sustentava uma certa igualdade dos Estados na cena internacional. Dentro do seu território nacional os Estados eram soberanos, detendo a primazia do direito de agir e decidir conforme as suas vontades, não sendo passível que qualquer outro se intrometesse nessa gestão.

Como sabemos a soberania é um dos elementos basilares da constituição do Estado-nação. Estes dois termos estão, fortemente, relacionados, uma vez que é a soberania que permite ao Estado-nação exercer o seu poder sobre um dado espaço territorial. Parecem ter o mesmo significado, mas alguns críticos procuram evidenciar diferenças. A nação “se transformou num valor cimeiro determinante da organização política, do direito internacional, e até de orientações ideológicas”⁴² diferenciando-se da designação de povo uma vez que este “tem aparentemente mais relação com a submissão ao mesmo poder político, sem que necessariamente constitua uma Nação e esta é ainda a regra no mundo contemporâneo”⁴³.

A soberania sempre foi entendida como um poder último que não admite outro acima e para o qual não existe outro que o possa alterar ou emendar. O Estado, definido como a unidade entre um governo, um território e uma população, sempre funcionou como o eixo de articulação do sistema mundial contemporâneo. Este poder perpétuo que é característico do estado moderno, não é apenas um atributo, torna-se também na própria essência da República, a qual só existe se o seu poder for soberano e indivisível. O poder apenas está atribuído ao Estado, é ele que detém o domínio de regulamentar, de ordenar, a vida em sociedade.

Mas, nem sempre foi assim. A ideia de Estado é uma invenção do mundo moderno, mais propriamente da Europa ocidental, que se instala e se dissemina a outros continentes, com o fim da Idade Média. É, então, com o Tratado de Vestefália, que o Estado vem a reforçar o seu papel de entidade reguladora e a quem são atribuídos poderes para aplicar leis aos seus concidadãos. A paz de Vestefália vem pôr fim ao Império e também ao livre arbítrio da Igreja. Desde este tratado que se define o Estado-nação recorrendo à ideia de território o qual se tornou “um meio de definir e de delimitar uma comunidade politicamente pertinente”⁴⁴.

⁴² Moreira, Adriano, *Teoria das Relações Internacionais*. Coimbra: Editora Almedina, 1996, p. 278.

⁴³ Moreira, Adriano, *Teoria das Relações Internacionais*. Coimbra: Editora Almedina, 1996, p. 278.

⁴⁴ Badie, Bertrand, *O Fim dos Territórios*. Lisboa: Editora Piaget, 1995, p.12.

Muitos são os observadores que reconhecem que o Estado soberano vive um processo de crise e passa por uma necessidade de transformação, mas daí a podermos afirmar o seu “fim” há ainda um longo caminho a percorrer, se é que alguma vez isso se tornará real. É nessa óptica que José Maria Gómez nos diz que:

“[...] seria de um simplismo insustentável, além de perigoso, tirar daí conclusões abertamente ideológicas do tipo «fim do Estado», indiferenciação de situações nacionais ou até superação da ideia de economia e de projecto nacionais. Nem a complexidade de um Estado-nação assemelha-se à da mais poderosa empresa que mergulha na competição pelos mercados mundiais, nem os Estados competem entre si como se fossem empresas”⁴⁵.

Nesta perspectiva torna-se evidente que o Estado-nação não passa por um processo de extinção, nem será esse um fim a atingir. Também não existem dúvidas de que o mesmo é posto em causa, tendo em conta os objectivos que estiveram na base da sua criação. O processo de mundialização, e todos os efeitos que o mesmo promove à sua volta, permite que se pense dessa forma. As circunstâncias originam entendimentos e reacções diferentes, umas mais positivas, outras negativas.

O poder dos Estados-nação é também questionado por Anthony Giddens, neste mundo globalizado. Interroga-se o Autor:

“será que os Estados-nações, e por consequência os líderes políticos nacionais, ainda são poderosos ou estão a tornar-se largamente irrelevantes para as forças que estão a transformar o mundo? Os Estados-nações são, com certeza, ainda poderosos e os líderes políticos ainda têm papéis importantes a desempenhar no mundo. Mas, ao mesmo tempo, o Estado-nação está a transformar-se diante dos nossos olhos. A política económica nacional não consegue ser tão eficiente como já foi.”⁴⁶

A par da questão do poder soberano dos Estados, também o poder político é objecto de alguma desconfiança e até descrédito, dada a incapacidade dos seus líderes em garantir tranquilidade ao sistema, uma vez que se conjectura que:

“as nações perderam uma boa parte da soberania que detinham e os políticos perderam muita da sua capacidade de influenciar os acontecimentos. Não surpreende que os líderes políticos já não sejam respeitados por nin-

⁴⁵ Gómez, José Maria, *Política e Democracia em Tempos de Globalização*. Petrópolis: Editora Vozes, 2000, p. 37.

⁴⁶ Giddens, Anthony, *O Mundo na Era da Globalização*. Lisboa: Presença, 2000, p. 28.

guém e que exista pouco interesse em relação ao que eles têm a dizer. Acabou a era do Estado-nação.”⁴⁷

Neste contexto, uma coisa é consequência da outra e a soberania ressent-se pela inação do poder político e da falta de assunção deste para a liderança. O Estado-nação tem que encarar novas soluções e adaptar-se às transformações que ocorrem, e procurar regenerar o seu papel para se manter na dianteira, isto porque “as tradições também sucumbem perante a modernidade, o que está a acontecer em certas situações e um pouco por todo o mundo”⁴⁸. Não adianta resignar e invocar a memória do passado, o futuro obriga a estabelecer e desenvolver outro caminho.

A questão do poder político e das incapacidades que tem demonstrado na coordenação de políticas eficazes é não só criticada por analistas como pelas populações que o escolhe. Até o próprio processo democrático chega a ser questionado e a merecer alguma desconfiança. Alguns autores são adeptos de uma democracia “restrita” como forma de limitar a crise do político. É o caso de Fareed Zakaria, quando declara que este último século “foi marcado por duas grandes tendências: a regulação do capitalismo e a desregulação da democracia.”⁴⁹ Estes processos foram, segundo o autor, longe demais. Tiveram o seu tempo e souberam dar as respostas adequadas aos desafios que lhe foram propostos. Mas, como em tudo na vida, há que estar apto para avançar e adequar-se aos novos desafios que o presente nos coloca e o futuro nos reserva, e encontrar os novos caminhos a seguir. Alguns dos problemas que a sociedade enfrenta, na actualidade, derivam do capitalismo e todo o seu desenvolvimento o que veio questionar muitas das decisões e capacidades políticas, exigindo a necessidade de uma actuação diferente em matéria de regulação a que alguns governos não souberam dar essa resposta atempada. Outro dos aspectos salientados por Fareed Zakaria é a desregulamentação da democracia que “produziu um sistema pouco maleável, incapaz de governar ou captar o respeito das pessoas.”⁵⁰ O poder e o sistema políticos caíram muito em descrédito junto das pessoas. Estas não acreditam mais na capacidade de uma classe política para a resolução dos problemas quotidianos, e por isso se afastam e se desinteressam. Esta desmotivação por parte do eleitorado acaba por corroer as bases do sistema democrático, onde poucas são as instituições que ainda merecem alguma credibilidade e confiança. Este problema fez-se sentir na América, nas últimas décadas do século passado, e

⁴⁷ Giddens, Anthony, *O Mundo na Era da Globalização*. Lisboa: Presença, 2000, p. 20-21

⁴⁸ Giddens, Anthony, *O Mundo na Era da Globalização*. Lisboa: Presença, 2000, p. 51.

⁴⁹ Zakaria, Fareed, *O Futuro da Liberdade*. Lisboa: Gradiva, 2004, p. 233.

⁵⁰ Zakaria, Fareed, *O Futuro da Liberdade*. Lisboa: Gradiva, 2004, p. 234.

parece que o mesmo não se resolveu e até se tem estendido a outros continentes. Daí que muitos analistas políticos assinalem esta nota, e considerem que se regista um *deficit* de políticos e governantes com um forte carisma, na cena internacional, o que não deixa de se fazer sentir em determinados momentos da vida política mundial.

O autor considera mesmo que “o que temos necessidade em política, hoje em dia, é menos democracia, não mais.”⁵¹ E explica esta sua observação, referindo que isto não quer dizer que se deva apoiar os autocratas ou ditadores, mas sim que se deve questionar o sistema vigente. Existem instituições com poder de decisão e regulação, em que os seus responsáveis não resultaram de um processo eleitoral, ou seja de um processo democrático, mas que por outro lado, dada a sua experiência e especialização parecem funcionar bem, e são reconhecidas pelas pessoas. Enquanto isso, a classe de políticos, que é eleita, funciona mal, como sejam os parlamentos, onde as pressões e *lobbies* gerados à sua volta condicionam e influenciam estes decisores, deixando estas instituições muito mais maleáveis e permeáveis. Por outro lado, estas resoluções estão, normalmente, orientadas para o curto prazo, onde os seus efeitos se fazem sentir de outra forma, ao invés das outras instituições em que as decisões são baseadas em informações técnicas e especializadas nas matérias que regulam e com objectivos de longo prazo, ao contrário dos políticos que acusa de pouco experientes. É claro que a esta concepção crítica, mas restritiva, da democracia, podem opor-se outras concepções críticas, mas afirmativas, do político, como as de Habermas ou de um Bobbio, por exemplo, quando estes pugnam por uma ideia de democracia alargada, capaz de fundar a legitimidade num discurso mais livre, mas igualmente mais crítico e fundamentado, da política, dando um sentido mais lato às promessas não cumpridas do próprio liberalismo político⁵².

No passado como no presente, o conceito de soberania não tem sido merecedor de consensos ao longo da história, sempre dividiu os seus pensadores. Um dos primeiros a ocupar-se do tema foi Bodin, para quem a soberania pode ser explicada como o poder supremo sobre os súbditos, sem restrições determinadas pelas leis. Mais tarde Hobbes vem dizer-nos que os homens para o bem ou para o mal estabelecem os termos em que se estabelecem as suas relações. Já para Locke o Estado soberano não é um fim em si, mas o instrumento de uma missão de confiança atribuída pelo povo, no respeito pelo direito natural⁵³ o que quer dizer que o Estado existe para satisfazer as necessidades de uma população. É essa a razão que justifica a sua existência.

⁵¹ Zakaria, Fareed, *O Futuro da Liberdade*. Lisboa: Gradiva, 2004, p. 241.

⁵² Vejam-se os livros de Bobbio, Norberto, *O Futuro da Democracia*, Lisboa: Dom Quixote, 1988. E Habermas, Jürgen, *Raison et Légitimité*, Paris: Payot, 1978.

⁵³ Cf. Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Editora Piaget, 1999, p. 29.

Com a perda do poder pelo papado e a queda da importância dada ao poder imperial, o Estado enquanto instituição consolida-se, ganhando assim credibilidade e reconhecimento no meio internacional. Caminha-se, então, no sentido do reconhecimento do Estado, enquanto nação, e do sentido de poder dado por Bodin, de um poder último e absoluto. A paz de Vestefália mais não vem do que confirmar essa teoria, ao criar uma ordem internacional que admite que os Estados são soberanos e gozam de igualdade de direitos.

David Held considera que a soberania se transformou no ordenamento jurídico clássico dos Estados, pois “ya no es posible interpretar la soberanía en virtud de las categorías de un poder efectivo libre de ataduras, sino que un Estado legítimo tiene que entenderse cada vez más a través del lenguaje de la democracia y los derechos humanos”⁵⁴. A figura da soberania, segundo o autor, é assim marcada por outros valores e princípios que fogem do tradicional e que estão mais ligados a padrões democráticos e liberais. Aliás existe, hoje, uma outra atenção e até fiscalização, se assim lhe podemos chamar, por parte de algumas instâncias internacionais criadas no ordenamento jurídico internacional e que têm como preocupação e função manter uma vigilância associada ao exercício de alguma autoridade, delegada nesse âmbito. Exemplo disso foi a criação do Tribunal Penal Internacional ou até mesmo do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos. Neste panorama, podemos dizer que o poder político se alterou, tendo caminhado no sentido da formação de novos mecanismos que fossem também mais além dos princípios e intenções, na maioria das vezes formalizadas nos tratados e convênios, que não passavam disso mesmo.

Contudo, a prática difere muito da teoria. Houve aqui similarmente alguma modificação do sentido dado à soberania, a qual era vista, antes, como uma questão de discussão interna e própria do Estado de direito soberano para passar a ter outra natureza e sentido mais externo, em que se admite alguma ingerência de outros poderes em questões internas, mas que não deixam de ter reflexos para fora das fronteiras, nomeadamente, transgressões ao nível dos direitos humanos. Neste aspecto é importante que o poder soberano seja limitado por uma autoridade com legitimidade para impor e exigir a salvaguarda e o cumprimento dos acordos internacionais, firmados pelos Estados. Corresponde a uma questão de moral e ética que o poder político se submeta aos valores democráticos e que seja responsabilizado pelo seu desrespeito, sempre que isso aconteça. Só assim poderemos assistir à credibilização do sistema de governança, seja ele no plano interno, seja no plano externo.

⁵⁴ Held, David, *Un Pacto Global*. Madrid: Taurus, 2005, p.177.

Bertrand Badie sugere-nos que a soberania corresponde a uma ficção, que representa um imaginário que procura evidenciar uma ordem e uma coerência. Para o autor “o princípio de soberania não foi inventado para fins organizadores, mas com um fim reivindicativo”⁵⁵. Surgiu em consequência de uma conquista que passou a ser depois usada para impor uma vontade e uma ordem, em resultado de todo um processo, nem sempre pacífico, de constituição do território. Por isso considera que “esta soberania é na verdade fictícia, mas apesar disso legitima as práticas mais rígidas e, no plano internacional, as confrontações mais duras”⁵⁶.

Na lógica do princípio da soberania dentro do sistema internacional e da sua própria história “a soberania só existe no reconhecimento pelo outro e na reciprocidade”⁵⁷, pelo que foi nesta base que a soberania se afirmou na cena internacional. A soberania passa a corresponder a uma linguagem universal que é aceite por todos os membros da comunidade, e é com base nesse princípio que a mesma se vai expandindo a todos os continentes e se vai aos poucos afirmando.

Como se depreende, Bertrand Badie é um crítico do princípio da soberania, tal como a entendemos, de um poder soberano que não admite outro acima, isto porque o mesmo nem sempre existiu, sendo o resultado de interesses que se foram instalando na sociedade, mas também porque não foi usado de uma forma igualitária por todos. Dizer-se que a soberania é um poder último é mergulhar no vazio, porque toda a transcendência que se lhe atribui, dessa forma, é permitir o seu uso de forma ilimitada. Apesar de ser apontado como fazendo parte da História, o autor não deixa de o classificar como “uma história” que derivou da necessidade que a ordem política teve de se construir a partir de finais da Idade Média. Esta ideia foi-se moldando ao longo dos tempos.

Considera que “a invenção é pois complexa, o produto atormentado, os seus usos subsequentes muito equívocos. Nasceu deste modo não só uma cena internacional mas também as questões, as contradições e as incertezas que a acompanham”.⁵⁸ Tudo isto porque a ideia de soberania se traduz e deriva, segundo o autor, de um conceito difuso e complexo. Neste contexto “a história forjou deste modo um conceito complexo, compósito, incerto, plural nos seus significados.”⁵⁹ Esta complexidade de encontrar uma definição para o termo soberania, resulta do seu próprio sentido que determina

⁵⁵ Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Editora Piaget, 1999, p. 88.

⁵⁶ Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Editora Piaget, 1999, p. 29-30.

⁵⁷ Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Editora Piaget, 1999, p. 37.

⁵⁸ Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Editora Piaget, 1999, p. 22.

⁵⁹ Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Editora Piaget, 1999, p. 87.

poder, e que não admite outro acima dele. Procede, portanto, dessa autoridade que lhe é assacada, de um poder absoluto em que a mesma é invocada, nem que seja para esconder situações mais escabrosas ou cínicas, ou até de conflitos emergentes. Trata-se, pois, de um significado que lhe atribui alguma transcendência o que enfatiza esse poder ilimitado.

A soberania “é uma construção social reveladora de muitas fraquezas, mas que permite ao mesmo tempo aceder à compreensão de um mundo e salvar alguns benefícios de uma ordem mínima.”⁶⁰ Apesar de toda a complexidade e das incertezas que giram em torno da questão da soberania, esta tornou-se num instrumento eficaz que segundo Bertrand Badie possibilita ao mundo a existência de uma certa cumplicidade para o estabelecimento de uma ordem que assegure a coerência entre os Estados. Permite, igualmente, o reconhecimento de uma certa ordem, ainda que hipotética, ou seja a admissão de alguma hierarquia quanto mais não seja pelo respeito que o próprio conceito impõe de um poder soberano, que não admite outro acima e pela ligação ao princípio da não ingerência. Contudo, o Autor reconhece que o conceito pode ser enganador, já que o mesmo é o resultado de uma conquista e daí o seu uso para impor a ordem mundial, o que não deixa de revelar algumas fragilidades que lhe são inerentes e que dimanam da sua própria construção e do conceito que se afirmou.

Não podemos, no entanto, deixar de reflectir sobre a realidade do nosso mundo e devemos acompanhar as mudanças que se verificam, já que assim estaremos mais predispostos para ultrapassar os desafios. E nessa área os Estados, como interventores que são, na produção de normas e na regulação, terão que procurar uma outra postura, como alerta Isabel Carvalhais:

“O Estado não teria de se preocupar com os imperativos da mudança se os desafios da globalização que ele enfrenta fossem apenas delírios e não realidade. Mas a verdade é que o Estado tem de aceitar esse outro desafio que é o da partilha do poder, porque *essa será uma condição imperativa para a sua sobrevivência como estrutura organizativa compatível com as próprias exigências e mudanças que se operam no interior e no exterior das sociedades.*”⁶¹

É exactamente neste aspecto que se regista um grande embaraço, já que o Estado —e o seu poder soberano—, não consegue ultrapassar essa perda de influência, e ter a capacidade de compreender a evolução, que terá que ser partilhada com outros no pro-

⁶⁰ Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Editora Piaget, 1999, p. 88.

⁶¹ Carvalhais, Isabel Estrada, *Os Desafios da Cidadania Pós-Nacional*. Porto: Edições Afrontamento, 2004, p. 198.

cesso da tomada de decisão. Os desafios são, agora, outros. Não está mais sozinho e como tal tem que, no processo de regulação e decisão, aceitar que não pode exercer mais esse poder sem o repartir com outros agentes que intervêm na sociedade e que também querem ter o seu protagonismo. Ter essa capacidade de conseguir abdicar de um poder supremo, não será de certo, tarefa fácil, nem será de um momento para o outro, que o Estado abandonará essa altivez que sempre foi uma forte característica.

No mesmo sentido aponta, também, David Held, embora a sua linha orientadora se direcione para um outro nível, para o desenvolvimento de formas de cooperação em diferentes níveis de integração:

“la globalización no conduce a una ausencia de opciones para el Estado ni supone el final de las estrategias políticas nacionales, pero cada vez es más necesario conjugar la capacidad reguladora de los estados con el desarrollo de mecanismos administrativos de colaboración en niveles regionales y globales de carácter supranacional.”⁶²

O poder político, representado pelo Estado, tem que reconhecer que tem pela frente hoje outro tipo de reptos. Não está mais sozinho e como tal tem que, no processo de regulação e decisão, aceitar que não poder exercer mais esse poder sem o repartir com outros agentes que intervêm na sociedade e que também procuram ter o seu protagonismo. Ter essa capacidade de conseguir abdicar de um poder supremo não será decerto tarefa fácil, nem será de um momento para o outro, que o Estado abandonará a sua natureza impositiva que sempre foi uma forte característica, se não mesmo a sua essência.

O mundo tem caminhado a passos largos para uma mundialização que se expande e se dissemina a cada dia que passa, e por isso se torna muito complexa dado que interagem, na cena mundial para além dos Estados, outros actores que corroem de certa forma a sua pretensão soberanista, a qual terá sido muitas vezes usada pelos governos para garantia da sua soberania económica, com recursos a meios e instrumentos diversos que lhe permitissem atingir esse fim.

Os processos de integração regional que se registam um pouco por todo o lado são entendidos como uma tentativa de defesa do próprio Estado contra os malefícios da globalização. São uma forma de os Estados, através de uma união e de cooperação, se fortalecerem num mundo que é cada vez mais desafiado e examinado por forças e actores poderosos que com alguma facilidade conseguem levar os seus intentos expan-

⁶² Held, David, *Un Pacto Global*. Madrid: Taurus, 2005, p. 39.

sionistas, descredibilizando a autoridade e o papel dos Estados. Esta política parece ser um instrumento de resistência dos Estados e uma tentativa de recomposição do seu espaço e poder territorial, que aos poucos tem perdido alguma eficiência face ao fenómeno da mundialização, que recorta os espaços, os torna muito mais vulneráveis face ao exterior.

Em sentido contrário, alude Isabel Carvalhais, ao mencionar que a descentralização do poder político não implica um enfraquecimento do Estado e do seu poder, pois que “[...] o Estado, vivendo a sua relação de cumplicidade com o capitalismo global, abdicou de uma larga fatia da sua soberania tradicional, mas fê-lo em troca de um novo tipo de soberania, alicerçada sobretudo no princípio da adaptabilidade à globalização.”⁶³ Nestas condições em que o Estado se moldou às exigências e necessidades provocadas pela globalização, tendo por base este entendimento, o Estado mantém a sua capacidade para responder e assumir as suas responsabilidades que o capitalismo lhe venha a colocar em termos sociais ou económicos. O capitalismo vem despertar alguns problemas sociais e limita a sua capacidade que o Estado enfrenta ao nível dos apoios sociais decorrentes dos instrumentos do *welfare system*. Daí que o Estado defronte um forte dilema: continuar a garantir os apoios sociais ou acompanhar as imposições da globalização.

Ao que parece a renovação e redimensionamento do conceito de soberania, muito pela via da descentralização de poder, para instituições internacionais ou regionais não terá sido da mesma forma acompanhado no plano interno. A democratização do papel do Estado evidencia-se mais no plano externo do que na intervenção ao nível interno. A partilha de poder que é feita com instituições exteriores, não se procede de forma igual com a própria sociedade civil interna, o que seria importante para aproximar determinadas posições e afastar algumas divergências, em muitas das lutas políticas que se travam.

Apesar de todas as críticas que lhe são endereçadas pela transferência, maior ou menor, de poder para as instituições criadas no domínio de integração territorial, na sua construção política houve alguma prudência. Diz Badie:

“O abandono de soberania não é, portanto, nem tão mecânico nem tão controlado como se quer fazer crer. [...] Cada integração regional opera-se num contexto que lhe é próprio, o que impede desde logo que dele se fale no

⁶³ Carvalhais, Isabel Estrada, *Os Desafios da Cidadania Pós-Nacional*. Porto: Edições Afrontamento, 2004, p.187.

singular. Quando a Europa Ocidental abriu o caminho, depois de 1945, julgou-se por momentos que o Estado era realmente atacado na sua pretensão soberana: contudo, os primeiros passos da construção europeia foram deliberadamente intergovernamentalistas, vigiados de perto pelos Estados que eram os únicos em condições de a promover.”⁶⁴

O surgimento de novos actores internacionais vem também reforçar o declínio do papel do Estado. O Estado deixou de estar sozinho, passou a ter que interagir com outros agentes e outros interlocutores que, de certa forma, acabaram por esvaziar a sua importância no contexto internacional. O Estado surge, muitas vezes, numa posição de paridade com outros actores que aos poucos foram conquistando o seu espaço e que mais facilmente, se mobilizam e dessa forma chegam também mais depressa, em particular, a zonas de catástrofe. Têm outra capacidade de acção, o que compromete a função do Estado, embora estas organizações se sirvam da maior capacidade logística de que aquele dispõe, mas movem-se com maior celeridade, o que lhes traz alguns ganhos substanciais face à burocracia estatal. A sociedade civil tem sabido organizar-se e corresponder às necessidades sentidas, em situações extremas, pelas pessoas afectadas pelos diversos fenómenos. Por outro lado, estas organizações são também mais bem aceites pelos governos que procuram esses apoios, dadas as dificuldades políticas, governamentais e institucionais existentes entre os Estados, e que são fortemente impeditivas de uma ajuda tão rápida quanto desejada.

Há uma maior flexibilidade por parte da sociedade civil para interagir em situações de conflito e que não esbarrem em questões políticas, como acontece quando isso é feito através de um governo político, que é sempre olhado com alguma hostilidade por eventuais interesses e supremacia no poder soberano do Estado que é apoiado. É tendo por base estas dificuldades que, associadas ao relacionamento interestatal e pela ausência de uma autoridade superior, alguns analistas apontam para aquilo a que apelidam da necessidade de uma “governança” mundial.

Este termo vem granjeando alguma importância nas últimas décadas. Surge, essencialmente, dado o registo de ineficiência da ONU em termos de política internacional e da sua falta de autoridade de regulação e poder sobre os Estados. É certo que a forma como esta organização funciona levanta também forte discórdia, o que é gerador dessa lacuna que lhe é apontada. Sendo um organismo onde os Estados têm assento é perfeitamente natural a dificuldade de chegar a consensos, dadas as divergências políti-

⁶⁴ Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Editora Piaget, 1999, p.107.

cas e interesses que lhe estão associados serem também díspares. Muitas das suas decisões ficam sem punição e não são acatadas sem que exista uma forma de obter o seu cumprimento.

A divisão do mundo em dois blocos, como a que existiu durante a época da chamada Guerra Fria correspondia segundo Badie “a uma cultura e a uma ideologia que, pelo menos conjunturalmente, valorizavam o Estado nas suas funções tradicionais de prestação de segurança e de defesa”⁶⁵. Em parte era esta a função que a Guerra Fria desempenhava, ao manter de um lado e outro da barreira, duas potências que se posicionavam de uma forma antagónica e de receio mútuo, o que permitia que os Estados denunciasses as fraquezas dos outros e que “ressalta da bipolaridade uma verdadeira exaltação do princípio de não-ingerência”⁶⁶, embora este se limite a um circuito mais fechado, de bloco para bloco e é de aplicação no interior deles. A defesa deste princípio, assim como a do direito dos povos a disporem de si mesmos fundava uma matriz que organizava uma linguagem comum no tempo da Guerra Fria, onde os blocos em confronto se sustentavam. Neste contexto, a soberania era funcional, uma vez que os Estados, perante o medo existente, se acomodavam do lado da sua barricada.

Aqui o uso do conceito de soberania manifestava-se importante e útil porque estabelecia um código, uma conduta para as relações. Nesta época nunca, do ponto de vista de Badie, a soberania tinha sido tão fictícia como o foi, embora tenha sido muito funcional, dado que:

“[...] é dividida entre o Estado e a nação, entre a sua pretensão formal a definir um direito e a sua tendência positivista para conceber um poder, entre o seu apego ao território estado-nacional e a sua referência empírica aos blocos, entre a sua vocação para construir uma ordem internacional e a sua utilização para fins polémicos na competição entre os Estados.”⁶⁷

Para além de ser um conceito fictício é também enganador, isto porque “o princípio de soberania não foi inventado para fins organizadores, mas com um fim reivindicativo.”⁶⁸ Foi forjado para indicar uma conquista, sendo depois utilizado pelos dirigentes passando deste modo a ser usado para impor uma vontade, para aplicar a ordem.

⁶⁵ Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Editora Piaget, 1999, p. 79.

⁶⁶ Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Editora Piaget, 1999, p. 77.

⁶⁷ Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Editora Piaget, 1999, p. 80.

⁶⁸ Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Editora Piaget, 1999, p. 88.

Mas a soberania é, identicamente, questionada, na maioria dos casos, pela assinatura de Tratados ou de Convénios entre os Estados, já que os seus termos implicam a retirada de parte dos seus poderes soberanos, que muitos consideravam ser intocáveis. Isso sucede, sobretudo quando os mesmos regulam matérias relacionadas com a defesa, os direitos humanos, questões relacionadas com o meio ambiente. Estas situações levaram, no fundo, ao reconhecimento dos bens comuns da humanidade o que é denunciador de aspectos que, cada vez mais, são transcendentais aos próprios Estados-nação e como tal não devem ser geridos e acautelados apenas por eles, mas sim por toda uma comunidade. A aceitação de que existem valores comuns, como valores que são pertença de toda a humanidade, vem condicionar a soberania dos Estados. Esta nova condição vem expor a insuficiência de os Estados, de por si só, serem capazes de assumir a responsabilidade pelo conjunto das questões, que desta forma se tornaram matéria internacional. Este reconhecimento só será viável e subsistirá se houver da sua parte a aceitação dessa limitação, de outra forma pode originar conflitualidade.

O mundo contemporâneo parece viver de uma certa desregulamentação, onde os princípios basilares sustentaram alguma ilusão de uma ordem ou até de coerência, a que o princípio da soberania já não consegue responder. A regra ainda continua a ser a do princípio de não ingerência nos assuntos internos e o direito internacional não abdica dos seus privilégios na sociedade interestatal. Todavia, a soberania parece estar ultrapassada, podendo considerar-se mesmo inútil, neste mundo globalizado, em que os actores internacionais não estatais se multiplicam. Neste vazio os Estados mais poderosos fazem uso da sua hegemonia para defenderem os seus princípios e até objectivos, defendendo a ingerência como um processo sempre que os seus interesses podem ser tocados.

A soberania, segundo Badie, hoje só faz sentido na medida em que a mesma evoluiu como um princípio da responsabilidade, numa sociedade cada vez mais interdependente. A interacção da sociedade e a abrangência que os problemas tomam assim o determinam. Se não houver vontade para traçar um rumo que “obrigue” os Estados a defender e proteger determinados princípios. As transformações que afectam o sistema internacional vêm suscitar o debate em torno de questões fulcrais da sociedade interestatal, em que “o Estado deixa decididamente de estar sozinho na cena internacional: a sua soberania é de algum modo posta sob vigilância tanto pelos príncipes como por esses longínquos antepassados das redes transnacionais.”⁶⁹

⁶⁹ Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Editora Piaget, 1999, p. 26.

Neste jogo internacional, em que a mundialização se impõe e progride, ou desta nova era por que passa o mundo, também o local ganha uma nova dimensão e exposição. Antes estava quase que confinado a uma pequena área que apenas se projectava numa escala nacional. Agora projecta-se a outro nível, onde

“[...] todo o actor local é um actor internacional em potência. A bela organização de outrora só autorizava a entrada na cena internacional através da mediação obrigatória do Estado: este canal foi em larga medida abandonado e, ao mesmo tempo, a subordinação hierárquica e soberana perdeu a sua arrogância. O autarca de uma cidade, [...] têm hoje uma política externa, rodeiam-se de peritos internacionais, recebem ou deslocam-se e sobretudo procuram arduamente políticas de integração que transgridem as fronteiras, se inserem em regiões de dimensões variáveis e instáveis. O local torna-se assim um foco permanente de recomposição geográfica, quando outrora ele era o ponto fixo das sujeições soberanas. [...] toda a autoridade local tende a contrariar duplamente o princípio soberano: [...] desenvolvendo as suas actividades num conjunto cada vez mais complexo de espaços regionais e transnacionais.”⁷⁰

Badie ressalta a dificuldade existente, na actualidade, de distinguir entre o local, o regional e o mundial, embora sejam escalas diferentes em termos físicos. A distância foi como que eliminada e mostra como a soberania tanto é beliscada a nível interno como a nível externo, sem que o papel do Estado se intercale.

Esta nova dinâmica parece não ser de todo contrária ao princípio da existência do “[...] Estado-nação— que consagra a ultrapassagem das comunidades demasiado pequenas (como as cidades) e das comunidades demasiado grandes (como os impérios) que contradiziam os dados da modernidade política.”⁷¹ Daí que se fale também da existência de um “[...] paradigma do velho Estado soberano. O Estado já é demasiado grande para as coisas pequenas e demasiado pequeno para as coisas grandes.”⁷²

Apesar das transformações operadas na nossa sociedade, devido à proliferação de novos agentes, da transnacionalização dos fluxos económicos, “os Estados-nações, quase sempre, optam por soluções que, por mais perdulárias ou ineficientes, preservam

⁷⁰ Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Editora Piaget, 1999, p.178.

⁷¹ Badie, Bertrand; Smouts, Marie-Claude, *O Mundo em Viragem*. Lisboa: Editora Piaget, 1995, p. 49.

⁷² Ferrajoli, Luigi (2000), *A Soberania no Mundo Moderno*. São Paulo: Martins Fontes, p. 50.

ao menos a ilusão de controle”⁷³. Esta ficção tem acompanhado o nosso sistema internacional que, em matéria de poder, tem sofrido grande desgaste, mas os Estados procuram a todo o custo, por um lado, não dar sinais desse enfraquecimento. Por outro, não é fácil assumir essa debilidade, ainda mais porque ao Estado-nação sempre foi exigido essa acção de exercício de um poder soberano, que ajudou a proteger e defender não apenas um território como, ainda, as respectivas populações.

O poder soberano dos Estados, neste mundo globalizado, é por vezes olhado de soslaio por aqueles que, nesta luta, têm ganho também algum poder e domínio, como o subsistema económico, que se afirmaram na cena internacional, o que leva alguns analistas a referirem que:

“enquanto os Estados-nações continuarem vendo a si mesmos como as máquinas motrizes essenciais nos assuntos económicos, enquanto resistirem —em nome do interesse nacional— a qualquer erosão do controle central como sendo uma ameaça à soberania, nem eles nem seus povos serão capazes de aproveitar todos os recursos da economia global.”⁷⁴

A interferência do poder estatal é vista como um entrave ao progresso e desenvolvimento económico.

Mas se, por um lado, os Estados parecem perder soberania, por outro têm vindo a ganhar novas competências que obrigam a uma nova dimensão da soberania. A soberania sai como revitalizada por este novo desígnio com que os Estados se vêm defrontando neste final do milénio. O espaço territorial sai como que reconfigurado, onde novos desafios são lançados e que têm a ver com a protecção dos mares, do espaço aéreo, do ar, do ambiente e até do espaço. Este facto vem dar novo ânimo ao poder soberano que assim vê alargar o seu âmbito territorial. Todavia, neste campo como noutros existem Estados que estão mais bem posicionados e ganham vantagem em relação a outros, uma vez que o nível de desenvolvimento económico e político-militar, a par dos conhecimentos e avanços tecnológicos de que dispõem, lhe permitem ganhar a dianteira. Desponta uma nova realidade que:

“nesta medida, é o acrescentamento territorial dos Estados que está na base da sucessiva procura do domínio dos espaços, dos mares e do espaço exterior, ou seja, a expansão das áreas de exercício do poder. Em qualquer dos

⁷³ Ohmae, Kenichi, *O Fim do Estado Nação, A Ascensão das Economias Regionais*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1996, p. 93

⁷⁴ Ohmae, Kenichi. *O Fim do Estado Nação, A Ascensão das Economias Regionais*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1996, p. 132-133.

casos, terão sido os avanços científico-tecnológicos, as dificuldades de acesso a outras áreas espaciais alternativas e os interesses político-económicos, que motivaram e permitiram o avanço dos Estados para esses novos espaços fora das soberanias”⁷⁵.

Em finais do século XX, o mundo parecia dirigir-se para um sistema muito mais homogéneo e uniforme baseado no mesmo tipo de valores e padrão cultural. Os acontecimentos decorrentes da queda do muro de Berlim, do desmoronamento do bloco soviético, assim o faziam prever. Chegou a pensar-se que a ordem jurídica mundial poderia atingir todos de igual forma, sem as diferenças que antes eram registadas em face da divisão bipolar (de um lado um mundo capitalista, de outro o socialismo). Também aqui as previsões não passaram de meras especulações, e acabaram por não se confirmar.

A distinção sobre a crise existente não deixa de ser oportuna, no que toca à identificação do sujeito:

“Crise do Estado soberano e não do Estado-nação, porque não é a nação que se encontra em processo de mudança – crise ou de transição para outra situação de equilíbrio. Isto é, o Estado-nação é uma forma particular de Estado concebida pela modernidade, e na qual o governo (seu agente supremo) exerce um poder soberano dentro de um determinado território povoado por uma população específica (e homogénea) que são os seus cidadãos.”⁷⁶

Como refere Ferrajoli “[...] essa crise do Estado é uma crise de época com consequências imprevisíveis”⁷⁷, competindo à cultura jurídica e política indicar as formas para a superar. De acordo com o seu entendimento, “a crise dos Estados pode ser, portanto, superada em sentido progressivo, mas somente se for aceita sua crescente despoticização e o deslocamento (também) para o plano internacional das sedes do constitucionalismo tradicionalmente ligadas aos Estados: não apenas as sedes de enunciação dos princípios, [...] mas também as de suas garantias concretas.”⁷⁸

⁷⁵ Marchueta, Maria Regina, *O Conceito de Fronteira na Época da Mundialização*. Lisboa: Edições Cosmos, Instituto da Defesa Nacional, 2002, p. 123.

⁷⁶ Matos, Rui Pedro Paula de, *As ONG(D) e a Crise do Estado Soberano: Um Estudo de Ciência Política e Relações Internacionais*. Lisboa: Universidade Lusíada, 2001, p. 36.

⁷⁷ Ferrajoli, Luigi (2000), *A Soberania no Mundo Moderno*. São Paulo: Martins Fontes, p. 52.

⁷⁸ Ferrajoli, Luigi (2000), *A Soberania no Mundo Moderno*. São Paulo: Martins Fontes, p. 53.

Por seu turno e para Boaventura Sousa Santos “a questão da crise e reforma do Estado moderno é uma questão intrigante”⁷⁹, isto porque “[...] o Estado se torna ele próprio problemático e se transforma em objecto de reforma, o que está verdadeiramente em causa é a crise do reformismo”⁸⁰. O papel do Estado tem, como é sabido, sofrido alterações que decorrem das estratégias assumidas pela globalização e ainda por acordos e agendas internacionais em que a mesma está presente. A fragilidade por muitos apontada e de que o Estado parece padecer, é “[...] um processo político muito preciso destinado a construir um outro Estado forte, cuja força esteja mais finamente sintonizada com as exigências políticas do capitalismo global.”⁸¹

A globalização veio introduzir transformações profundas na relação das pessoas com o espaço e o tempo. Essas transformações levaram ao enfraquecimento do princípio da territorialidade. O território fica descaracterizado e é vítima de múltiplas influências, o que faz com que os homens tenham perdido parte do controlo que até aí detinham sob aquele espaço geográfico. Os intercâmbios que a globalização precipitou, uma grande parte dos mesmos, escapam ao controlo oficial e ignoram as fronteiras existentes.

O Estado-nação, que outrora teve um papel importante no sistema internacional, passa hoje por algumas dificuldades, que o limitam no seu campo de actuação e até de intervenção. Se antes o Estado-nação agia na cena internacional como único interlocutor, de há alguns anos a esta parte esta sua condição tem sido sistematicamente ultrapassada por outros agentes e actores que entraram na cena internacional, com alguma dinâmica e autonomia, e interagem relegando-o para um papel muito mais secundário. Perder esta capacidade de ser o único interlocutor não é uma situação que o favoreça, é motivo para que alguns autores registem isso como um estado de fraqueza.

Se Bertrand Badie questiona e manifesta a sua preocupação face ao Estado-nação e a forma como o mesmo tem vindo aos poucos a perder a sua importância, Kenichi Ohmae por sua vez não vê qualquer inconveniente no seu desaparecimento e assevera que os Estados-nação são dinossauros esperando a morte. Vai a ponto de referir que “[...], o Estado-nação é cada vez mais uma ficção nostálgica”⁸² e chega mesmo a

⁷⁹ Santos, Boaventura de Sousa, *A Gramática do Tempo*. Porto: Edições Afrontamento, 2006, p. 317.

⁸⁰ Santos, Boaventura de Sousa, *A Gramática do Tempo*. Porto: Edições Afrontamento, 2006, p. 317.

⁸¹ Santos, Boaventura de Sousa, *A Gramática do Tempo*. Porto: Edições Afrontamento, 2006, p. 321.

⁸² Ohmae, Kenichi. *O Fim do Estado Nação, A Ascensão das Economias Regionais*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1996, p. 6.

considerar que o Estado-nação se tornou num daqueles elementos que bloqueia e interfere no desenvolvimento duma região, tudo isto porque estão tão preocupados em satisfazer o mínimo público usando isso como protecção em nome do interesse nacional.

Hoje há limitações ao espaço da soberania, pela aceitação de valores comuns, dos direitos humanos e pelo reconhecimento dos bens comuns da humanidade. São questões que superam e como tal não podem ser geridas unicamente pelos Estados-nação. Nestas circunstâncias:

“[...] o reconhecimento moral da soberania é rapidamente confrontado com os seus próprios limites. Em contrapartida, ganha credibilidade a hipótese da transmutação: a interdependência moral entre Estados não fundamenta uma soberania de novo género, mas faz nascer um princípio inédito que já organiza, de facto, a vida internacional: o da *responsabilidade*.”⁸³

A concepção tradicional da soberania, como sublinha José Maria Gómez, caminha em outras direcções que “parecem apontar no sentido de considerar que a soberania divide-se entre um número de agências ou instâncias [...]— e que é limitada pela própria natureza dessa pluralidade.”⁸⁴

Nesta medida, um liberal como John Gray sublinha que “os estados-nações têm agora de actuar num mundo em que todas as opções são incertas. Não consultam uma lista limitada de escolhas com preços marcados. Os governos nacionais enfrentam ambientes caracterizados não apenas por riscos, mas também por incertezas radicais.”⁸⁵

Apesar de todo o debate em torno de muitos postulados, para Bertrand Badie “a grande aventura do século XX mundializado parte, possivelmente, deste postulado: a soberania dos povos prima sobre qualquer outro princípio, desde que por si mesma ela inspire a concórdia e se possível o consenso.”⁸⁶

⁸³ Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Editora Piaget, 1999, p.113-114.

⁸⁴ Gómez, José Maria, *Política e Democracia em Tempos de Globalização*. Petrópolis: Editora Vozes, 2000, p.119.

⁸⁵ Gray, John (2000), *Falso amanhecer*. Universidade de Aveiro: Gradiva, p. 93-94.

⁸⁶ Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Editora Piaget, 1999, p. 72.

4. Relações internacionais

A anarquia parece ter sido o denominador comum, ao logo dos tempos, no sistema e relações internacionais. Primeiro, essa desorganização foi fruto de um sistema em que praticamente não existiam regras aceites pelos Estados, principais agentes do sistema internacional, sendo que, depois de algum ordenamento instituído, as mudanças foram poucas ou nenhuma. A ausência de uma autoridade capaz de fiscalizar as normas e punir o seu incumprimento tem sido reveladora das dificuldades existentes no sistema internacional. Nem a formação de uma organização super-estadual como a ONU (Organização das Nações Unidas) conseguiu apaziguar e transmitir alguma ordem e paz. A sua composição e funcionamento não conferem condições e autoridade para garantir o respeito e igualdade dos Estados na cena internacional. Tem-lhe faltado legitimidade, capacidade reguladora e fiscalizadora, situação que tem facilitado as divisões, as divergências e a falta de entendimento existentes. No passado, como no presente momento, este problema continua a persistir.

Nem enquanto disciplina de estudo, as relações internacionais merecem consenso por parte dos diferentes analistas e correntes que sobre ela se debruçam. Adriano Moreira aborda esta dificuldade de lhe ser atribuído um conceito, propondo entre todas as definições a seguinte:

“é o conjunto de relações entre entidades que não reconhecem um poder político superior, ainda que não sejam estaduais, somando-se as relações directas entre entidades formalmente dependentes de poderes políticos autónomos”⁸⁷.

⁸⁷ Moreira, Adriano, *Teoria das Relações Internacionais*. Coimbra: Editora Almedina, 1996, p.18.

De acordo com esta noção, as relações internacionais não integram apenas os Estados, mas outras organizações que intervêm na cena internacional e que não estão sujeitos a um poder superior. As relações estabelecem-se entre actores que não têm que responder ou se submeter a qualquer outra autoridade que não a do próprio.

A par disso, nem sempre os conceitos são utilizados de acordo com a sua definição própria, o que se presta a algumas confusões e apreciações diversas. Trata-se de:

“[...] uma disciplina que emerge com uma tripla missão científica: compreender as especificidades do meio ambiente internacional, sublinhando aquilo que distingue as dinâmicas internacionais de outras dinâmicas mais restritas; colmatar as lacunas que se faziam sentir em disciplinas vizinhas, como a história, a sociologia, a economia ou a antropologia, contribuindo, por sua vez, com a compreensão das dinâmicas internacionais para o aprofundamento do conhecimento noutras áreas das ciências sociais; e, terceiro mas sobretudo, incumbiu-se à nova disciplina a missão de compreender o mundo para o alterar, nomeadamente evitando tragédias como a que se viveu entre 1914 e 1918.”⁸⁸

As diferentes dinâmicas que se registam nas relações internacionais, bem como toda a sua evolução, obrigam a que a disciplina tenha que ser mais abrangente e multidisciplinar perante a problemática do panorama internacional e antecipar uma resposta às dúvidas que possam surgir. Deve, neste sentido, procurar explicações e adquirir informação que possa ser usada para prevenir eventuais problemas ou fatalidades no futuro.

Diferentes são também os modelos de relações internacionais, que caracterizam a modernidade, como nos indica Stephen Castles. Em primeiro lugar, vem o sistema vestefaliano, estabelecido desde 1648, onde as relações internacionais seguiam o princípio de que o mundo se compunha de Estados soberanos, e como tal não era admitida qualquer intromissão nos seus assuntos internos. Mais tarde, com as revoluções francesa e americana, acaba por emergir uma nova ordem democrático-nacionalista. Aqui “o Estado tornou-se um Estado-nação, dependente da legitimidade popular e dos mitos da homogeneidade cultural.”⁸⁹ Segue-se o período da Guerra Fria, em que o processo vigente se classifica de sistema do mundo bipolar, pela confrontação ideológica existente entre duas superpotências. Depois desta, e na actualidade, temos o sistema hierár-

⁸⁸ Cravinho, João Gomes, *Visões do Mundo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2002, p.15-16.

⁸⁹ Castles, Stephen, “A Nação e o Império: As Hierarquias da Cidadania na Nova Ordem Global”, in Isabel Estrada Carvalhais, Coord., *Cidadania no Pensamento Político Contemporâneo*. Estoril: Principia, 2007, p. 120.

quico do Estado-nação, cujos “[...] contornos começam a tornar-se cada vez mais claros a cada novo conflito internacional. [...] Em cada um deles, a superioridade militar, política e económica do Norte foi utilizada numa tentativa de impor certos interesses e valores aos países em desenvolvimento.”⁹⁰

Ora, esta nova ordem, ou sistema hierárquico do Estado-Nação, que Castles caracteriza, resultando do fim do sistema bipolar:

“[...] tem por base uma única superpotência dominante no seu centro, embora esse centro não seja rodeado por vassallos impotentes, mas por uma hierarquia de Estados com níveis de dependência variáveis em relação ao centro, e níveis variáveis de poder em relação aos outros. Este modelo pode ser conceptualizado como um conjunto de círculos concêntricos de Estados, definidos em termos de poder”⁹¹.

Este nosso mundo parece vaguear sem um sentido, tal é a contradição às regras e orientações, pois que:

“Existem tendências contraditórias no mundo contemporâneo, ora apontando no sentido da criação de uma comunidade internacional (como é o caso do Tribunal Penal Internacional), ora sugerindo que estamos perante uma desarticulação das estruturas mais fundamentais para a vida em sociedade (como parece ser o resultado do radical aumento de mobilidade internacional de factores de produção).”⁹²

Em finais do século passado, o contexto internacional assumiu uma maior importância, por toda uma envolvimento que é transportada para o nosso quotidiano, através dos meios de comunicação. De repente, toma-se outro tipo de consciência sobre o tema, e muitos são os termos utilizados nos noticiários e na imprensa. Fala-se de ordem internacional, ordem mundial, sociedade internacional, etc. Nem sempre são aplicados de uma forma correcta e prestam-se por isso a alguma imprecisão quanto ao verdadeiro conceito.

Ordem internacional é para Hedley Bull “[...] um padrão de actividades que sustenta os objectivos elementares ou primários da sociedade dos estados, ou sociedade

⁹⁰ Castles, Stephen, “A Nação e o Império: As Hierarquias da Cidadania na Nova Ordem Global”, in Isabel Estrada Carvalhais, Coord., *Cidadania no Pensamento Político Contemporâneo*. Estoril: Principia, 2007, p. 121.

⁹¹ Carvalhais, Isabel Estrada, *Cidadania no Pensamento Político Contemporâneo*. Estoril: Principia, 2007, p. 118-119.

⁹² Cravinho, João Gomes, *Visões do Mundo, As Relações Internacionais e o Mundo Contemporâneo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2002, p. 48.

internacional”⁹³. O Autor também fala de ordem mundial, para a qual diz entender “os padrões ou disposições da actividade humana que sustentam os objectivos elementares ou primários da vida social na humanidade considerada em seu conjunto”⁹⁴.

Igualmente para Hedley Bull “a ordem internacional é uma ordem entre os estados, mas estes são agrupamentos de indivíduos, e os indivíduos podem ser agrupados de maneira diferente, sem formar estados”⁹⁵, notando o autor que existem questões mais profundas sobre a forma como as sociedades se organizam. Tudo é o resultado de alguma complexidade que, por isso mesmo, dará origem a dificuldades e a alguma falta de estrutura. Reforçando a distinção que faz entre ordem mundial e ordem internacional, acaba por indicar que aquela implica algo diferente desta. Enfatiza uma maior importância para a ordem mundial, por ser mais ampla que a ordem internacional, porque para além de tratar do sistema de estados analisa também o que existe dentro de cada estado. Destaca ainda que “hoje são as relações internacionais que estão em foco, mas a questão da ordem mundial surge qualquer que seja a estrutura política ou social do mundo”⁹⁶.

No entanto, a ordem internacional tende a ser reformada pelos Estados mais poderosos, que por isso conseguem defender melhor as suas prioridades e interesses, acabando com isso por comprometer os outros. Isto levanta questões de direito e legitimidade, e interfere com alguns princípios como, por exemplo, o da soberania do Estado-nação. Um Estado soberano fica assim subjugado às emanções da ordem de outro, o que contraria o pressuposto de igualdade de um poder soberano que lhe foi delegado e que não admite outro superior, muito menos quando este é determinado por um outro Estado.

Na sua obra intitulada *Um Mundo Sem Soberania*, Bertrand Badie considera que “as relações internacionais mais não são do que um confronto de soberanias”⁹⁷. Estas sempre foram um exclusivo dos Estados-nação, sendo, por isso, também estes os principais interlocutores na cena internacional. Desde o Tratado de Vestefália que a sociedade internacional se rege por um sistema interestatal. Foi esta a organização que vingou e que tem imperado ao longo de quase todo o século XX até aos nossos dias. Essa forma de actuação conferiu uma certa estabilidade e mesmo credibilidade ao sistema

⁹³ Bull, Hedley, *A Sociedade Anárquica*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2002, p.13.

⁹⁴ Bull, Hedley, *A Sociedade Anárquica*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2002, p. 26.

⁹⁵ Bull, Hedley, *A Sociedade Anárquica*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2002, p. 26-27.

⁹⁶ Bull, Hedley, *A Sociedade Anárquica*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2002, p. 29.

⁹⁷ Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Instituto Piaget, 1999, p. 28.

internacional, embora fundada, muitas vezes, em regras que não eram de todo compreensíveis e aceitáveis, já que permitiu alguma dualidade critérios, dada a prevalência da regra do mais forte que melhor pode ditar e defender os seus interesses e estratégias, perante o mais fraco, ao qual não resta outra alternativa que submeter-se a tal poder. Apesar de todos os defeitos que se lhe reconhecem, ainda é apontado como aquele sistema que oferece maior confiança e até transparência na maneira como se estabelecem as relações inter-estados.

Mas também ao nível do sistema jurídico internacional existem conflitos de entendimento e de aplicabilidade das normas e espera-se, por isso, mais do direito internacional contemporâneo. Não subsistem dúvidas de que “as profundas transformações da vida internacional de que o nosso século tem sido espectador constituem-se em estímulos a uma nova maneira de pensar a relação entre o social e o jurídico”⁹⁸. As alterações verificadas têm conduzido a outro tipo de relacionamento onde se confundem, muitas vezes, as posições e funções dos agentes envolvidos. A diversidade dos agentes e actores representados que surgem na cena mundial a reivindicar o seu poder negocial e a interagir, sem que as regras se tenham adaptado à nova realidade, tem causado alguns embaraços para os Estados.

Actualmente, podemos mesmo dizer que o sistema internacional se encontra perante uma situação menos clarificada, onde prolifera um conjunto de actores e agentes que também reivindicam uma posição de predomínio, o que o torna bastante mais instável e mais inseguro. Esta multiplicidade de agentes na arena internacional (onde antes o Estado-nação detinha a exclusividade) leva a que se considere que o sistema internacional se tornou “o mais instável de todos os sistemas políticos”⁹⁹. Esta indefinição suscita novas questões, obriga-nos a despertar para novas realidades, até agora inimagináveis. Isto é anunciador de alguma precariedade e propiciador para uma maior desordem. Esta nova partilha de acções nas relações internacionais deteriora a posição do Estado e relega-o para uma posição secundária e até de alguma fraqueza face ao seu domínio de outrora. Por outro lado, conduz também para uma menor definição do sistema, o que transmite mais insegurança dada a multiplicação de actores que tendem a ganhar a sua posição e, no mesmo campo, a lutar pelo poder e a ditar também as suas regras.

⁹⁸ Pureza, José Manuel, *O Património Comum da Humanidade: Rumo a Um Direito Internacional da Solidariedade?*. Porto: Edições Afrontamento, 1998, p. 54.

⁹⁹ Badie, Bertrand; Smouts, Marie-Claude, *O Mundo Em Viragem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p.11.

O mundo encontrava-se dividido por fronteiras, que dessa forma criavam algumas barreiras, que não eram apenas proteccionistas, mas também delimitadoras de uma acção e de uma ordem própria à qual se submetiam, quer os próprios Estados, quer os seus cidadãos. Na actualidade esses obstáculos quase desapareceram, não no limite físico, uma vez que as fronteiras continuam a existir, mas sim no aspecto abstracto. Tornou-se muito mais fácil transpor e entrar nesses espaços, sem que algo impeça esse avanço ou faça uma triagem da informação que circula a toda a velocidade.

Todos estes desenvolvimentos são indiciadores e propiciam a ideia vigente de um sistema anárquico e que motiva diferentes opiniões. Esta ideia de anarquia internacional é para J. Cravinho:

“[...] pouco convincente principalmente por vivermos numa era em que a convivência internacional é marcada, não por um ambiente de desbragado individualismo e egoísmo de Estados, mas antes pela existência de múltiplas regras e normas que são fundamentais para a nossa compreensão do panorama internacional. Estas regras e normas de convivência não chegam, no entanto, a representar um conjunto de valores comuns de base suficientemente ampla para podermos falar de comunidade internacional no sentido rigoroso do termo.”¹⁰⁰

Para o autor, falar de desordem, no sistema internacional, e no actual contexto, talvez seja um pouco desproporcionado, porque apesar de tudo parece vigorar alguma normalização entre os diversos agentes e interlocutores, o que confere alguma normalização e aceitação por parte dos interlocutores. Todavia, as regras existentes parecem ter limites divergentes consoante os actores, já que a sua eventual aplicabilidade resulta na maioria das vezes da própria vontade do visado ou destinatário e não pela autoridade que determina a sua execução. A regra aqui parece corresponder muito à disponibilidade e vontade do interlocutor, uma vez que o posicionamento dos Estados não é e não tem sido similar. Isto denota alguma desorganização e incapacidade na regulação e autoridade para uma punição, deixando alguma independência para os sancionados.

Por seu turno, para José Manuel Pureza, a questão da anarquia internacional é resultante, por um lado, daquilo a que chama de individualismo estatal, onde cada Estado recorre a todos os meios incluindo a força, para defender a sua segurança e sobrevivência. Por outro lado “pela representação das relações internacionais como um campo de crua *power politics*”, isto porque cada Estado tem como referência primordial

¹⁰⁰ Cravinho, João Gomes, *Visões do Mundo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2002, p. 48.

“o interesse nacional definido em termos de poder” e como tal a sua conduta é a de espreitar os outros, sempre com alguma desconfiança, e não como parceiros iguais nas relações¹⁰¹.

Existem diversas correntes de pensamento que nas abordagens que fazem sobre a situação das relações internacionais tendem a caracterizá-la como sistema anárquico, enquanto outras preferem classificá-las enquanto sistema ordenado. Para os estruturalistas a ideia de anarquia internacional não se coloca, uma vez que vêem que existe um sistema perfeitamente estruturado, para além de considerarem também que os Estados são os únicos actores que desempenham uma actividade relevante na arena internacional. Para esta corrente, qualquer relacionamento existente na cena internacional é visto como um conjunto que obedece a normas, e como tal não é desarticulado. Por seu turno, para os transnacionalistas a existência de um conjunto de novos actores que agem na cena internacional é perturbadora das relações internacionais, uma vez que isso enfraquece e deteriora o papel representado pelo Estado-nação.

Já no século XVIII o filósofo Kant, que igualmente se debruçou sobre a ordem internacional, afirmava que a mesma deveria ser construída por relações jurídicas e não por relações de poder entre Estados soberanos, tudo isto para evitar que existisse um poder desigual no seu relacionamento. Defendia que os Estados tinham o dever de estabelecer relações jurídicas com os outros para melhor defender os seus interesses legítimos. Este argumento tinha o seu fundamento e era legitimador para a igualdade que os Estados deveriam ter no plano internacional, em função do poder soberano que lhe está adstrito.

Mas esta questão da ordem internacional sempre suscitou opiniões e conceitos diferentes, pela dificuldade em estabelecer uma base identitária comum de reconhecimento mútuo entre os sujeitos, isto porque o posicionamento dos Estados na cena internacional sempre levantou e suscitou alguns problemas. A sua constituição, na sua maioria, nem sempre resultou de um acto pacífico e fundado em premissas inquestionáveis. Pelo contrário, tem sido o resultado da falta de entendimento e do confronto de vontades, muitas vezes impostas pela força e não pelo diálogo. Esta configuração forçada tem tido as suas consequências que ainda hoje se evidenciam como tem ocorrido na região dos Balcãs¹⁰², onde os nacionalismos parecem ter ressuscitado discórdias ante-

¹⁰¹ Pureza, José Manuel. “Anarquia ou Direito” in <http://www.ces.fe.uc.pt/nucleos/nep/comunicacoes001.php>.

¹⁰² A região dos Balcãs sempre foi uma zona de conflito, situação que remonta ao início do século XX. Daí que a região seja considerada como um barril de pólvora pronto a explodir, onde os nacionalismos estão fortemente vinculados por disputas étnicas. O desmembramento da Jugoslávia trouxe, novamente, para o terreno o exacerbar de posições antigas repetindo-se as cenas de violência do passado.

riores. Enquanto o poder instituído durante a era comunista, no período da designada Guerra Fria, conseguiu manter a sua autoridade, as fronteiras construídas mantiveram a sua eficácia e o relacionamento entre as diferentes etnias. Com as alterações decorrentes da mudança política, a fragmentação daquele espaço não parou, continuando ainda nos nossos dias, como é o caso da recente independência decretada, unilateralmente, pela província sérvia do Kosovo¹⁰³. Tudo isto são reminiscências do passado, da territorialização imposta que, mesmo depois de passados estes anos, continua ainda a remexer com os sentimentos nacionalistas e étnicos. Estão de tal forma enraizados e latentes que depressa conduziram a revoltas sangrentas, genocídios e limpezas étnicas. A comunidade internacional não estava preparada para a resolução destes novos problemas e por isso teve alguma dificuldade em reagir e intervir, em encontrar soluções que lhe pudessem pôr termo.

Cada vez mais se verifica que as relações internacionais não são um exclusivo dos Estados soberanos. Compartilham e relacionam-se com novos actores e mais agentes que intervêm na cena mundial e a diversos níveis. Digamos que o espaço público está mais aberto em termos políticos e jurídicos, resultado de uma convivência mais alargada de entidades (e até de indivíduos) e da fácil circulação da informação e da comunicação. Daí resulta o enfraquecimento do papel do Estado, como o fazem crer Bertrand Badie e Smouts. A convicção dos analistas é a de que existe a necessidade de procurar uma redefinição para a sua acção, tendo em conta as modificações e alterações que o processo de mundialização obrigou.

Os problemas a enfrentar pela sociedade internacional são cada vez maiores, carecendo por isso de um melhor entendimento e até articulação na busca de soluções jurídicas e outras para a resolução dos mesmos. São questões como o tráfico de drogas e de armas, as migrações que não param, a poluição, a criminalidade e a ameaça do terrorismo que põem em perigo a segurança. A falta de um instrumento regulador que se aplique a todos de forma igual e também a falta de um organismo superior que verifique a sua aplicação tornam o sistema internacional muito mais vulnerável e onde domina grande insatisfação e incerteza. É neste colete-de-forças que os Estados se digladiam e vão aos poucos medindo a sua energia para ver como se posicionam.

José Manuel Pureza considera que a actual situação da ordem mundial goza de alguma correspondência com a que se verificava no séculos XVI e XVII, justificando que essa:

¹⁰³ Em Fevereiro de 2008, a província do Kosovo declarou unilateralmente a sua independência, face à Sérvia, declarando-se um país independente.

“[...] simetria reside, desde logo, no facto fundamental de a mudança em que estamos envolvidos parecer realizar-se no sentido de um progressivo abandono da descentralização territorial e de um regresso a uma forma de direcção central (ou global) desterritorializada. O esvaziamento da capacidade regulatória do Estado-nação face às novas dimensão e natureza dos fluxos comerciais, monetários ou de pessoas e face a todos os novos fenómenos de dimensão global, e o povoamento da paisagem internacional por entidades não estatais de alcance transnacional, demonstram-no cabalmente.”¹⁰⁴

Neste mundo contemporâneo os fluxos transnacionais e outros agentes desafiam o papel do Estado, nas suas funções políticas, quer a nível interno, quer a nível externo, uma vez que dispõem de recursos fora do comum. A facilidade de mobilização e de mobilidade que estes fluxos dispõem, permite-lhes agir na cena internacional, relegando o Estado para um estatuto de mero observador, já que a sua impotência para acompanhar e regular a sua intervenção se vê muito abalada. Se, por um lado, os Estados continuam a dominar as suas relações, com base no princípio da territorialidade, por outro a maior parte dos fluxos internacionais acabam por fugir ao controlo dos Estados.

A mudança aplica-se a vários níveis. É fácil detectarmos isso, pela própria evolução decorrente das transformações sentidas na nossa sociedade. Até “as relações internacionais, no sentido mais clássico do termo, que tratam das interacções entre Estados, são substituídas por relações transnacionais que se realizam ao arrepio dos mesmos, ignoram as fronteiras e troçam das soberanias”¹⁰⁵. Não tem sido uma tarefa fácil para o Estado que, assim, se vê ultrapassado por um conjunto de factores e de actores que conseguem disputar o poder nas relações internacionais. De repente, o Estado passou a estar confrontado com outros poderes que lhe limitam a sua acção, mas que acima de tudo o condicionam nas suas decisões. Assim, para Badie e Smouts “as relações transnacionais podem então ser definidas como *toda a relação que, por vontade deliberada ou por destino, se constrói no espaço mundial para lá do quadro estatal nacional e que se realiza pela fuga, ao menos parcial, ao controlo ou à acção mediadora dos Estados*”¹⁰⁶. Os autores tendem desta forma a apresentar a sua definição para aquilo que consideram ser as relações internacionais que designam de relações transnacionais, alargando o seu sentido para qualquer

¹⁰⁴ Pureza, José Manuel, *O Património Comum da Humanidade: Rumo a Um Direito Internacional da Solidariedade?*. Porto: Edições Afrontamento, 1998, p. 15.

¹⁰⁵ Badie, Bertrand; Smouts, Marie-Claude, *O Mundo Em Viragem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p. 91.

¹⁰⁶ Badie, Bertrand; Smouts, Marie-Claude, *O Mundo Em Viragem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p. 92-93.

tipo de relação estabelecida, mesmo que ao arripio do conhecimento e protecção do Estado. O Estado deixa de ter aqui qualquer papel ou importância dentro das relações internacionais e, de certa forma, é visto como um agente que interfere ou bloqueia o desenvolvimento dessas ligações.

Bertrand Badie e Smouts encontram uma certa composição dualista na ordem internacional, a qual se manifesta “desde logo pela coexistência dos dois mundos descritos por James Rosenau: um mundo do Estado, codificado, ritualizado, composto por um número finito de actores conhecidos e menos previsíveis; um mundo «multicentrado», constituído por um número quase infinito de participantes”.¹⁰⁷ A dualidade dos mundos referida pelos autores é acompanhada “por uma dualidade das dinâmicas: o mundo dos Estados age no sistema internacional com vista a sustentar e legitimar a sua existência. O mundo «multicentrado» visa ampliar a sua autonomia relativamente aos Estados, banalizar as fronteiras e as soberanias estatais.”¹⁰⁸

O mundo, tal como hoje se conhece, apresenta uma outra geografia que era de todo desconhecida dos nossos antepassados. Tudo isto é fruto do desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico. Este avanço lançou novos desafios e possibilitou novas descobertas, que colocam em questão o conhecimento produzido até então. O desenvolvimento da nossa sociedade muito por via do crescimento das potencialidades que as novas tecnologias abriram, traz ao de cima novos problemas bem como novas oportunidades, para os quais é necessário estar atento. As transformações sucedem-se e nem sempre são direccionadas para o melhor caminho nem para a melhor solução.

Com o fim do sistema bipolar, com a queda do muro de Berlim e o desmoronamento do regime soviético, a ordem política internacional ficou alterada e desequilibrada com o domínio de apenas uma superpotência. Esta nova geografia política, em que há uma potência hegemónica, vem ainda dar mais força de razão àqueles que questionam a falta de um organismo regulador das relações internacionais.

A realidade que comanda o sistema internacional, com a ausência de uma entidade ou organismo capaz de regular nesta matéria e de impor de forma igualitária as mesmas directivas a todos os Estados, resulta numa certa desordem onde impera a lei do mais forte. A anarquia tem sido um denominador comum do sistema, pelo que se torna difícil enquadrar a acção dos estados face aos normativos do direito internacional, que não é um direito impositivo. O sistema internacional contemporâneo passa por

¹⁰⁷ Badie, Bertrand; Smouts, Marie-Claude, *O Mundo Em Viragem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p. 92.

¹⁰⁸ Badie, Bertrand; Smouts, Marie-Claude, *O Mundo Em Viragem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p. 92.

grandes transformações decorrentes da própria forma como o mundo se apresenta hoje organizado, bem como dos efeitos do progresso e de todas as cambiantes operadas. Muitos são os factores que obrigam a uma nova reformulação das relações internacionais. Os tempos são de mudança, como comprova toda a dinâmica registada nas últimas décadas do último século que veio alterar as regras do jogo que estão, entretanto, longe de estar estabilizadas e esperam por uma nova invenção.

Baseando-se na perda de poder soberano por parte dos Estados, Bertrand Badie salienta um novo aspecto onde “o reconhecimento moral da soberania é rapidamente confrontado com os seus próprios limites. Em contrapartida, ganha credibilidade a hipótese da transmutação: a interdependência moral entre Estados não fundamenta uma soberania de novo género, mas faz nascer um princípio inédito que, já organiza, de facto, a vida internacional: o da *responsabilidade*.”¹⁰⁹

¹⁰⁹ Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Instituto Piaget, 1999, p.113.

5. Segurança

A segurança sempre foi um tema bastante caro para os Estados. Mas hoje esse preço atingiu um valor inimaginável, sobretudo depois dos atentados do 11 de Setembro de 2001, que vieram alertar o mundo para a debilidade e vulnerabilidade da sua segurança. A mundialização revela-nos um mundo onde as suas fronteiras são constantemente transpostas, com grande facilidade, e onde as tecnologias de comunicação e informação, os transportes, nos vêm identificar todas as suas fragilidades e como é fácil transpô-las. Nesta perspectiva o Estado-nação tem grande dificuldade em se proteger e defender o que para si é primordial, ou seja o seu território nacional, construído sempre com muito sacrifício.

A história tem-nos demonstrado a predominância da guerra em prejuízo da paz. Esta, mesmo quando conseguida, nunca se impôs totalmente. A guerra, na maioria das vezes, sempre resultou de princípios pouco explícitos, muito ao sabor de um poder político que a justifica com a necessidade de garantir a segurança das suas fronteiras ou de uma dada região onde outros interesses são prevaletentes. Por outro lado, estas discórdias produzem efeitos cada vez mais devastadores e até humilhantes para a humanidade, uma vez que este tipo de intervenção é, hoje em dia, cada vez mais cirúrgico e destruidor dados os meios utilizados.

Esta atitude materializada pela violência ainda hoje continua a fazer as suas vítimas, muitas delas inocentes e que não são capazes de entender as razões de tal situação. Nem a queda do muro de Berlim e o desmoronar do sistema soviético, com toda a expectativa gerada, face ao apaziguar da Guerra Fria, trouxe consigo a paz para a humanidade. Parecia que, com este momento, poderia desaparecer a incerteza reinante, que pudesse dar origem a momentos mais tranquilos, já que o espectro de uma guerra nuclear se dissipava idênticamente no horizonte.

Mesmo em pleno século XXI, não se atingiu um ponto de uma convivência pacífica entre as nações e que seja respeitadora da sua identidade cultural, social, religiosa e da sua soberania. A discórdia ou a incapacidade de aceitar as diferenças baseadas numa procura de um poder de afirmação que alguns Estados empreendem, na tentativa de dominar uma região ou pelo menos criando forte animosidade na zona, é motivo mais que suficiente para que aqueles que se auto-rotulam de “escultores” do mundo, e de garantes da segurança internacional, façam apelo ao uso da força. E é sob o pretexto de questões como a segurança, da sua própria defesa, que os Estados que se assumem como reguladores do sistema internacional têm feito a guerra, acabando também por impor condições pouco generosas a outros Estados. Este domínio hegemónico tem denotado um abuso de poder de determinadas nações, muito na linha de objectivos e interesses individuais, conseguindo também o apoio ou pelo menos um certo desprendimento de outros membros da comunidade internacional, que exercem assim uma acção de não-alinhamento ou envolvimento nestas questões. A sua conduta política é pouco ética, muito ao sabor dos interesses que têm no momento, sem que exista uma nítida preocupação de justiça.

O mundo é cada vez mais competitivo, no qual o desenvolvimento do conhecimento e da tecnologia vem lançar novas questões e ao mesmo tempo abrir novas brechas, que conduzem a situações de iminente conflitualidade. Repare-se nas razões invocadas para a legitimação da recente invasão do Iraque¹¹⁰ por parte da coligação de Estados. E agora, com a ameaça constante que vem do Irão, da Coreia do Norte, face à possível capacidade que estes têm para a produção de armas atómicas. São situações que são ameaçadoras da segurança internacional ou de toda aquela região.

Novos alvos passaram a figurar na cena internacional, como seja a intolerância religiosa, tráfico de droga e de armamento, o terrorismo, problemas relacionados com o multiculturalismo em resultado das migrações de pessoas para os países desenvolvidos, em busca da sua sobrevivência e que transportam consigo toda uma cultura e uma vivência, que fazem questão em manter mesmo nos locais de acolhimento. Os seus comportamentos nem sempre são entendidos ou respeitados pelos residentes, que parecem ter dificuldade em coabitar com aqueles vizinhos ou com uma cultura que não é a deles e que de todo não entendem. Todos estes aspectos lançam de novo, o mundo

¹¹⁰ A invasão do Iraque ocorreu em 2003, através de uma aliança entre os Estados Unidos da América, Reino Unido e outras nações, numa aliança que ficou conhecida como *Coligação*. A principal justificativa usada para determinar a guerra foi de que o Iraque estava a desenvolver armas de destruição maciça, que seriam uma ameaça para os Estados Unidos, seus aliados e seus interesses.

para a insegurança, situação que era de todo inesperada face a esta intolerância de comportamentos e de formas de estar diferentes.

O fim da chamada Guerra Fria e a globalização introduziram modificações no sistema internacional, ficando este mais aberto e exposto a múltiplos factos e consequências, que jamais os políticos terão pensado que pudessem ocorrer. Alguns terão, porventura, ficado deslumbrados com o triunfo do sistema capitalista e não ponderaram os riscos e vulnerabilidades existentes, face ao emergir de novos agentes discordantes com o rumo tomado. Disso é exemplo paradigmático, o terrorismo. Embora se reconhecesse a sua existência, a sua forma de actuação circunscrevia-se, porém, ao espaço interno do Estado-nação, estando dessa forma mais limitado, sendo conhecidas as suas motivações. Quando o terrorismo transpõe o espaço nacional, e atinge outros valores, emerge um novo problema. Surge um novo inimigo que é difícil de identificar e muito menos de compreender, por vezes, nas suas motivações. Os danos provocados pela sua acção atingem, não só, populações inocentes, como também fragiliza o poder político instalado.

Estas transformações na sociedade contemporânea deixam ainda muitos dos analistas preocupados e expectantes quanto ao seu desfecho, dado que estas não perspectivam, em face da variedade e abrangência das alterações operadas, um fácil entendimento quanto ao caminho a seguir ou a empreender, tais são as dinâmicas que surgem e as diferenças que apresentam. A segurança é um daqueles elementos que causa muito incómodo e embaraço para os governantes políticos.

Muitos são os territórios e os espaços onde a insegurança é uma constante diária. Não são apenas as guerras ou o terrorismo que trazem o tema da segurança para a ordem do dia. É todo um conjunto de problemas económicos, sociais, culturais, étnicos, políticos e religiosos, que se entrecruzam e colidem com alguns interesses e sistemas instalados e que transportam para uma maior instabilidade. As tensões estão muito latentes e parece não existir nem força nem capacidade para lhe por termo. Há conflitos que se prolongam demasiado no tempo. Tudo isso explica a intranquilidade porque passa o sistema internacional.

O mundo não é uniforme, é bastante heterogéneo. Se, de um lado, temos uma parte do hemisfério mais desenvolvido, onde os seus habitantes vivem de uma forma mais abastada e facilitada, dados os recursos de que dispõem, do outro temos uma parte menos desenvolvida, na qual os seus cidadãos vão sobrevivendo, com muito pouco que é, como quem diz, quase nada. Esta dicotomia é inquietante e não pode, de forma

alguma, ser escamoteada sob pena de num futuro próximo, novas questões e tensões trazerem ainda mais instabilidade para o sistema internacional. Estará a sociedade mundial predisposta, assim como os seus decisores políticos, a encarar esta situação sem a hipocrisia de outros tempos? Ou, pelo contrário, prefere chegar a um outro tipo de entendimento que vá apenas remediando a situação?

A paz instaurada a seguir ao compromisso de Vestefália legou-nos uma organização estatal que tem imperado no nosso globo, embora de maneira muito ténue e até bastante questionável. Implantou-se na Europa e acabou por se estender aos outros continentes, com todas as vicissitudes e críticas que lhe são imputadas. Digamos que cumpriu o seu principal objectivo, ou seja o de pôr termo à guerra dos Trinta Anos e o de criar uma espécie de regulamento entre os Estados signatários, com vista a um melhor entendimento, quer da sua responsabilidade em termos internos, quer do respeito pelos outros Estados no plano externo. Esse terá sido o seu grande mérito, ao definir que todos os Estados gozam dos mesmos direitos no plano internacional, devendo respeitar e fazer respeitar a sua soberania.

Desde então, é este sistema “grociano” que impera na sociedade mundial. Nem todos lhes reconhecem virtudes, por se tratar de uma ideia europeia e ocidental que foi exportada ou até imposta aos outros continentes, que não partilhavam do mesmo tipo de organização política, cultural, social e económica. Daí resultaram algumas resistências que aos poucos e a muito custo foram sendo superadas, tendo-se caminhado no sentido da construção de uma sociedade interestatal. As feridas abertas, no entanto, perduram. Não estão, definitivamente, ultrapassadas.

Como sabemos a História mundial foi feita de guerras e de algumas conquistas, que ao longo dos anos tomaram um rumo, na busca de uma paz e sã convivência entre as diferentes nações que se foram estabelecendo pela definição e delimitação do seu território. É com a constituição do Estado-nação que se proclama a igualdade das nações, que se consideram ser soberanas dentro do seu próprio território, devendo respeitar a soberania dos outros, não agredindo os seus espaços nem interferindo nas suas decisões, só em questões que pudessem por em causa a sua defesa.

Porém, tem-se constatado que esta autoridade e igualdade dos Estados no plano internacional são muito relativas e dúbias. Os Estados não se posicionam todos da mesma forma na arena internacional. Alguns ganharam alguma dianteira e supremacia, o que lhes confere um maior poder e capacidade de acção e até de envolvimento em questões que lhes interessa projectar e defender. Esta postura de procura de um poder

acrescido traduz-se numa maior competitividade e conseqüentemente numa capitalização de vantagens. O uso do poder permite-lhe escolher o rumo a seguir e em impor aos outros o que mais lhe convém. Esta situação deixa alguns analistas perplexos, no entanto, não é apenas aparente, é real, o que contribui para a anarquia reinante nas relações internacionais, como de resto refere Bertrand Badie. Muitos são os direitos que, constantemente, são violados, apesar de todos os normativos apontarem para a necessidade da sua protecção e defesa. Nem todos os Estados se colocam no mesmo plano no que ao sistema internacional diz respeito. Quer isto dizer que há Estados que se colocam num patamar superior ao de outros Estados. Há uma diferenciação baseada na força que lhe é transmitida pelo poder que esse Estado goza na cena internacional.

Neste final do século as preocupações dos estadistas, alertadas que foram as suas consciências, por organizações não governamentais e outros agentes, tendem a alargar o seu âmbito de preocupação e de intervenção, recorrendo-se à figura dos bens comuns da humanidade, importantes para a sobrevivência humana. Novos problemas parecem emergir e para a sua resolução carecem da apreensão de todos, porque são questões abrangentes e de difícil demarcação para que, apenas uns, os possam tomar como seus. Encontrar uma plataforma de entendimento e de diálogo na cena internacional que evite o extremar de posições, ou mesmo a destruição desse património, é um caminho árduo a percorrer.

A dificuldade resulta ainda mais evidente, dada a proliferação de actores, mas acima de tudo porque:

“[...] o Estado perde força e credibilidade. Não tendo já o monopólio da violência, deixa de ter a mesma credibilidade em matéria de segurança. Incapaz de conter a disseminação dos actos violentos e de responder ao terrorismo internacional com as suas próprias armas, ele é cada vez mais suspeito de impotência e de inadaptação, tanto pela opinião pública como pelos actores privados que, como é o caso de grandes empresas, são os mais visados pelo acto terrorista.”¹¹¹

A fraqueza e a perda de autoridade por parte do Estado têm lançado as bases para que se registre uma maior insegurança no mundo e no sistema internacional. As pessoas sentem-se menos protegidas face à insegurança crescente. A ameaça vem de qualquer lado, algumas das vezes nem se conhecem os seus autores. Nestas circunstân-

¹¹¹ Badie, Bertrand; Smouts, Marie-Claude, *O Mundo Em Viragem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p. 139-140.

cias é muito mais complexo e difícil a preparação de políticas de defesa eficazes. Dá azo a uma maior permeabilidade do sistema.

Os atentados perpetrados pela Al-Qaeda¹¹² vieram alertar o mundo para um grande problema, pois se desconhecia a verdadeira dimensão do problema representado por esta organização. O terrorismo revelou um conjunto de fragilidades e de impotência mesmo daqueles Estados que sempre demonstraram uma autoridade militar que parecia intimidar, e ao mesmo tempo anular, qualquer leviandade e atrevimento. A segurança e a defesa que, outrora, os Estados mostravam e ostentavam foram facilmente aniquiladas por um inimigo invisível, que não se sabe quando ataca, mas que quando o faz consegue grande alcance e precisão nos objectivos que procura atingir. Pois:

“[...] o terrorismo não se limita a enfraquecer o poder estatal, deslegitimando-o e paralisando-o; atinge os mesmos fins ao promover, fora do Estado ou contra o Estado, o papel internacional do indivíduo. Ele procura, em primeiro lugar, suscitar um medo indistinto, vibrando os seus golpes tanto no espaço público como no espaço privado, fazendo do indivíduo, na sua vida quotidiana, um actor privilegiado de um drama que se desenrola totalmente fora dele e fora das suas obrigações de cidadão.”¹¹³

O crescimento do terrorismo e a sua forma de operar tem sido um dado novo para os Estados, com o qual muitos não contavam e para o qual não se encontravam preparados. A sua soberania é violada e atacada, não por outros Estados, mas por alguém cujo rosto desconhecem, e com quem aparentemente não existe alguma espécie de litígio ou diferendo que possa ser anunciador de uma tragédia, como as que se registaram no 11 de Setembro de 2001 e anos mais tarde em Londres e Madrid. Os objectivos do terrorismo foram conseguidos. Abalaram toda uma estrutura política e económica existente, demonstrando ainda todas as suas fragilidades. Alertaram também a consciência dos cidadãos, para uma outra realidade: não há sistema de defesa e segurança infalíveis que lhes garantam total protecção. O terrorismo não se limita a atacar o poder económico ou o poder político, ele atinge muitas pessoas inocentes, antes de chegar aos responsáveis e decisores do poder que, esses sim, têm responsabilidade na forma como conduzem a política que desencadeia este tipo de reacção estranha.

¹¹² A Al-Qaeda é uma organização fundamentalista islâmica internacional, constituída por células colaborativas e independentes que visam, supostamente, reduzir a influência não-islâmica sobre assuntos islâmicos.

¹¹³ Badie, Bertrand; Smouts, Marie-Claude, *O Mundo Em Viragem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p. 142.

A política de segurança dos Estados sai assim muito comprometida, em parte pela sua própria incapacidade de garantirem essa defesa. Se avaliarmos a capacidade de defesa dos Estados, facilmente se constata as diferenças. Há Estados que conseguem bater-se quase de igual para igual, enquanto outros Estados, sobretudo os mais pobres, têm grandes dificuldades para se defender ou ripostar a qualquer ofensiva venha ela de que força vier. Por outro lado, quando são lançadas as investidas, estas são de grande precisão, atacando sempre os pontos mais fracos do adversário.

A transnacionalização da economia e todo o desenvolvimento tecnológico são factores que contribuem para alguma da vulnerabilidade existente também em termos de segurança. As barreiras que outrora eram erguidas para a defesa do território parecem não ser mais eficazes e proteccionistas, são mais facilmente transponíveis. O território é hoje atravessado por um conjunto de fluxos que para ele convergem e que nele interagem, deixando-o muito mais vulnerável e exposto a múltiplas conflitualidades que transcendem toda a lógica ali vigente. O espaço, anteriormente, delimitado por uma fronteira, não se constitui mais como um obstáculo a transpor, pelo contrário existe uma maior acessibilidade devido a uma maior inter-relação e circulação de pessoas e bens.

A perda da importância e exclusividade que a figura do Estado-nação detinha, em termos negociais, na cena internacional, dada a concorrência de novos actores não estatais, acarreta também grandes dificuldades ao processo. Os próprios Estados sentem esse problema na limitação da sua actuação diplomática, embora se considere que esta apenas lhes está atribuída, o que conduz a que “a própria negociação torna-se delicada e impossível.”¹¹⁴ Existe um grande desajustamento na forma como a negociação se desencadeia, muito à revelia dos próprios Estados, mas também porque esse diálogo não é feito entre actores com o mesmo perfil e poder político, e que portanto não estão em posições análogas, quer para debater as questões, quer para aplicar as decisões. Este desvio complica e corrói os próprios interesses dos Estados que, assim, saem enfraquecidos na cena internacional e na disputa da diplomacia dos negócios.

Outros factores contribuem, na nossa sociedade moderna, para o clima de insegurança existente. A crescente deslocação das pessoas através dos fluxos migratórios que ocorrem um pouco por todo o mundo desenvolvido, dado que as redes de transportes possibilitam uma maior acessibilidade, concorre para reforçar “[...] a internacio-

¹¹⁴ Badie, Bertrand; Smouts, Marie-Claude, *O Mundo Em Viragem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p.140.

nalização da acção terrorista e, ao mesmo tempo, a sua eficácia.”¹¹⁵ Os Estados impulsionados pela mundialização abriram as suas fronteiras, tendo alguns deles avançado no sentido da sua quase eliminação, como acontece nos países europeus que aderiram ao Acordo de Schengen,¹¹⁶ com todas as reservas que daí possam advir. Não quer isto dizer que os Estados se demitiram da sua função de segurança, só que a protecção muito mais fechada de antes foi substituída por uma barreira mais fácil de atravessar, já que o controlo não é tão apertado. Há que compreender este perigo dado que a filtragem e detecção de eventuais terroristas exigem maior perspicácia e atenção redobrada.

Por outro lado, há toda uma internacionalização da questão da defesa e dos problemas em seu redor. O conhecido espaço Schengen não corresponde nem ao território nacional, nem ao território da União Europeia, o que favorece a multiplicação de redes policiais que transcendem as fronteiras do Estado. Isto promove a participação das polícias num outro espaço muito mais amplo que o espaço nacional e que portanto faz transportar a sua acção também para fora das respectivas fronteiras, sendo-lhes conferidas novas missões e atribuições. Tudo o que se passava para lá do espaço nacional era matéria da esfera tradicional da diplomacia dos negócios estrangeiros. Os domínios do interno e do externo obrigam a repensar uma nova segurança que passe pela atenção a dar aos fluxos e não tanto pelos limites territoriais da fronteira física.

A violência tem registado um movimento crescente. São os conflitos étnicos, os atentados perpetrados aqui e acolá que, na maioria dos casos, atingem sobretudo vítimas inocentes, sendo estes os primeiros a sentir na pele os seus efeitos perversos. Trata-se de um custo que é suportado por todos nós, porquanto:

“[...] a disseminação da violência é o preço da modernidade. Sobretudo porque esta última cria um efeito de fosso ainda mais perigoso: ela conduz os Estados mais ricos e mais desenvolvidos tecnologicamente a proteger-se das guerras clássicas por meio de um armamento que não deixa nenhuma hipótese aos seus adversários, colocando ao mesmo tempo a sua sociedade em posição de vulnerabilidade crescente.”¹¹⁷

¹¹⁵ Badie, Bertrand; Smouts, Marie-Claude, *O Mundo Em Viragem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p.136-137.

¹¹⁶ O Acordo de Schengen, é uma convenção assinada por países europeus que permite a livre circulação de pessoas dentro dos países signatários, no espaço europeu, sem a necessidade de apresentação de passaporte para transpor as fronteiras.

¹¹⁷ Badie, Bertrand; Smouts, Marie-Claude, *O Mundo Em Viragem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p.135-136.

Anthony Giddens, em 2000, alertava-nos para que “o século XXI será o campo de batalha em que o fundamentalismo se vai defrontar com a tolerância cosmopolita”¹¹⁸. O autor parecia antecipar os acontecimentos do 11 de Setembro de 2001. Considera que “o fundamentalismo é a tradição encostada à parede. É a tradição que se defende à maneira tradicional —através da referência à validade do ritual— num mundo globalizante que exige conhecer as razões”¹¹⁹. Apesar de toda a evolução desta época, onde a ciência nos dá novos conhecimentos, onde a tecnologia nos permite muitos avanços, o pensamento ainda continua a ser marcado e influenciado pela religião e alguns dogmas que lhe estão associados. Existe também uma certa revolta face à ocidentalização da sociedade mundial e a todos os avanços da globalização, surgindo tudo isto como uma resposta e um forte aviso para a humanidade.

Manuel Castells também profetizava a mesma preocupação pelo surgimento de movimentos fundamentalistas que se apegam a uma ideologia religiosa, que a usam para mostrar toda a sua fúria e revolta. Para o autor:

“Os fundamentalismos de diferentes tipos e de diferentes fontes representam o desafio mais ousado e intransigente ao domínio unilateral do capitalismo global informacional. O seu potencial de armas de destruição em massa obscurece profundamente as perspectivas optimistas da Era da Informação.”¹²⁰

Similarmente o fim da bipolaridade vem reforçar novas orientações no uso do poder, que passa a depender cada vez menos da valia militar. Outros domínios são preponderantes, como seja adquirir predominância económica, nos meios de comunicação e de informação, em domínios das artes e dos bens culturais. Esta nova atitude contribui para influenciar e determinar o comportamento das pessoas que vivem nesses territórios como até daqueles que exercem o poder nesses territórios. Os modelos são cada vez mais aterritoriais, são transversais.

Esta nova conquista implica também que “os Estados tendem igualmente a dissociar cada vez mais as ideias, outrora ligadas, de território e de segurança”¹²¹, e isto porque:

¹¹⁸ Giddens, Anthony, *O Mundo na Era da Globalização*. Lisboa: Presença, 2000, p. 18.

¹¹⁹ Giddens, Anthony, *O Mundo na Era da Globalização*. Lisboa: Presença, 2000, p. 55.

¹²⁰ Castells, Manuel, *O Fim do Milénio*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003, p. 481.

¹²¹ Badie, Bertrand, *O Fim dos Territórios*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p. 174.

“o território nacional já não é este espaço que fundava evidentemente a segurança dos bens e das pessoas. A crescente disseminação da violência e das ameaças leva à definição, de forma ainda incerta, de novas políticas de defesa que devem libertar-se, pelo menos em parte, das antigas referências territoriais.”¹²²

A violência só tinha significação internacional se fosse desenvolvida pelos Estados, critério que hoje não faz mais sentido. A violência deixou de ter um suporte territorial definido, os actores estatais são solicitados por uma violência que lhes escapa.

Com a globalização e todos os avanços tecnológicos, nomeadamente no nuclear, o território passou a ter novo significado, onde as fronteiras físicas perdem por completo a sua eficácia, bem como os objectivos territoriais que lhe estavam ligados e que se tornaram obsoletos. Com o fim da bipolaridade o mundo deixa de obedecer a uma “sintaxe da partilha que permitia uma territorialização rigorosa dos espaços de influência”¹²³. As protecções e os limites geográficos da segurança dada pelas potências perderam-se.

O mundo transnacionaliza-se e regionaliza-se, onde as novas configurações daí resultantes apresentam lógicas de integração diferentes. A mundialização da nossa sociedade trouxe para a linha da frente novos desafios para o futuro. A procura de soluções não é uma tarefa fácil e obriga-nos a ter que usar toda a racionalidade para melhor compreender o mundo em que vivemos para melhor podermos prever e perspectivar o futuro.

O essencial da violência internacional não está mais relacionado com o emprego das chamadas forças convencionais. Os combates não se fazem como anteriormente, os seus efeitos são bastante mais destrutivos e muito mais mortíferos. A tecnologia torna a guerra num fenómeno muito mais cirúrgico, onde a capacidade não é medida pelos homens em combate, mas pelos meios mecânicos utilizados.

Mesmo ao nível da segurança dos seus cidadãos, o Estado tem grande dificuldade em garanti-la. A criminalidade organizada tem crescido, não só no plano interno como no externo, sustentada por meios que a própria globalização coloca hoje à disposição de cada indivíduo.

As políticas de segurança tomam assim novas configurações, como a de controlo de fluxos internacionais. Também as formas de actuação e combate se diversificam.

¹²² Badie, Bertrand, *O Fim dos Territórios*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p. 174.

¹²³ Badie, Bertrand, *O Fim dos Territórios*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p. 175.

Também aqui se confunde o interno e o externo. Determinadas acções eram cometidas à política comercial estrangeira, pela via da diplomacia; são hoje transferidas também para outras áreas. Os Estados têm que encontrar e desenvolver novas competências que consigam impedir a disseminação da violência, embora esta questão seja muitas vezes analisada apenas do ponto de vista do seu interesse territorial interno. Mas isso só não basta, é preciso redireccionar a acção preventiva também para o exterior.

6. Multilateralismo

A institucionalização progressiva da cooperação internacional veio lançar novas formas colectivas de tomada de decisão a nível internacional. Tomou um primeiro impulso após a criação da Sociedade das Nações, mas é sobretudo a partir da II Guerra Mundial que o termo multilateralismo vem ganhar consistência e fazer parte do vocabulário da política internacional. O seu desenvolvimento está ligado também à constituição de muitas organizações intergovernamentais internacionais. A constituição destas instituições multilaterais corresponde, em parte, a alguma vontade existente em regular os conflitos de maneira pacífica, pela via da concertação e pela construção de soluções negociadas¹²⁴.

Na actualidade o multilateralismo tem surgido muito referenciado com o futuro do sistema das missões da ONU, e com as suas eventuais capacidades de acção e todos os constrangimentos sentidos na implementação de algumas das suas resoluções. A acção deste organismo internacional está bastante limitada nos meios para fazer face aos compromissos emanados das resoluções do Conselho de Segurança, e em parte também porque é sempre problemático intervir sobre a acção dos Estados, mesmo que essa intervenção seja classificada e indicada para a reposição da paz ou de normalização em zonas de conflito latente.

O multilateralismo é visto como um sistema de cooperação no qual cada Estado deve procurar promover as suas relações com todos os outros, antes de dar prioridade às acções unilaterais ou bilaterais, que não são recomendáveis no panorama internacional. As atitudes radicais são geralmente perigosas e de resultados imprevisíveis. A impor-

¹²⁴ Esta concertação foi possível aquando da Guerra do Golfo, em 1991, que resultou de uma acção desencadeada por uma coligação de Estados, liderada pelos Estados Unidos, contra a invasão do Iraque sobre o Kuwait. Esta decisão foi autorizada por uma resolução das Nações Unidas.

tância da cooperação, ou do diálogo, tem implícito um princípio de não discriminação, pela via de uma colaboração de todos com todos que conduza a resultados e acordos pela via do entendimento.

Com o fim da Guerra Fria, o conceito de multilateralismo regista alguma evolução e aproxima-se mais daquilo a que alguns analistas tendem a designar de “governança global”¹²⁵. Na sociedade internacional existem, hoje, um conjunto de actores que intervêm nos procedimentos internacionais e que procuram ser influentes na gestão e regulação dessa política. Esta ideia de governança¹²⁶ procura responder à existência de uma nova realidade mundial que exige nova abordagem nos modos de regulação e administração, sobretudo de problemas comuns da humanidade que não devem depender, única e exclusivamente, dos Estados ou do jogo internacional. Apela a uma partilha de responsabilidades entre a comunidade em geral, desde os Estados e os outros intervenientes com as organizações internacionais e não governamentais, as empresas e os indivíduos.

Um dos contributos do multilateralismo tem sido esta multiplicação de instâncias de negociação e também de encontros e seminários, que vão proliferando por todo o nosso planeta. Participa, deste modo, na diversificação da cooperação internacional e coloca os indivíduos em debate e comunicação permanente. Este desempenho conferiu também uma outra obrigação aos Estados, colocando-os muito mais em conversação, a terem uma maior dialogação. As organizações internacionais contribuíram assim para institucionalizar uma prática multilateral. Vários são os exemplos que se podem apontar, desde o apelidado G7¹²⁷ (agora designado G8) ao Fórum de Davos e outros.

Existe hoje na nossa sociedade uma interdependência cada vez maior, e que tem vindo em crescendo, fruto das transformações operadas pela mundialização. O mundo parece girar à nossa volta e, todos os dias, somos surpreendidos, positiva ou negativamente, com imagens que nos mostram diversos acontecimentos, como se eles se tivessem registado bem perto de nós. A velocidade com que se propaga a comunicação dá-nos a possibilidade de estarmos, permanentemente, em contacto com outros povos e

¹²⁵ O termo governança global tornou-se popular na década de 90, do século passado, como forma de expressar a ideia de que os estados nacionais perderam autonomia e relevância dada a prevalência de novos actores na cena mundial e pela afirmação do papel que a sociedade civil passou a desempenhar.

¹²⁶ Em Julho de 2001 a Comissão das Comunidades Europeias anunciava um *Livro Branco da Governança Europeia*, no qual definia cinco princípios considerados fundamentais para a instauração de uma boa governança, são eles: abertura, participação, responsabilização, eficácia e coerência.

¹²⁷ G7 corresponde ao grupo dos países mais ricos e desenvolvidos do mundo, a saber: Alemanha, Canadá, Estados Unidos da América, Inglaterra, França, Itália e Japão, a que se juntou mais, recentemente, a Rússia, passando a ser designado agora de G8.

situações que nos são, à partida, distantes e se tornam familiares. Por esta razão “o local e o regional não se distinguem do mundial”¹²⁸. O indivíduo já não vive fechado sobre si próprio, tem acesso a um conjunto de informação e de bens, que não solicitou mas que lhe entram dentro de casa, mesmo que a distância física o separe longos quilómetros do local. Há aqui como que uma perversão de escalas, o que leva a que o local se confunda com o global.

Esta correlação que existe na nossa sociedade tem vindo em crescendo, pelo que se poderá dizer que “o mundo é cada vez menos «internacional» no seu modo de divisão, nos seus princípios de funcionamento, nos seus objectivos”¹²⁹. O mundo parece funcionar como um todo, o que nos dá a entender que “começa o tempo do mundo finito”¹³⁰.

O desenvolvimento do multilateralismo surgiu-nos como por uma necessidade, ou seja, depois da II Guerra Mundial, havia todo o interesse em nome da estabilidade e da paz que as relações se concretizassem entre Estados, no seu conjunto, em vez de privilegiar pactos bilaterais que pudessem condicionar o desenvolvimento político internacional, num espírito de um entendimento que se desejava calmo e que não desse azo a repetições da história. Foram assim iniciadas as bases que conduziram a uma nova forma de relacionamento entre os Estados.

Mas, durante o período da Guerra Fria, os alinhamentos que se registam, quer de um, quer de outro lado, tinham a sua razão de ser e refrearam a multilateralidade. Se por um lado contribuíam para reforçar o poder da potência ao agregarem diversos Estados, por outro serviam como que de escudo protector para os Estados que assim se sentiam mais amparados, numa eventual situação de conflito ou de guerra. A potência que agrupava os Estados em seu benefício, e que conseguia o seu apoio, mantinha-os sob a sua capa e capitalizava energias que lhe davam a força e a autoridade pretendidas.

Isto teve a sua relevância, sobretudo num período como o que se viveu antes da queda do Muro de Berlim, onde as incertezas e as fraquezas apesar de tudo conseguiam manter algum equilíbrio no sistema internacional. Derrubada que foi esta barreira, catapultou consigo também todo um sistema político e económico —o socialismo “real”— que sustentava essa segmentação. O triunfo do capitalismo e de todo o sistema associado, veio assim abrir as portas para que alguns Estados deixassem de se compro-

¹²⁸ Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Instituto Piaget, 1999, p. 205.

¹²⁹ Badie, Bertrand; Smouts, Marie-Claude, *O Mundo Em Viragem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p. 321.

¹³⁰ Defarges, Philippe Moreau, *A Mundialização. O Fim das Fronteiras*. Lisboa: Editora Piaget, 1993, p. 7.

meter no mesmo tipo de posicionamento, uma vez que não sentiam essa necessidade de protecção que a bipolaridade lhes exigia.

Depois de um período de alguma indefinição na cena internacional a divisão dos analistas é muita. Para uns a hegemonia americana, em resultado do declínio do sistema socialista e do fim do período da Guerra Fria, deu azo à emergência de um sistema unipolar, onde uma potência —os Estados Unidos da América— podem adoptar a política internacional mais conveniente e fazer uso do poder. Neste aspecto, muitos sinais unilaterais foram dados pela política externa americana, ao rejeitar a assinatura de tratados internacionais, como foi por exemplo o Protocolo de Quioto que estabelece medidas para combater o aquecimento global do nosso planeta. Os Estados Unidos adoptaram e têm adoptado, em boa parte das questões relevantes, uma política muito unilateral, ditando as regras que melhor lhe convêm aos interesses que proclamam.

Em face da instabilidade e do aumento da violência na cena internacional, depressa se compreendeu de uma forma clara que “[...] le monde post-bipolaire n’est viable que par la consolidation de l’hégémonie américaine et le parfait accomplissement d’un ordre de la puissance unilatérale”¹³¹. Isto porque, como considera Badie, “le jeu international supporte de plus en plus mal l’action décidée par un seul État, fût-il puissant ; sont haut degré de complexité et d’interdépendance rend incontournable une délibération réellement collective des normes et des sanctions”¹³².

É neste contexto que o multilateralismo acaba por despertar, novamente, no sistema internacional e reforçar nova dinâmica. Os Estados passaram a agir na cena internacional numa relação directa, uns com os outros, onde debatem as suas estratégias e os seus interesses sem qualquer outro envolvimento. Assistiu-se como que a uma libertação dos Estados que assim puderam agir de um modo mais conveniente para si próprios e soltaram as amarras que os subjogavam a uma determinada orientação política. Ora, este desprendimento por parte dos Estados menos poderosos e que começam a estabelecer negociações directas concorreu para o enfraquecimento da potência, que deixou de ter ali um suporte.

O secretário-geral da ONU, na abertura da 62.^a Assembleia Geral, saudou o regresso do multilateralismo à arena internacional. Ban Ki-moon sublinhou este aspecto referindo que “um mundo cada vez mais interdependente reconhece que a ONU é o

¹³¹ Badie, Bertrand, “La crise irakienne ou les embarras de la puissance”, in Badie, Bertrand, *et alii*, *Qui a Peur du XXIe Siècle ? , Le nouveau système international*. Paris : La Découverte/Poche, 2005,2006, p. 60.

¹³² Badie, Bertrand, “La crise irakienne ou les embarras de la puissance”, in Badie, Bertrand, *et alii*, *Qui a Peur du XXIe Siècle ? , Le nouveau système international*. Paris : La Découverte/Poche, 2005,2006, p. 59.

melhor meio, na verdade o único, para enfrentar os desafios do futuro”.¹³³ Também Bertrand Badie o faz e define unilateralismo, bilateralismo e multilateralismo da seguinte forma:

“l’unilatéralisme est le principe par lequel un État impose ses choix à son environnement extérieur, au lieu de les concerter avec un autre partenaire (bilatéralisme) ou de les élaborer de façon collective au sein de d’une organisation internationale (multilatéralisme).”¹³⁴

Segundo Bertrand Badie o multilateralismo regressa à cena internacional, na medida em que os alinhamentos anteriormente existentes perdem a sua razão de ser e o unilateralismo se impõe com muita dificuldade, o que vem determinar uma maior procura por instituições colectivas à medida que se vão emancipando das lógicas da potência então vigentes.

O multilateralismo ressurgue também na cena internacional pela via do princípio de autonomia que passa a consagrar a acção de muitos Estados. Com isso os países mais pequenos e mais fracos tendem a ganhar alguma vantagem, uma vez que passam a ter outra existência na cena internacional e que não tinham antes (no sistema bipolar). Há como que uma descoberta de um prazer inesperado, por parte das potências medianas ou pequenas em utilizar as lógicas colectivas para se defenderem e animarem, ao contrário do que acontecia no sistema bipolar em que era unicamente o jogo da aliança e da potência que estava em primeiro lugar.

Neste jogo do multilateralismo vem-se assistindo, aqui e acolá, também à emergência de novas potências que buscam ter alguma influência e legitimidade. Surgem como defensores de política multilaterais e de instituições na tentativa de combater os movimentos e intenção dos grandes Estados em definir o jogo do poder. Há como que um renascimento de alguns Estados que se querem afirmar na cena internacional e condicionar as intenções da política internacional emanada dos mais fortes. Perceberam que querem ter um papel importante na direcção e estratégia internacionais, que reivindicam e do qual não abdicam. Alguns autores referem-se a estes países designando-os como Estados emergentes ou “*puissances moyennes*”¹³⁵ como lhes chama Bertrand Badie.

¹³³ Discurso de abertura da 62.^a Assembleia Geral da ONU, em Setembro de 2007, proferido pelo secretário-geral daquele organismo, Ban Ki-moon.

¹³⁴ Badie, Bertrand, “Les choix de Washington après de «11 septembre»”, in Badie, Bertrand, *et alii*, *Qui a Peur du XXI^e Siècle ?*, *Le nouveau système international*. Paris : La Découverte/Poche, 2005,2006, p. 79.

¹³⁵ Badie, Bertrand, *L’impuissance de la puissance*. Paris: Fayard, 2004, p. 225.

De acordo com o autor as “*puissances moyennes*” reabilitaram o multilateralismo porque viram nele uma forma de se mostrarem e de estar na cena internacional com menor custo. Para estes países é uma forma de assim estarem presentes na vida internacional de maneira mais activa e terem uma participação mais directa para a resolução dos problemas que também lhe interessam e respeitam. O multilateralismo traz também consigo este encontro, em que estas potências emergentes procuram tirar os seus dividendos, o que não eram capazes de fazer anteriormente. As diferenças existentes entre potências encoraja-as a unirem-se, para assim melhor proteger os seus interesses e a defender-se na cena internacional.

Alguns da prática da acção multilateral dos Estados deveria passar, em regra, pela obtenção de um aval das Nações Unidas, onde nem sempre se conseguem as resoluções que legitimem essa actuação, dado o poder de alguns Estados em usar do seu direito de veto. Nem sempre, assim, tem acontecido como também, nem sempre, as resoluções ali aprovadas são respeitadas e objecto de cumprimento. Neste contexto e de dificuldades, o multilateralismo permanece um meio eficaz para gerir parte das crises internacionais e para resolução dos diferentes conflitos, que podem ir desde a prevenção, a mediação, missões de intervenção, etc.

O multilateralismo não deve ser apenas visto como um simples método de cooperação ou negociação, deve envolver também um conjunto de valores que são universais, como os fundados na Carta das Nações Unidas, sobre os direitos humanos, ou os relacionados com a defesa do património ambiental e cultural. São valores que preocupam a humanidade e que dependem de uma acção conjunta e empenhada de todos na sua preservação. Em redor destas questões existe uma institucionalização de um multilateralismo funcional, com as posições exercidas pelas diferentes organizações, quer inter-governamentais, quer não governamentais, que surgiram para além de alguns grupos de interesse. O reconhecimento do seu papel tem conduzido a que algumas tenham estatuto de observador na ONU. As próprias Nações Unidas desenvolveram também no seu seio uma série de instituições concorrentes.

Num mundo plural, complexo e interdependente o multilateralismo assume um carácter indispensável e necessário para uma melhor gestão colectiva dos interesses mundiais. Deverá ser um meio que os Estados devem utilizar, quer no diálogo, quer na entretajuda que importa sobre a gestão dos bens comuns e da relação entre os próprios Estados. Dada a diversidade de pontos de vista a dificuldade em gerar consensos, não deve ser um obstáculo na procura de um melhor entendimento para o bem de todos. As

relações internacionais e os Estados devem olhar para o multilateralismo com um importante aliado, que não deve ser substituído nem perder eficácia.

O multilateralismo é benéfico para o mundo e para a sociedade internacional, pois pode ajudar a resolver muitos dos conflitos e problemas que ainda perduram. Reforça a importância da diplomacia e o do Direito Internacional como um dos primeiros instrumentos das relações internacionais. Quando se justifique a necessidade poderá validar o uso da força, o que dá outras garantias à comunidade internacional. Se o uso da força for legitimado através das instituições internacionais, onde os Estados estão representados, implica que as decisões ali tomadas resultam de um processo negocial que requer algum consenso mínimo.

7. Potência

Em relações internacionais, o conceito de potência ganhou algum peso e importância, sobretudo no período da intitulada Guerra Fria. Nesta época, o mundo apresentava-se dividido em dois blocos, completamente antagónicos, que chamavam a si diferentes apoios, no sentido do fortalecimento do seu poder político, militar e económico. O termo “potência” estava, assim, associado ao poder, força e autoridade que cada um pretendia manifestar ao outro. Qualquer um destes sinónimos foi uma marca usada na procura de uma supremacia que se aspirava deter num confronto aberto, não apenas físico, mas acima de tudo psicológico, e que era apanágio dos seus responsáveis políticos.

Esta disputa foi contínua desde a II Guerra Mundial até à queda do Muro de Berlim, na década de 90 do século XX, e dominou o tipo de relações internacionais durante aquele período. A oposição de dois sistemas políticos e económicos, duas formas de estar e de fazer política bem diferentes e onde as divergências eram acentuadas, veio a designar-se por bipolar. Apesar de todos os receios que aglutinava à sua volta, este jogo conseguiu manter algum equilíbrio ainda que difícil. O medo presente, de parte a parte, em dar um passo e desencadear uma guerra não era aparente, era real pelo desconhecimento existente da capacidade detida pelo adversário, já que “o medo entre grandes potências resulta de estas possuírem sempre alguma capacidade ofensiva militar, que podem usar umas contra as outras, e de nunca poderem estar seguras de que os outros estados não tencionam utilizar esse poder contra elas.”¹³⁶

Para discutir a problemática da potência, devemos começar pela tese do realismo ofensivo de Mearsheimer. Este defende que as grandes potências “estão sempre em busca de oportunidades para conquistarem poder aos seus rivais, tendo a hegemonia

¹³⁶ Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 54.

por seu objectivo final”¹³⁷ sendo que “hegemonia significa dominação do sistema, o qual é geralmente interpretado como significando o mundo inteiro.”¹³⁸ E neste contexto faz a distinção entre “*estados hegemónicos globais*, que dominam o mundo, e *estados hegemónicos regionais*, que dominam áreas geográficas precisas”.¹³⁹

Mas é muito difícil um estado alcançar a hegemonia global, a não ser “que alcance uma superioridade nuclear inequívoca”¹⁴⁰. Isto porque em seu entender existem entraves à conquista dessa hegemonia, já que considera ser difícil “projectar o poder através dos oceanos do mundo até ao território de uma grande potência rival.”¹⁴¹ Cruzar grandes extensões de água, com um forte batalhão militar não se trata de tarefa fácil, para além de obrigar a grandes investimentos e custos insuportáveis por qualquer estado, eis a razão por que o autor reconhece que o melhor “que uma grande potência pode aspirar é ser um estado hegemónico regional e possivelmente controlar outra região que se encontre próxima e acessível por terra.”¹⁴²

O que leva as grandes potências a lutar por essa hegemonia e por esse poder resulta de “cinco hipóteses acerca do sistema internacional”. Na primeira hipótese diz que “o sistema internacional é anárquico, o que não significa que seja caótico ou assolado pela desordem.”¹⁴³ E justifica esta circunstância na medida em que, segundo ele, “é fácil tirar essa conclusão, já que o realismo descreve um mundo caracterizado pela guerra e pela competição pela segurança.”¹⁴⁴ A justificação para a segunda “é que as grandes potências possuem inerentemente uma forte capacidade militar ofensiva, o que lhes confere os meios necessários para se prejudicarem e, possivelmente, destruírem uma às outras”¹⁴⁵ e como terceira é “que os estados não podem nunca estar certos das intenções de outros estados”.¹⁴⁶ Para a quarta hipótese pensa “é que a sobrevivência é o fim primordial das grandes potências”¹⁴⁷ e na quinta “é que as grandes potências são acto-

¹³⁷ Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 43.

¹³⁸ Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 53.

¹³⁹ Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 53.

¹⁴⁰ Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 53.

¹⁴¹ Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 53-54.

¹⁴² Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 54.

¹⁴³ Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 44.

¹⁴⁴ Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 44.

¹⁴⁵ Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 44.

¹⁴⁶ Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 45.

¹⁴⁷ Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 45.

res racionais. Estão conscientes do seu ambiente externo e reflectem estrategicamente sobre a forma de nele sobreviverem.”¹⁴⁸

Quando estas “hipóteses se conjugam, geram incentivos poderosos para que as grandes potências pensem e actuem ofensivamente umas em relação às outras. Daí resultam, especificamente, três padrões gerais de comportamento: medo, auto-ajuda e maximização do poder.”¹⁴⁹ Foram estes os modelos de comportamento que vigoram no período denominado por Guerra Fria, em que as duas grandes potências dominantes no sistema internacional se defrontaram num clima onde o medo, pelo desconhecimento da capacidade da outra, associado ainda ao interesse na conquista da supremacia do poder através do enfraquecimento de uma delas, redundou em relativo equilíbrio.

Na sua acção “as grandes potências não trabalham conjuntamente para promover a ordem mundial por si própria. Procuram antes, maximizar a sua própria quota de poder mundial, o que é provável que venha a colidir com o objectivo de criar e manter ordens internacionais estáveis.”¹⁵⁰ A luta centra-se, antes, em atingir um nível de poder que lhe permita ter alguma superioridade e com isso obter ganhos e apoios, dado que como alega Mearsheimer:

“As grandes potências não podem empenhar-se na perseguição de uma ordem mundial pacífica por dois motivos. Em primeiro lugar, é difícil os estados chegarem a acordo quanto a uma fórmula geral para a consolidação da paz. [...] Em segundo lugar, as grandes potências não podem pôr de lado as considerações de poder e trabalhar para promover a paz internacional, uma vez que não podem ter a certeza de que os seus esforços serão bem sucedidos.”¹⁵¹

O diálogo parece ser uma das dificuldades sentidas pelo sistema na busca de uma solução pacífica que tranquilize mais os estados e que possa contribuir para encontrar um sentido para a paz. O impedimento parece ser resultado da falta de acordo, uma vez que existe um receio muito grande entre as potências e os estados, que procuram sempre alcançar algum protagonismo que lhes garanta maior tranquilidade e também a hegemonia.

¹⁴⁸ Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 45.

¹⁴⁹ Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 45.

¹⁵⁰ Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 61.

¹⁵¹ Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 62-63.

O medo de falhar é grande, e esse fracasso pode ocasionar um preço demasiado elevado para o equilíbrio de poder, e isso não pode ser negligenciado, pois “as grandes potências habitam um mundo fundamentalmente competitivo, encarando-se entre si como inimigos reais, ou pelo menos potenciais, e conseqüentemente procuram conquistar poder umas às outras.”¹⁵² Daí que alguns não estejam dispostos a correr esse risco, e por isso adoptam um comportamento mais realista, o que “explica que os esquemas de segurança colectiva, que reclamam que os estados ponham de lado as preocupações estritas com o equilíbrio de poder e actuem em harmonia com os interesses mais vastos da comunidade internacional, morram invariavelmente à nascença.”¹⁵³ Distingue ainda o que é poder dos estados, que classifica de real e potencial. O poder potencial “tem por base a dimensão da sua população e o nível da sua riqueza. Estes dois activos são os principais alicerces do poder militar.”¹⁵⁴ Já o poder real “assenta fundamentalmente no seu exército e nas forças aéreas e navais que o apoiam directamente.”¹⁵⁵

Para Mearsheimer “a bipolaridade é a configuração de poder que produz entre as grandes potências a menor quantidade de medo, embora de modo algum negligenciável.”¹⁵⁶ O receio é maior naquilo a que se designa por “multipolaridade desequilibrada”¹⁵⁷, ou seja, a configuração que contenha apenas um estado hegemónico, enquanto a “multipolaridade equilibrada”¹⁵⁸ é aquela em que os sistemas multipolares funcionam sem um potencial estado hegemónico.

O desaparecimento da bipolaridade fez-nos balançar de um sistema centrípeto a um sistema centrífugo. Bertrand Badie explica-nos isso através de um exemplo simples. A potência do urso alimentava a potência da águia e vice-versa. Se uma desaparece a outra torna-se única. Esta situação singular acaba por determinar o máximo distanciamento¹⁵⁹. O fim da bipolaridade veio a revelar um novo alinhamento dos Estados na cena internacional. Deixaram de se posicionar sob a capa do protector para passarem a desenvolver o seu próprio jogo de interesses, marcando um novo princípio de autonomia.

¹⁵² Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 63.

¹⁵³ Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 63.

¹⁵⁴ Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 56.

¹⁵⁵ Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 56.

¹⁵⁶ Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 57.

¹⁵⁷ Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 57.

¹⁵⁸ Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 57.

¹⁵⁹ Badie, Bertrand, “L’Europe et les impasses de la puissance” Conferência no Centro Jacques Delors em Lisboa, 19/06/2006.

No sistema bipolar os Estados aliavam-se em torno da potência liderante, procurando assim capitalizar uma força maior, recebendo ao mesmo tempo a protecção de que não dispunham. O sistema era centrípeto, ou seja, atraía. Por sua vez, um sistema unipolar é centrífugo, perdendo a potência alguma força uma vez que os aliados o deixam de ser. Isto altera a ordem mundial ao nível da potência.

Aquando do fim da bipolarização, alguns analistas temiam que isso pudesse gerar muita instabilidade e trouxesse consequências para a segurança de algumas regiões, e que pudesse originar graves problemas alguns de difícil contenção. Badie e Smouts manifestavam, igualmente, esta apreensão, considerando que seria difícil, para a potência dominante, mesmo se assim o desejasse sem a cooperação de outras, ter capacidade para, unilateralmente, resolver esses conflitos pelos custos que seria necessário suportar. O decurso do tempo acabou por lhes conceder razão. Muitas foram as situações de conflito aberto que reapareceram em algumas áreas onde a estabilidade, anteriormente, existente se desmoronou por completo. Restava, então, “explorar as vias da paz pela concertação”¹⁶⁰. Na época desenvolveu-se considerável actividade multilateral na tentativa de amenizar esses focos de tensão, resultado que se veio a revelar infrutífero pela explosão de várias disputas algumas delas sustentadas por fortes sentimentos de nacionalismo.

A queda do muro de Berlim veio provocar toda uma alteração ao nível das relações internacionais e do posicionamento dos Estados na cena internacional. O confronto e temor existentes, em que duas potências se digladiavam na arena internacional, para ver qual delas conseguia maior superioridade, seja em termos políticos, sociais, culturais ou até económicos. Deste dilema, a potência que saiu vencedora —os Estados Unidos da América— passou a gozar e a desfrutar de condições ímpares jamais conseguidas por um só Estado. Este poder que de certa forma lhe foi adicionado assim sem mais nem menos, em resultado de uma batalha política, trouxe-lhe vantagens mas também desvantagens.

Encarando este poder hegemónico dos Estados Unidos, de novo volta a linguagem de império, termo há muito desaparecido da ordem mundial, sobretudo depois da emergência do sistema europeu de Estados. Isto leva a que alguns analistas considerem o poder dos Estados Unidos como um poder imperial. Aliás, Bertrand Badie vai mesmo mais longe, considerando que os Estados Unidos são o centro do paradoxo, pelo poder acumulado por um só Estado e por todos os recursos de que dispôs no sistema interna-

¹⁶⁰ Badie, Bertrand; Smouts, Marie-Claude, *O Mundo Em Viragem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p. 227.

cional. Esta situação nunca se verificou até aos dias hoje. Mas este ascender de uma potência na cena internacional deixou transparecer a ideia de que os Estados Unidos iriam dominar toda a ordem mundial, sem que qualquer oposição lhe fizesse frente. Mas a realidade deu-nos outros momentos que se afastam desse pensamento.

Para o autor existiam três postulados, frágeis e incertos, onde a potência militar herdada da Guerra Fria devia ser reciclada: para fazer face às novas formas de violência internacional, como as do terrorismo ou a disseminação de armas nucleares e de destruição maciça, uma superpotência (que não se defronta com mais nenhuma) privada de inimigo poderia instalar-se naturalmente na hegemonia, com mesmas capacidades dissuasivas e persuasivas que o potencial militar americano dispunha no tempo da bipolaridade.

A razão para os Estados Unidos não terem assumido essa forma de superpotência é, em parte, explicada por Fareed Zakaria. Para o autor o fim da Guerra Fria, e o consequente domínio do mundo, nos mais variados planos da vida internacional, não correspondeu para os americanos a uma vitória que fosse para eles motivo de grande regozijo. Pois “apesar dos progressos registados em todas as frentes, eles tinham a percepção que havia qualquer coisa fundamentalmente errada no seu país. [...] os americanos tinham perdido a fé na sua democracia.”¹⁶¹ O sistema democrático americano enfrentava, em princípios dos anos 90 do século XX, algum desequilíbrio que se materializava por uma maior democracia mas menos liberdade e onde a confiança do povo americano estava, fortemente, abalada quer nas instituições quer no poder político e seus governantes.

Este sentimento negativo que perpassava na sociedade americana e no seu sistema democrático é o resultado de algum descrédito na classe política e nas decisões que estes tomavam sobre diversas matérias. Os governos e a classe política têm toda a responsabilidade, pela situação vivida, já que parecem ser incapazes de fazer uma gestão adequada das suas prioridades, das despesas públicas, razão para que os americanos olhassem para o poder político “como um dinossauro incómodo, prisioneiro da sua história e incapaz de responder às questões do amanhã.”¹⁶² Esta situação não deixava de ter os seus reflexos na consciência do povo americano, que se afasta e desinteressa, cada vez mais, da política. Além deste desprendimento está, também, associado um certo declínio dos partidos políticos, condição que se tem vindo a estender a outros países, sobretudo na Europa. Eis a razão, para que alguns analistas se atrevam a afirmar que,

¹⁶¹ Zakaria, Fareed, *O Futuro da Liberdade*. Lisboa: Gradiva, 2004, p. 156.

¹⁶² Zakaria, Fareed, *O Futuro da Liberdade*. Lisboa: Gradiva, 2004, p. 171.

na actualidade, existe um grande défice de líderes políticos com carisma, com ideias e capacidade de acção na resolução dos problemas nacionais, internacionais e globais. E os diferentes sectores da nossa sociedade pagarão, mais cedo ou mais tarde, um alto preço por este facto.

Para Bertrand Badie a obsessão de potência acompanha, efectivamente, o nascimento do sistema internacional moderno¹⁶³. Com Vestefália o ordenamento de Estados foi estruturado na base de um sistema interestatal, em que todos os Estados passaram a estar em pé de igualdade. Embora se considerasse que os Estados eram soberanos e que, no plano internacional, eram todos iguais, nem sempre esta plenitude foi conseguida, já que a diferença se fazia mais pela força que uns impunham aos outros.

Muitas das relações internacionais são, hoje, estabelecidas entre indivíduos, à margem de qualquer mediação política e sem qualquer controlo do Estado-nação. Assiste-se a uma transnacionalização das relações que escapam por completo ao controlo do Estado e que põem directamente em contacto diferentes actores sem que a política possa assumir um papel activo. Esta alteração mostra-nos a transformação da arena internacional, onde não são apenas os Estados reconhecidos a antagonizarem-se, num universo muito mais alargado de indivíduos, o que provoca os seus danos em termos da ideia clássica de potência.

O Estado-nação orientou-se para um modelo, que tem a sua raiz na história ocidental, que procurou expandir, sobretudo no processo de descolonização que emergiu, dando aos respectivos povos a matriz do tipo de governação a ser seguida pelos novos Estados. O objectivo era a universalização de um modelo estatal, assente numa cultura que não a existente naqueles espaços territoriais, daí todas as complicações derivadas daquela imposição. Não foi absorvido por aqueles povos uma cultura diferente da sua. Um espaço não se constrói em função de uma cultura ou de uma identidade, pela imposição, nem através de uma territorialidade fechada.

O Estado que, outrora, se afirmava na cena internacional e usava da sua autoridade parece sucumbir às investidas movidas pela mundialização. A transnacionalização das relações tem ajudado a que “ [...] ce nouveau marché de la puissance laisse de plus en plus d’initiatives à des acteurs privés, savants, experts, trafiquants en tous genres, intermédiaires de tout acabit rendant d’autant plus difficiles et incertaines les interventions des États respectés”¹⁶⁴.

¹⁶³ Badie, Bertrand, *L’impuissance de la puissance*. Paris: Fayard, 2004, p. 21.

¹⁶⁴ Badie, Bertrand, *L’impuissance de la puissance*. Paris: Fayard, 2004, p. 91.

O conceito de poder surge-nos envolto em muitas incertezas e contradições. Tem um carácter difuso e anónimo:

“Não podendo ser mensurável, o poder varia com a representação que dele se faz. Imagens de si, imagens do outro, imagens do mundo e das suas ameaças, imagens que se têm da ideia que os outros têm de si, de si mesmos, do mundo [...] a dimensão psicológica do poder é considerável. Quando o conceito de poder devia servir para introduzir um pouco de racionalidade no comportamento dos actores e oferecer pontos de referência aos analistas, ele é mais incerto que nunca. Omnipresente mas inacessível, o poder não se presta ao enunciado de paradigmas.”¹⁶⁵

Os objectivos do poder não são expressão de um padrão que esteja definido e que permita conhecer-se a sua orientação. Com a mundialização os domínios do poder diversificam-se, não se referem apenas à questão da dominação militar, alia também a capacidade económica e comercial das transacções externas, bem como do desenvolvimento tecnológico. A ideia da conquista territorial transfere-se para uma tomada da supremacia pelo mercado. Dá-se um outro tipo de competição internacional, mais de cariz mercantil. As vantagens resultam do poder e da capacidade de negociar e de chegar à conclusão desses processos, não tanto pela imposição de uma vontade sobre o outro.

Bertrand Badie nota que “toda a reflexão sobre as relações internacionais faz intervir a noção de poder. À volta dela constroem-se as diferentes categorias (bi, multi e outros)”¹⁶⁶. O poder é visto com uma imposição ou capacidade de impor ao outro uma vontade. Qualquer ponderação que se faça sobre o poder não pode deixar de ser condicionada, pelo momento e época em que o mesmo é invocado. Aliás “o poder é a moeda da política das grandes potências e é por ele que os estados competem.”¹⁶⁷

Para Bertrand Badie não existe uma ordem ideal. Para além dos Estados outros actores se impõem na cena internacional e lutam por aceder e influenciar as decisões, tornando tudo muito mais complexo, daí que em seu entender “[...] dans un monde d’interdépendance croissante, le champion doit savoir tout faire et s’imposer sur tous les registres”¹⁶⁸. Isto implica antes de mais uma autonomia e autoridade para saber adop-

¹⁶⁵ Badie, Bertrand; Smouts, Marie-Claude, *O Mundo Em Viragem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p. 211.

¹⁶⁶ Badie, Bertrand; Smouts, Marie-Claude, *O Mundo Em Viragem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p. 199.

¹⁶⁷ Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 28.

¹⁶⁸ Badie, Bertrand, *L’impuissance de la puissance*. Paris : Fayard, 2004, p. 43-44.

tar a melhor decisão na arena internacional, para ser capaz de reagir e adaptar-se aos desafios que lhe possam ser lançados nesta área.

Os Estados actuam em função de interesses próprios, que acabam por ser definidos como seus interesses nacionais, embora nem sempre de uma forma clara e transparente, os quais estão acima das necessidades emergentes. Existe, por vezes, como que uma divergência de interpretações e de interesses que dão origem ao conflito, o qual também deriva da diversidade de actores que intervêm na ordem internacional. O cenário internacional está cheio de novos actores e oponentes, e nele não se encontram apenas os Estados, deitando por baixo a arena de Hobbes, onde “os gladiadores são, doravante, constantemente perturbados na sua luta por oponentes menores e, sobretudo, por actores diferentes que não obedecem mais aos mesmos critérios de potência”¹⁶⁹.

Até a assistência humanitária é vista como uma forma de poder, pela capacidade que os Estados mais fortes têm para “ultrapassar a soberania territorial dos mais fracos”¹⁷⁰, levando a que algumas rejeições desse tipo de apoio surjam sempre que divergências políticas e de desconfiança estão instaladas. Esta forma que podemos até caracterizar de ingerência contribui também para ampliar a capacidade dos Estados mais poderosos demonstrarem a sua capacidade de mediar, e concorre para que a nível global se diferenciem as territorialidades entre fortes e fracos, os territórios em que a sua soberania não sai abalada pelo direito de assistência e por os outros que se podem prestar a isso. Este direito quebra os limites territoriais em nome da solidariedade. É nesta indecisão que os Estados vão, aos poucos, prestando contas a outros actores e agentes, situação que muito tem limitado a sua acção política. Mas também é certo que os diferentes actores da cena internacional, muito pelo efeito da confiança que têm ganho, conseguem dar uma resposta mais pronta e eficaz, sempre que situações extremas exigem a sua intervenção.

A impotência da potência tem sido uma realidade, nos nossos dias, onde os Estados têm enfrentado experiências e surpresas desagradáveis, que os tem levado a saborear o amargo da derrota. Estas experiências deixam, por vezes, as suas marcas traumáticas, e que ao mesmo tempo podem ser enriquecedoras.

Bertrand Badie diz-nos que existem hoje impasses da potência. Impasse não significa, para ele, um termo negativo. É, pelo contrário, um olhar que devemos ter sobre o mundo actual. Na sua visão sobre a actualidade do mundo em que vivemos, o autor

¹⁶⁹ Badie, Bertrand, “A Crise da Potência e a Desordem Internacional”, Caderno CRH, Salvador, v. 19, n. 48, pp. 385-390, Set/Dez. 2006.

¹⁷⁰ Badie, Bertrand, *O Fim dos Territórios*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p. 235.

enaltece muito o pensamento de Hobbes¹⁷¹ (quase não falando de Grócio), que considera como o inventor da política internacional moderna. Atendendo à época em que Hobbes viveu, este deixou-nos um legado e uma visão das relações internacionais que ainda hoje se mantêm actuais. O pensamento hobbesiano afirma que os homens vivem em situação de insegurança permanente e que para poderem ganhar alguma segurança seria necessário que abandonassem uma parte da sua liberdade para as mãos do soberano.

O sistema internacional passa hoje por uma crise, não só pelo que o Estado tem vindo a perder a sua autoridade, mas também porque existe uma mudança profunda na natureza da violência internacional. Na era moderna o Estado perde a sua importância uma vez que a mundialização o relativiza, o relega para um papel muito secundário. A mundialização, ou melhor, a capacidade que todos passaram a ter de estar em comunicação uns com os outros, tudo isto sem o papel mediador do Estado e sem qualquer controle político, como antigamente. Transnacionalizam-se as relações internacionais, escapando ao controlo dos Estados, pondo directamente em relação actores económicos, actores sociais, actores culturais e religiosos sem que o sistema político os possa controlar, pois não dispõe de meios técnicos e eficazes para o efeito. O Estado não conseguiu acompanhar estas transformações e avanços tecnológicos. Este poder anteriormente detido sai muito prejudicado, perdendo também a sua potência numa arena que é cada vez mais competitiva e deixando os seus concidadãos como que desprotegidos face ao novo poder.

As relações internacionais sempre nos mostraram, ao longo dos tempos, situações diversas. Com a descolonização e a transmissão dos valores e política vigente no continente Europeu, pensou-se que se poderia atingir uma maior harmonização da cultura política e de algum modo pensou-se que os Estados estariam assim num plano muito mais igualitário, já que a sua forma de organização seria um pouco semelhante e teria por base os mesmos princípios orientadores. Mas esta tentativa de universalização conheceu poucos avanços e alguns recuos, sobretudo em países e regiões que não se configuraram a este tipo de organização política, quer por motivos culturais e religiosos quer por divisões étnicas.

No modelo clássico das relações internacionais a violência era fácil de identificar. Era produzida por um Estado na direcção de outro ou outros Estados. Isso era legítimo dado que o Estado tinha o direito de a usar sobre a cena internacional, de fazer a guer-

¹⁷¹ O pensamento hobbesiano foi marcado pela sua própria vivência, pois o autor viveu durante o período da guerra civil inglesa. Na sua obra ensinou-nos que a violência fazia a Lei para obter o poder.

ra, em nome da sua defesa ou de protecção da sua população. Hoje essa violência não desapareceu, continua presente, mas de certa forma mais controlada face ao multilateralismo e outros factores, e em contrapartida surge-nos outro tipo de violência. Esta violência produzida pelos actores sociais é descontrolada e incontrolável pelos Estados, não sendo de fácil contenção pelos instrumentos clássicos do poder.

A obsessão pelo poder e autoridade acompanha o nascimento do sistema de relações internacionais moderno, apresentando a sua virtude, em que por um lado protege a ordem por um jogo subtil de equilíbrio, mas tem ao mesmo tempo o encanto do egoísmo, isto porque dispõe do à vontade para agir, para impedir e decidir pelos seus próprios interesses. A busca pelo poder tem destas coisas, não se dá por satisfeito pela determinação que lhe é imputada, pelas alianças e apoios que consegue para o seu lado, tem o crescendo de ser individualista na prossecução de interesses próprios que às vezes não têm correspondência com as conveniências dos apoios que lhe foram manifestados. Este desfasamento é visível no mundo contemporâneo, quando muitas vezes assistimos a vontades que alguns Estados mostram através do seu apoio a outros muito mais poderosos, esquecendo as grandes dificuldades internas que sentem no seu desenvolvimento e crescimento. Mas esta obsessão ou cegueira de alguns estadistas chega a ir mais longe, sobretudo em questões de política militar e de armamento, em que se apoia e se arma aqueles que hoje são nossos “amigos”, mas que por vicissitudes diversas passam a barreira para o outro lado tomando-se fortes inimigos. O jogo e exercício políticos saem beliscados mas parece não retirar-se daí grande lição, dado que voltam a recair no mesmo erro, o que lhe tem trazido alguns dissabores.¹⁷²

A ideia que até aos nossos dias tem sobressaído é a de que o mundo se apresenta como um conjunto de Estados, uns maiores outros menores, uns mais poderosos e desenvolvidos e outros com pouca autoridade e muito pobres. Foi esta a imagem que se ergueu depois do Tratado de Vestefália, onde cada Estado passou a ter como que uma identidade própria, autonomia e poder dentro do seu próprio território para deliberar sobre o seu caminho e no plano externo se encontra no mesmo plano de igualdade.

Questiona-se o poder e o seu próprio exercício. É cada vez menos o resultado de uma decisão livre e ponderada. O poder é afrontado e questionado a diversos níveis e não é hoje uma resposta pronta a um objectivo a atingir. O poder é, fortemente, mani-

¹⁷² Veja-se o caso do Irão, que hoje é acusado de desenvolver armamento nuclear e do perigo que isso representa para o mundo, em face do regime fundamentalista ali vigente. Ora o Irão conseguiu atingir este desenvolvimento à custa do apoio que lhe foi dado pelos países ocidentais, sobretudo os Estados Unidos, durante o conflito Iraque-Iraniano.

pulado e orientado pela sociedade civil que se tornou muito mais reivindicativa levando os senhores do poder a pensar e equacionar algumas decisões antes de agirem. As comunicações dão a conhecer uma outra realidade que não a que nos é dada pelo poder político.

O espaço público internacional alimenta-se, hoje, de uma diversificação de actores que pretendem a todo o custo ter uma palavra a dizer. A sua vontade de agir é bastante forte e tendem a conduzir a opinião pública a favor das causas que defendem e ao mesmo tempo contribuem para a fraqueza do papel dos Estados. Acendem o debate em torno de diversas questões, suscitam dúvidas quanto às decisões soberanas tomadas pelos decisores políticos e manifestam bem alto o seu desagrado sempre que essas respostas não vão de encontro aos seus anseios.

O espaço público internacional é ao mesmo tempo um espaço onde se produzem políticas e um espaço de vigilância das mesmas. A diversificação de actores, a sua vontade de agir e de tomar opinião na condução da decisão faz com que estes desafiem os Estados e os levem a debater essas mesmas decisões. Para poderem existir e exercer uma actividade estes actores têm de quebrar as soberanias existentes e falar cada vez mais alto, sendo uma referência para toda a humanidade. Por detrás da capacidade de mobilizar a opinião pública, para os valores em que acreditam e que procuram implementar, entram muitas vezes em rota de colisão com as políticas impostas pelos Estados, mas apesar de toda a pressão e observação que lhes é movida, conseguem ter forças para ultrapassar essas barreiras e denunciar uma situação que seja crítica. São sem dúvida elementos importantes, hoje, neste contexto internacional, não só pela capacidade de mobilização, mas também pela rebeldia em denunciar as situações que não devem ficar impunes. Têm princípios e valores a defender ou proteger e não se cobrem de o fazer, custe isso o que custar. Graças ao papel voluntário e a muita generosidade, chegam onde as políticas governamentais não conseguem chegar, nem mesmo os obstáculos lançados pelos Estados os fazem desistir, pelo contrário fazem disso forças e fontes suplementares para legitimarem a sua intervenção.

O sistema vestefaliano sob o qual assentava a nossa organização internacional parece não ser capaz de dar resposta a novos contextos e necessidades que o processo de globalização veio realçar. Verifica-se a determinados níveis que existe uma necessidade urgente de uma regulação mais eficaz e mais enérgica para novos problemas que afectam já hoje a humanidade, como sejam os designados bens públicos comuns, como sejam questões sobre o ambiente, a preservação da biodiversidade e do património, problemas de saúde pública. Estas novas questões suscitam, face à incapacidade do

modelo existente, a necessidade de uma governação internacional capaz de actuar sobre os Estados. Esta problemática tem conduzido muitos autores a justificar a necessidade de uma governança global, que seja capaz de “ultrapassar” as barreiras impostas, dado o facto da existência da soberania dos Estados e de que não existe outra acima.

Bertrand Badie socorre-se muito do pensamento de Hobbes para justificar e melhor compreender toda a problemática do sistema internacional. O sistema internacional e a sua organização têm ajudado de certa forma, a perpetuar este pensamento e todas as condicionantes e desenvolvimentos gerados nos últimos tempos. Se é certo que o pensamento hobbesiano resultou também da vivência do pensador e de momentos atribulados da época, nos dias de hoje, apesar de tudo, consegue (para Badie) manter ainda actualidade. Pois para Hobbes os governantes não podem ser objecto de qualquer poder, pois podem usá-lo para o confronto, para a guerra. O autor chega mesmo a comparar os governantes que estão em guerra a gladiadores.

É mergulhado neste pensamento hobbesiano que Badie nos revela o sistema internacional, comparando todos os seus desenvolvimentos a uma luta de gladiadores. De facto, o sistema herdado com o fim da II Guerra Mundial coloca em pontos opostos duas doutrinas, perfeitamente, antagónicas, às quais alguns Estados com menos poder e capacidade se aliam. Este confronto não é apenas do ponto vista económico, mas é acima de tudo político, embora este tenha assentado numa forte ligação e até suporte do poder económico e do poder militar que este poderia sustentar. Apesar do clima instável deste sistema, designado por alguns autores, de bipolar, e de toda a insegurança que o mesmo transmitia na cena internacional, o que é certo é que de certa forma manteve, pelo receio mútuo, algum equilíbrio de forças. Esse equilíbrio que se veio a perder mais tarde, dado o colapso do sistema comunista, potenciou grandes vantagens para a potência vencedora —os Estados Unidos da América— e, por outro, levou ao desestruturar de todo um conjunto de Estados do chamado bloco de leste. Mas, ao contrário daquilo que se pensou, a potência triunfante não foi capaz de resistir na arena internacional, nem de continuar a cativar apoios que lhe permitissem a sua escalada e que aglutinasse novos poderes à sua volta.

Bertrand Badie aponta para a necessidade de construir uma integração social internacional que possa contribuir para a redução das desigualdades, uma vez que estas são fontes de multiplicação de conflitos. Por outro lado, é também necessário que os direitos humanos e das pessoas se tornem uma realidade que não seja escamoteada, mas sim defendida.

Existe um espaço público internacional em criação que se vê representado pelos diferentes componentes de uma sociedade que se exprime e estabelecem relações entre eles. Hoje o mundo pode comunicar, potencialmente, com todo mundo, dando origem à criação de um novo espaço público internacional. Foi compelido a desenvolver-se para dar resposta aos diversos factores que para isso contribuíram. As tecnologias de comunicação potenciaram que a informação se difundisse facilmente, mesmo ao arrefecimento e controle do sistema estatal, reforçaram a dinâmica que levou esse espaço a crescer.

O 11 de Setembro de 2001 veio quebrar o predomínio dos Estados Unidos da América em matéria de poder e do rumo da sua política externa. Este poder já motivava grandes discussões, dividindo as posições dos diferentes analistas. Para uns estávamos perante a emergência de um sistema internacional unipolar enquanto outros apontavam para o regresso de um poder multipolar. Um sistema unipolar é aquele em que uma única potência está no topo do poder internacional.

O desenvolvimento das interdependências favorece o multilateralismo. A intensificação das relações internacionais ocasionadas pela proliferação de diversas organizações é um resultado da incapacidade dos Estados em assegurar a resolução de inúmeros problemas internacionais. O poder mundial afere-se, desta forma, pela capacidade de controlar as regras desse jogo de competição internacional. Os actores são desiguais o que determina uma relação assimétrica. Impor uma vontade numa ronda negocial, neste contexto, não é assim tão fácil. Possibilita aos mais fracos salvaguardar, em parte, alguns dos seus interesses.

8. Opinião pública internacional

A mundialização da nossa sociedade veio permitir um maior desenvolvimento e uma abertura das nossas consciências. Num sistema em que o Estado detém a supremacia do exercício do poder, jamais se pensou que o mesmo pudesse ser questionado da forma que o vem sendo nos últimos anos. Muito menos se pensou que essa autoridade pudesse ficar abalada pela intervenção e acção de outros agentes que com ele rivalizam hoje na cena internacional, disputam e tendem a afirmar a sua presença para garantir o prosseguimento dos seus objectivos.

Muitos são os aspectos que se alteraram na nossa sociedade, e tudo por efeito de um processo de mundialização que de uma forma rápida se impôs e derrubou muitos dos mitos até aí existentes. A facilidade com que se disseminou, a escala a que o fez, de uma forma mais acelerada nos países mais desenvolvidos e com algumas limitações nos países ditos periféricos, desmoronou alguns conceitos e princípios existentes, que eram, de todo, quase inquestionáveis.

Para esta alteração muito contribuiu a falta de eficácia das políticas levadas a cabo pelos governantes nacionais e mundiais, que se deixam seduzir, muitas vezes, por outros interesses e se rendem ao poder das grandes empresas multinacionais bem como das directivas das grandes instituições internacionais. Esta inércia e incapacidade têm sido penalizadoras para a sociedade, em geral, ficando a organização política clássica comprometida, e onde:

“A crise da representação política verificada em toda a parte através do mundo marca a desafeção dos indivíduos e dos grupos sociais relativamen-

te a uma forma de organização política cada vez menos capaz de assumir as consequências económicas, sociais e culturais da transnacionalização.”¹⁷³

A vulgarização dos meios de comunicação faz-nos descobrir novos caminhos e traz para cima da mesa debates em torno de muitas das questões essenciais na vida internacional. Outrora, o poder era exercido quase em exclusividade pelo Estado, que ditava e impunha as suas decisões sem escutar outras opiniões. Registava-se uma ausência de diálogo e de compreensão para os problemas gerais da humanidade, que a todos importam e, como tal, devem por isso ser objecto de uma participação colectiva. Esta autonomia do poder político vem, agora, a ser confrontada com o aparecimento de uma sociedade civil que quer intervir, não só na tomada de decisão, mas também na consciencialização dos indivíduos.

Este novo posicionamento e conhecimento na sociedade mundial promove uma outra atitude onde:

“A uma diplomacia de Estados, opõem-se desde logo organizações de redes internacionais nas quais a acção individual suplanta a ordem institucional. Quer se trate de redes de empresas dispersas pelo mundo, de pregadores, de solidariedades mercantis, ideológicas ou étnicas, as relações internacionais resultam cada vez mais da composição de relações individuais. [...] O indivíduo adopta opções e milita por elas, referindo-se cada vez menos à sua qualidade de cidadão. Alimenta-se de visões vindas de algures. Age, desloca-se, emite opiniões por si mesmo e pelos grupos com os quais se identifica. O Estado deixou de ter o monopólio da socialização internacional, mesmo que não tenha desistido dele.”¹⁷⁴

A sociedade não está mais fechada sobre si, e o indivíduo move-se num outro espaço, mais amplo e aberto, no qual quer estar representado e poder participar livremente, tomar parte e influenciar as decisões, até porque estas o afectam no seu quotidiano.

A sociedade civil organiza-se e assume, assim, alguma preponderância. Reivindica um papel que quer activo e participativo na tomada de decisões que são de seu interesse. A opinião pública impõe-se, desta forma, como uma voz colectiva que se manifesta junto dos governantes e que pretende exprimir o seu desacordo por esta ou aquela

¹⁷³ Badie, Bertrand; Smouts, Marie-Claude, *O Mundo Em Viragem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p. 165.

¹⁷⁴ Badie, Bertrand; Smouts, Marie-Claude, *O Mundo Em Viragem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p. 324-325.

medida. Neste sentido, não deixa de exercer uma forte pressão sobre o poder político onde algumas das grandes contendas têm sido ganhas a seu favor. Tem sido um forte testemunho e uma voz da denúncia de muitas das violações que os Estados e o poder que lhe está associado vão cometendo aqui e acolá.

Contrariamente ao que se registava no passado e no plano interno, a política internacional tinha pouca relevância para os cidadãos. Estes tinham mesmo grande ignorância em relação ao que se passava fora das suas fronteiras nacionais. O sistema era bastante mais fechado, também a cultura existente era propícia para que assim fosse. A mundialização veio modificar esta ordem de coisas dada a generalização dos meios de comunicação. A alteração deste padrão torna-se evidente, e os indivíduos sabem que podem ter outra responsabilidade e actuação em função das suas convicções e desejos e, por isso mesmo, assumem essa postura sem qualquer receio.

Esta comunicação que atravessa todas as fronteiras, e que dá a conhecer e revela tudo o que se passa à nossa volta, às vezes com imagens bastante fortes de uma realidade tão cruel, exerce e tem exercido grande influência sobre a opinião pública. E tanto tem um efeito positivo como negativo, tudo depende da forma como é usada e por quem é usada. Tanto manipula a opinião pública num sentido como noutro. Nesta matéria, já muitas vezes assistimos a algum controlo, ou até mesmo censura, onde é escamoteada parte da verdade sobre os factos, com vista a formar essa opinião para tirar daí os dividendos políticos pretendidos¹⁷⁵. O poder da comunicação é assim uma arma que é usada quer pelos decisores, quer pelas organizações para chegar à concretização dos objectivos.

O espaço público internacional alimenta-se de uma grande diversificação de actores e agentes, onde a sua vontade de agir e de contribuir para a formação da opinião pública é muito forte. Este dinamismo tem sido a expressão da sua organização e onde “[...] as ONG têm uma componente transnacional, actuam como agentes de desenvolvimento, integram correntes ou movimentos sociais que influenciam a decisão dos Estados e, por via desse pluralismo institucional, condicionam o funcionamento operacional dos Estados.”¹⁷⁶ Este comportamento vem anunciando a grande capacidade destes agentes que, por outro lado, denotam também alguma especialização e profissionalização neste tipo de instituições. A par disso contribui também para enfraque-

¹⁷⁵ Em 2003 o governo americano e os seus aliados usaram de argumentos falsos, ao afirmarem que o Iraque possuía armamento nuclear para justificar a sua decisão de intervenção. Anos mais tarde vêm-se a descobrir que os relatórios não evidenciavam a existência daquele tipo de armamento.

¹⁷⁶ Matos, Rui Pedro Paula de, *As ONG(D) e a Crise do Estado Soberano: Um Estudo de Ciência Política e Relações Internacionais*. Lisboa: Universidade Lusfada, 2001, p. 34.

cimento do papel do Estado e do seu poder soberano que lhe é atribuído pelo direito internacional.

Bertrand Badie considera mesmo positiva a representação de uma opinião pública internacional (OPI), em formação, que aconselhe os Estados a refrear uma parte da sua potência.¹⁷⁷ Para o autor a opinião pública é importante na medida em que pode reduzir a capacidade autoritária dos Estados ou mesmo servir de um contraponto no peso das suas decisões políticas. A sua capacidade de influenciar pode ser um importante elemento a ponderar na tomada de decisão.

O fenómeno torna-se evidente, na nossa sociedade, através de uma série de actos que são realizados com esse propósito, desde manifestações, encontros internacionais e fóruns, que são centros de debate em torno de determinadas questões. Estas reuniões e discussões sobre temas com relevância acabam por encarnar uma nova forma de a opinião pública internacional mostrar a sua visibilidade e alerta aos dirigentes políticos para terem em atenção esta força contraditória. A sua capacidade de intervenção e de mobilização é espantosa, muito ágil, o que lhe dá uma resposta rápida na forma como procuram persuadir ou mesmo convencer os decisores políticos. Estes, por sua vez, não gostam muito de ser confrontados ou desafiados pela partilha de um poder que consideram caber-lhe a eles, já que assim lhe foi transmitido pelos seus cidadãos, pelo sistema democrático.

Mas não deixa de ser de todo já evidente que os decisores políticos se sentem muito incomodados por estas contestações e avisos emanados da opinião pública em formação. Internamente, dentro das suas fronteiras físicas, pode significar mesmo que num próximo acto eleitoral dite a perda do poder instituído. Já externamente, o efeito pode ser apenas mais desmoralizador no seu início, o que não deixa de influenciar a opinião internacional.

A sociedade civil entende que tem uma palavra a dizer e de alerta no jogo internacional, e fá-lo, hoje, de uma forma transnacional, ultrapassando alguns obstáculos. Há uma internacionalização da opinião, tal como dos problemas que são globais e isso tem também influência sobre a mudança do cariz da potência e dos meios capazes para a limitar¹⁷⁸. As questões fulcrais ganham, com isso, outra dimensão e relevância para as relações internacionais. O fosso existente na sociedade contemporânea é muito grande. O desenvolvimento não é homogéneo, a riqueza não está devidamente repartida, o que

¹⁷⁷ Badie, Bertrand, *L'impuissance de la puissance*. Paris : Fayard, 2004, p. 271.

¹⁷⁸ Badie, Bertrand, *L'impuissance de la puissance*. Paris : Fayard, 2004, p. 272-273.

agrava ainda mais as desigualdades sociais, culturais, tecnológicas e económicas. A insensibilidade política para a resolução destes problemas também ajuda à organização deste movimentos contestatários, que percorrem milhas para se fazerem ouvir.

É extremamente relevante este tipo de mobilização pelo contributo que dá para estruturar o debate, sendo também importante pela influência que consegue atingir na elaboração das agendas das reuniões. Este aspecto não deixa de condicionar toda uma lógica existente, em que as instituições internacionais e os Estados se apropriavam de uma forma de governação que tinha por objectivo a sua lógica de poder. A política internacional acaba por ser, hoje, um espelho da transformação do poder estatal ao longo dos anos e da sua evolução, ou seja de um poder quase absoluto que foi aos poucos se rendendo à oposição, à contestação popular. Isso contribuiu para o moldar e também para caminhar por uma maior partilha da decisão com os seus cidadãos.

É assim que novos interesses reforçam e entusiasma o debate, questões que são suscitadas para a arena, obrigando os Estados a olharem para elas de uma outra perspectiva e com maior acuidade. Os problemas ambientais, dos direitos humanos, do armamento nuclear, do terrorismo e da violência, da globalização dos mercados e seus efeitos para a humanidade, ganharam assim outra extensão e relevância. O debate coloca-se na actualidade, muito pela via participativa da sociedade civil e dos indivíduos que dizem não compreender o porquê do seu esquecimento ou ignorância em face dos atropelos registados. O homem coloca-se aqui como o centro das atenções, exigindo uma maior responsabilização do poder instituído, no sentido de que o caminho para o futuro se faça de uma forma construtiva e de preservação de determinados valores e princípios, em vez de um caminho em ziguezague pela destruição e violência.

A passividade e a resignação de outrora, dos indivíduos e da sociedade civil, face aos acontecimentos está desta forma arredada. Pelo contrário, terá que se contar com essa opinião, que é cada vez mais exigente e activa na cena internacional. Tudo se altera no sistema internacional e os governantes terão que contar com esta opinião pública que se afirma e que tem projectos e ideias para a construção social, política e económica.

9. Bens Comuns da Humanidade

O multilateralismo oferece uma nova esperança também para a humanidade, pela abertura de uma atitude diplomática nova. Pouco a pouco foi ganhando força a ideia de que existem no nosso planeta bens dos quais nós somos depositários e para os quais temos o dever de assegurar a sua existência, a fim de garantir a sobrevivência de todos. Tradicionalmente esta ideia era assimilada à soberania e à nação, pelo que à luz do seu princípio caberia a cada Estado a sua gestão. Agora e dada a importância e consciência ganha, tornam-se indispensáveis à sobrevivência colectiva.

Apesar de todos os avisos e recuos manifestados pelos especialistas não era crível aos olhos da humanidade, nem dos seus decisores políticos, que desde há muito estávamos perante um processo avançado de degradação das condições ambientais e outras. Como tal era necessário tomar medidas, alterar mentalidades para pelo menos não agravar ou inverter a situação. Esta constatação levou ainda algum tempo a ser assumida pelos Estados, sobretudo aqueles mais desenvolvidos e dessa forma também mais poluidores. Satisfazer ou ceder às pretensões dos cientistas seria por em perigo as suas actividades económicas e o seu crescimento.

A problemática de bens comuns da humanidade vem suscitar o debate pela procura de um equilíbrio para a nossa sociedade. Ao longo dos tempos, na sua actividade, o homem foi desenvolvendo competências e aprofundando conhecimentos, que lhe permitiram explorar este nosso planeta, sem regras e sem qualquer compaixão. Nem sempre o progresso conseguido tem favorecido o homem, muito pelo contrário torna-se, às vezes, numa ameaça para a sua própria existência. A globalização do capital e da economia tem vindo a suscitar questões importantes, por diferentes analistas, em especial os que contestam este modelo, para as consequências que podem advir de todo este sistema e para a humanidade. Desta forma, observa René Passet “a economia, destruindo

do o meio que a suporta e auto-destruindo-se ao mesmo tempo, ainda não é a suprema falta de senso.”¹⁷⁹ O autor é, categoricamente, um crítico do mundialismo, ou seja é um anti-mundialista assumido. Deixa transparecer isso, no seu livro intitulado *Elogio do Mundialismo, Por um “Anti” Assumido*. O título do livro é assim enganador, ao contrário do que se possa pensar, é uma resposta e caracterização irónica que o autor faz a todo o sistema mundialista, não o elogiando, pelo contrário utiliza-o, de uma forma aberta e simples, para apontar as suas contradições e inconsistências. Olha para a mundialização como “um vasto plano de confiscação do mundo, em proveito de pessoas e instituições que pretendem fazer dos povos e dos governos os instrumentos da sua rapacidade, um “mundialismo predador”.”¹⁸⁰

A propósito da sustentabilidade e dos recursos que devemos deixar às gerações futuras, Passet faz um exercício curioso e questiona se:

“é racional continuar a operação enquanto ela criar para uns mais satisfação do que a que retirar aos outros. Mas isto não pode continuar indefinidamente, porque cada unidade suplementar que é cedida faz crescer «marginalmente» o sacrifício da geração presente (a qual, procedendo racionalmente, começa por renunciar às satisfações menos importantes, depois, progressivamente, a satisfações cada vez maiores) ao passo que cada unidade recebida (corresponde a necessidades menos intensas à medida que vão sendo satisfeitas) diminui o aumento «marginal» das satisfações para as gerações futuras. Temos de parar a operação logo que o sacrifício de uns se torne superior ao suplemento da satisfação dos outros. O óptimo situa-se na igualdade dos dois.”¹⁸¹

Àqueles que se debruçam sobre a natureza Passet chama-lhe “*poetas*”¹⁸². Acusa-os de observarem “a natureza do mesmo modo que o predador encara a sua presa”¹⁸³. Examina as motivações levadas a cabo pelo capital como danosas para o mundo, em todos os seus aspectos, e não entende como é que é possível que este se desenvolva sem qualquer tipo de escrúpulos para atender os fins a que se propõe, sem olhar para as pessoas como parte integrante deste sistema. Neste contexto diz-nos que:

¹⁷⁹ Passet, René, *Elogio do Mundialismo, Por um “Anti” Assumido*. Lisboa: Instituto Piaget, 2002, p. 64.

¹⁸⁰ Passet, René, *Elogio do Mundialismo, Por um “Anti” Assumido*. Lisboa: Instituto Piaget, 2002, p. 22.

¹⁸¹ Passet, René, *Elogio do Mundialismo, Por um “Anti” Assumido*. Lisboa: Instituto Piaget, 2002, p. 82.

¹⁸² Passet, René, *Elogio do Mundialismo, Por um “Anti” Assumido*. Lisboa: Instituto Piaget, 2002, p. 62.

¹⁸³ Passet, René, *Elogio do Mundialismo, Por um “Anti” Assumido*. Lisboa: Instituto Piaget, 2002, p. 63.

“estamos, portanto, perante um sistema que não sabe produzir riquezas senão destruindo pessoas para as quais era suposto produzi-las. Não hesita, contudo, em reivindicar o monopólio da racionalidade. Sem dúvida que vale a pena morrer em ares de optimização económica, mas acontece que a maior parte dos humanos prefere viver — se possível decentemente. E é mesmo por causa disso que se empenham em transformar a natureza.”¹⁸⁴

O mundo, representado pelos Estados-nação existentes, já não pode agir de uma forma egoísta, olhando apenas para o seu interesse mais próximo. Terá, pelo contrário, de ser capaz de encontrar diálogos e construções para uma coabitação e convivência mais sã, em todos os aspectos e até para sua própria sobrevivência. Como nos diz Bertrand Badie, a procura dessa referência é importante, uma vez que:

“O espaço mundial suscita sectorialmente comunidades de responsabilidade cujo desenvolvimento depende de vários factores: a tomada de consciência individual de que todos os indivíduos pertencem a uma mesma espécie humana, depositária de bens comuns que os Estados devem gerir globalmente, para lá dos egoísmos nacionais; a propensão dos Estados para assumirem essas funções e para encontrarem vantagens numa tal gestão não partitiva; a existência de actores transnacionais capazes de se mobilizarem em cada um dos domínios concernidos, de constituírem pelo menos um embrião de sociedade civil mundial, de pressionar os Estados no sentido de os obrigar a uma verdadeira co-gestão transnacional.”¹⁸⁵

É evidente que, nesta nova proliferação de agentes e de políticas, novas consciências têm despertado, as quais alertam para problemas que classificam como universais, e que como tal dizem respeito e são do interesse de todos, não sendo particulares ou exclusivo de alguém em especial. A globalização, neste aspecto, pela forma como acaba por expor e trazer para a ordem do dia causas que assumem relevância mundial, tem tido igualmente um desempenho essencial. Disso são exemplo, as questões ambientais e a defesa do património comum da humanidade.

A ideia clássica de bem público nacional sucede à de bem comum da humanidade. Os bens importam a toda a humanidade, foram legados e como tal deve ser garan-

¹⁸⁴ Passet, René, *Elogio do Mundialismo, Por um “Anti” Assumido*. Lisboa: Instituto Piaget, 2002, p. 73.

¹⁸⁵ Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Instituto Piaget, 1999, p. 208-209.

tida a sua continuidade e preservação, onde o jogo multilateral tem, progressivamente, surgido como o único capaz de assegurar a gestão desse tipo de bens.

Existia, anteriormente, uma ideia de que os bens públicos estavam correlacionados à ideia de soberania. À medida que se altera a consciência e a ideia em relação a esses bens e à sua pertença, de não serem passíveis de qualquer divisão entre Estados, uma vez que são propriedade de todos, conclui-se que uma gestão soberana dos mesmos pode provocar efeitos perversos. Ao classificarem-se como bens públicos da humanidade, estes não deixam de ser bens soberanos, apenas implicam um tipo de gestão diferente, que seja superior ao do Estado em si. Muitas iniciativas têm sido lançadas, sendo disso exemplo as grandes conferências internacionais, onde são abordados temas de interesse para a humanidade, e donde saem chamamentos para uma gestão mais integrada e racionalizada deste tipo de bens.

Daf que devemos evidenciar a importância da interdependência que acaba por introduzir a noção de humanidade no sistema internacional e vem, ao mesmo tempo, renovar todo o pensamento e prática internacionais. Neste jogo internacional a ideia tem, progressivamente, surgido como a mais económica e na realidade como a única capaz de assegurar a gestão de tais bens. Esta convicção constitui ao mesmo tempo a frágil base do relançamento do multilateralismo e a fonte de um novo desmoronar da potência.

A satisfação das necessidades humanas fundamentais deve prevalecer sob as razões de Estado. O jogo internacional tem se recomposto em função dos meios mais económicos, o que no auge das faltas, implica uma gestão globalizante. Se esta ideia de bens comuns continuar a sua progressão, se certos bens implicam a cooperação e vigilância conjunta, isto leva a que as instituições multilaterais tenham naturalmente que apelar a um novo jogo, mais alternado e completo que a dos Estados soberanos.

Muitas têm sido as conferências internacionais que se tem realizado um pouco por todo o lado, onde esta preocupação está presente e onde se aponta para a necessidade de aumentar o espaço do multilateralismo no sentido de encontrar um modo diferente para a regulação e produção normativa. Faz-se apelo a um parceria global e a uma maior cooperação entre todos os actores e agentes do planeta, para a edição de um novo regime internacional que seja mais sábio e mais prudente. Procura-se uma nova linguagem que se distinga da retórica da potência. Apela-se aos consensos e até a um tratamento transfronteiriço dos problemas ecológicos. Esta linguagem põe pouco a

pouco de maneira disfarçada a denúncia dos impasses da potência, onde a cooperação será mais económica que o ganho das forças no tratamento de certos jogos.

A descoberta dos bens comuns da humanidade é portadora de uma nova concepção da política estrangeira, a qual apresenta o princípio clássico da soberania como um entrave à concertação, de uma harmonização necessária ao tratamento dos respectivos dossiers. Uma política que seja verdadeiramente autónoma em matéria de desenvolvimento ou de protecção do ambiente não faz muito sentido, já que os problemas se generalizaram e apresentam uma dimensão igualmente global. Nesta matéria parece, às vezes, estabelecer-se uma luta entre Estados, mas os bens comuns não são divisíveis. Pelo contrário, eles são pertença da humanidade, e como tal não podem ser de gestão soberana, sem que isso provoque graves e perversos efeitos.

A própria ONU tem vindo a regenerar o seu pensamento na procura activa duma “mundialização benéfica para todos” sob a constituição dum civismo mundial que se tem traduzido em vários aspectos como a procura do respeito pelos direitos humanos, na promoção de normas de trabalho equitativas, na defesa do ambiente, dos bens e património culturais. A organização procura assim a redução das diferenças que opõe os Estados, na cena internacional, no debate sobre estes assuntos.

Também Boaventura Sousa Santos nos chama a atenção para um outro processo de globalização contra-hegemónica a qual “[...] consiste na emergência de lutas transnacionais por valores, ou recursos que, pela sua natureza, são tão globais como o próprio planeta e aos quais eu chamo, recorrendo ao direito internacional, o *património comum da humanidade*.”¹⁸⁶ Na sua óptica estes valores ou recursos apenas têm razão de ser se se referirem ao globo na sua totalidade. Sendo assim, e porque temas como a protecção da camada de ozono, da biodiversidade, da sustentabilidade do planeta, “deveriam ser geridos por fideicomissos da comunidade internacional em nome das gerações presentes e futuras”.¹⁸⁷

Surge, assim, uma nova consciencialização em resultado da proliferação que se tem registado de novos actores e agentes na cena internacional, em particular das ONG’s, que fazem apelo para a conservação da natureza e do meio ambiente, para as questões dos direitos humanos, sempre que estes são postos em causa ou esquecidos os seus objectivos. Esta batalha, se assim lhe podemos chamar, tem vindo a ser relevante, muito pelo acompanhamento que é feito pelos meios de comunicação, que demons-

¹⁸⁶ Santos, Boaventura de Sousa, *A Gramática do Tempo*. Porto: Edições Afrontamento, 2006, p. 408.

¹⁸⁷ Santos, Boaventura de Sousa, *A Gramática do Tempo*. Porto: Edições Afrontamento, 2006, p. 408.

tram realidades que os Estados preferem esconder e até escamotear. Estas organizações, na sua maioria desprovidas da força política e capacidade de que o Estado-nação goza, conseguem, apesar de tudo, desbravar caminhos e angariar fortes apoios e sensibilização para estas questões cruciais. Nesta sua luta e chamada de atenção, o tempo parece vir dar-lhe razão, já que se constata a cada momento que passa que os problemas suscitados com o aquecimento global e do meio ambiente trazem, cada vez, maior tragédia com cheias diluvianas, com ondas de calor, a falta de chuva noutras regiões, etc.. Também aqui alguns Estados-nação parecem já ter entendido o problema de que “o clima” está a mudar, falta é que todos o percebam.

O fim do sistema bipolar abriu portas a um sistema mais multilateral, a uma nova consciência a nível mundial, que nos ajudou a despertar para uma nova realidade. Há a percepção de que existem bens comuns que são pertença de toda a humanidade, independentemente do local onde os mesmos se situam. Estes bens colectivos não são inesgotáveis pelo que para o bem do indivíduo e da sua sobrevivência enquanto espécie, é importante a sua preservação. Nesse sentido os Estados devem ultrapassar os seus egoísmos, e permitir que esses bens comuns possam ser usufruídos por toda a comunidade internacional, quer a geração presente, quer, sobretudo, a geração vindoura. Isto deixa antever que o limite até então definido pela fronteira política se alargue como pertença de um espaço mundial mais vasto, na medida em que se admitem problemas e questões que interessam e podem afectar toda a humanidade, e que dessa forma dizem respeito a todos. É da competência de toda a comunidade a busca de um entendimento que possa garantir a sustentabilidade e bem-estar de toda a humanidade no futuro. Tarefa que não se afigura fácil, dada a divergência de pontos de vista existentes, e que só adiam e agravam os problemas, que é como quem diz a própria sobrevivência do planeta e de todo o seu ecossistema.

Dadas as alterações é inegável que “a consciência de pertencer a «um só mundo» estende-se cada vez mais, mas o certo é que nenhuma definição clara e coerente do bem comum faz sentido para o conjuntos dos actores.”¹⁸⁸ As contradições e interesses existentes não permitem que se chegue a uma definição das responsabilidades de cada um, assim como não surge evidente uma autoridade que consiga ser capaz de estabelecer e garantir a aplicabilidade de alguma regulação.

No presente exige-se, acima de tudo, uma nova atitude, muito mais enérgica, mais firme e responsável da parte de todos, para que no futuro este mundo continue a

¹⁸⁸ Badie, Bertrand; Smouts, Marie-Claude, *O Mundo Em Viragem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995, p. 324.

prosperar, que é como quem diz a sobreviver. No conjunto dos bens comuns, Bertrand Badie considera que os direitos do homem são emblemáticos, porquanto “de todas as responsabilidades, a mais estimulante é lutar a favor da sua promoção e da sua defesa”¹⁸⁹.

Para Bertrand Badie “a promoção dos bens comuns passa inevitavelmente pelo atalho das recompensas individuais, precisamente porque está a cargo de actores não ligados por um contrato social único e exclusivo, a exemplo daquele que fundamenta uma comunidade nacional e que retira aos seus membros o direito de transacção.”¹⁹⁰ Ora, o princípio da responsabilidade não deixa de lhe ter associado o poder, dado que acaba por reflectir-se na vontade dos actores internacionais e que estes pretendem capitalizar. Aliás, disso nos dá conta o Autor quando questiona se “será possível ser um servidor incontestável e desinteressado do bem comum?”¹⁹¹ A nível internacional esta questão é objecto de debate pela “ideia de submeter o comércio mundial ao respeito pelos direitos sociais fundamentais”.¹⁹² Quando é essa a lógica da responsabilidade “o direito social do outro não pode ser-nos totalmente alheio, sobretudo quando consumimos bens importados, eventualmente produzidos ao arrepio das regras essenciais de protecção da dignidade dos trabalhadores ou que salvaguardem os direitos elementares da infância.”¹⁹³

Em acordos internacionais tem havido algum interesse em regular e criar normas com vista a criar uma maior aproximação da legislação laboral, por exemplo, de forma a evitar disparidades e não criar vantagens comparativas desleais, tendo por princípio o respeito pelos direitos fundamentais. Contudo, a produção deste tipo de normas protectoras pode ser, facilmente, entendida e aceitável para o mundo desenvolvido, já o mesmo não se poderá dizer e aplicar relativamente à maior parte dos países em vias de desenvolvimento. Esta situação dificulta uma aproximação da legislação e pode mesmo ser perigosa para as economias emergentes, uma vez que o nível de industrialização e de comercialização não é semelhante.

Não é só ao nível da regulamentação laboral que existem dificuldades em normalizar regras. É igualmente extensiva a outros aspectos como o meio ambiente. Aqui a discordância é ainda maior. Torna-se difícil, sendo ao mesmo tempo perverso, conven-

¹⁸⁹ Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Instituto Piaget, 1999, p. 277.

¹⁹⁰ Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Instituto Piaget, 1999, p. 237.

¹⁹¹ Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Instituto Piaget, 1999, p. 238.

¹⁹² Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Instituto Piaget, 1999, p. 238-239.

¹⁹³ Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Instituto Piaget, 1999, p. 239.

cer e alertar os países em vias de desenvolvimento para esta problemática. Tanto mais que não serão estes os países mais poluidores comparativamente com os países do Norte desenvolvido. Ora, quando se pretende, em nome de um bem-estar colectivo, que todos cumpram determinadas condicionantes, que limitem a emissão de gases nocivos e poluentes para a atmosfera, sem considerar que o seu nível de desenvolvimento é obrigá-los a pagar pelos custos dos outros. Isso é um processo incoerente e vem mostrar que, no campo da responsabilidade uns são mais responsáveis que outros. O mesmo será dizer que uns poluem e outros que paguem por isso.

10. Direitos humanos

A mundialização trouxe consigo, não só aspectos negativos, mas também alguns aspectos positivos. Há que lhe reconhecer virtudes e uma delas diz respeito à questão dos direitos humanos. Os direitos humanos ganham e ganharam outra importância e conhecimento, graças ao desenvolvimento tecnológico e dos meios de comunicação e informação. Se não tivesse sido este impulso, muitas situações graves e extremas, que se têm registado um pouco por todo o nosso planeta, motivadas por causas das mais diversas —catástrofes naturais, guerras, conflitos étnicos, etc.— não teriam chegado ao domínio e conhecimento públicos. Ficariam, por certo, muito mais limitadas ao espaço onde esses acontecimentos se registaram, sem qualquer possibilidade de uma resposta ou até de condenação internacional.

Muitas barreiras têm sido transpostas por imagens demasiado denunciadoras e impressionantes do sofrimento que, em matéria de direitos humanos, mesmo em pleno século XXI, ainda persiste na nossa sociedade. Isso tem feito despertar algumas consciências ao mesmo tempo que induz ao apelo à solidariedade de todos. Mas, numa questão tão essencial como esta, não é de todo o bastante para evitar que os seres humanos sejam ainda vítimas de conflitos e guerras, sem qualquer fundamento, se é que a guerra é razão para alguma coisa. A História, nos últimos séculos, mostrou-nos tristes exemplos de atrocidades jamais pensadas.

Hoje em dia, é muito comum, sobretudo em filosofia política e do direito, abordarem-se os direitos humanos fazendo referência à existência de três gerações de direitos. Estas correspondem, de certo modo, a três formas de encarar a problemática e a sua aplicação ao longo dos tempos. Tanto Guy Haarscher como Johan Galtung se referem à questão dos direitos humanos, procurando esclarecer a sua evolução por menção a diferentes concepções de olhar o processo de desenvolvimento que estes foram conquistando até aos nossos dias.

Assim, para Galtung os direitos humanos estão ligados à evolução no Ocidente do sistema de Estado moderno, ou seja “estão ligados a um Estado forte e centralizado com consideráveis recursos à sua disposição”¹⁹⁴, sendo que a “propagação dos direitos humanos é, conseqüentemente, também a propagação da civilização ocidental e, em parte, intencionada como tal.”¹⁹⁵ O autor atribui uma relação entre os direitos humanos e o Estado, afirmando que se este tem o dever de criar mecanismos normativos para a protecção dos indivíduos e dos seus cidadãos, tem também, por outro lado, o dever de reclamar destes os recursos indispensáveis para lhe fazer face. O assunto é aqui relacionado como se de um contrato social se tratasse, em que as partes têm as suas obrigações e responsabilidades definidas.

Para Guy Haarscher “os direitos do homem emergiram, no século XVIII, durante a luta travada pelas Luzes contra o absolutismo ou arbítrio do poder”¹⁹⁶. A sua principal finalidade teve como objectivo, a luta contra um poder autoritário então existente, o qual tomava as suas decisões sem olhar a quaisquer meios e como muito bem entendia.

E por direitos do homem entende Guy Haarscher que:

“[...] se trata de prerrogativas concedidas ao indivíduo (mais tarde alargadas aos grupos [...]), tidas por de tal modo essenciais que toda a autoridade política (e todo o poder em geral) teria a obrigação de garantir o seu respeito; os direitos do homem constituem as protecções mínimas que permitem ao indivíduo viver uma vida digna desse nome, defendido das usurpações do arbítrio estatal (ou outro); são por conseguinte uma espécie de espaço «sagrado», intransponível, traçam à volta do indivíduo uma esfera privada e inviolável; em resumo, definem uma limitação [...] dos poderes do Estado, à qual correspondem as chamadas «liberdades fundamentais» do indivíduo. [...] Os direitos do homem representam as regras do jogo mínimas que devem ser respeitadas pelos governos e pelos governantes para que uma vida digna desse nome seja possível.”¹⁹⁷

Na sua perspectiva de análise, o indivíduo é, nesta questão, o elemento fulcral em que o Estado tem o dever de garantir as condições, para que este possa ter uma vida com o mínimo de decência. Tal como foram formulados:

¹⁹⁴ Galtung, Johan, *Direitos Humanos – Uma Nova Perspectiva*. Lisboa: Instituto Piaget, 1994, p. 23.

¹⁹⁵ Galtung, Johan, *Direitos Humanos – Uma Nova Perspectiva*. Lisboa: Instituto Piaget, 1994, p. 31.

¹⁹⁶ Haarscher, Guy, *Filosofia dos Direitos do Homem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1997, p. 29.

¹⁹⁷ Haarscher, Guy, *Filosofia dos Direitos do Homem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1997, p. 13-14.

“ [...] os direitos do homem pressupõem as noções fundamentais de individualismo, de universalismo, de estado de natureza, de direito natural, de contrato social e de racionalismo. [...] os direitos do homem têm uma dupla finalidade: em primeiro lugar formal (instrumentos da luta contra o arbítrio do poder e, em particular, contra o controlo, por ele tentado, do passado jurídico), depois substancial (concretizar um certo número de valores, os quais se articulam em diferentes «gerações», [...] ou seja o seu carácter problemático).”¹⁹⁸

Por seu turno, Johan Galtung vem contradizer este carácter individual dos direitos humanos, na medida em que, e segundo ele:

“os direitos humanos não deveriam ser identificados com um direito individual meramente porque a norma-objecto é um indivíduo. Localizado na intersecção entre a lei nacional e a internacional, em certo sentido, enquanto partes consuetudinárias de ambas, os direitos humanos cumprem uma função integrativa importante no total do sistema normativo mundial ao ligarem os três níveis entre si.”¹⁹⁹

Apesar de tudo, parece ter-se gerado à volta dos direitos humanos algum consenso. Guy Haarscher não deixa de questionar esse consenso assim como a forma como os mesmos acabam por ser pronunciados em “discursos unanímistas”²⁰⁰, vezes sem conta, sobretudo nestas últimas décadas, o que o leva “a duvidar da sua seriedade”²⁰¹. Esta mudança de empenho na abordagem moralista dos direitos humanos poderá querer significar algum facilitismo, porquanto:

“ [...] todos sabemos que esta facilidade é um engano: a moral dos direitos do homem supõe que todo o membro da espécie, e só a este título, deve beneficiar de prerrogativas fundamentais; o que implica, parece, que logo que uma violação dos direitos do homem ocorre num canto do mundo (mesmo no futuro: fala-se hoje, em particular, do ponto de vista da manutenção dos equilíbrios ecológicos, dos direitos das próximas gerações), nós, defensores da referida moral, sejamos envolvidos, chamados a agir, a fazer com que «aquilo» deixe de acontecer. Podemos assim dizer que a moral dos direitos do homem é, ao nível de análise mais elementar, extremamente *exi-*

¹⁹⁸ Haarscher, Guy, *Filosofia dos Direitos do Homem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1997, p.123

¹⁹⁹ Galtung, Johan, *Direitos Humanos – Uma Nova Perspectiva*. Lisboa: Instituto Piaget, 1994, p. 20.

²⁰⁰ Haarscher, Guy, *Filosofia dos Direitos do Homem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1997, p. 141.

²⁰¹ Haarscher, Guy, *Filosofia dos Direitos do Homem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1997, p. 141.



gente: ela exige de nós, sendo as coisas o que são e não diminuindo o número de ditaduras (desde há alguns anos) senão a conta-gotas, um empenhamento constante.”²⁰²

A salvaguarda dos direitos humanos é demasiado importante, na sociedade contemporânea, onde muitos progressos foram feitos e algumas garantias foram conseguidas. Este progresso dá-nos até algum conforto que poderá causar um adormecimento em muitos de nós que, às vezes, falamos do assunto mas sem aquele apelo e paixão. Talvez porque de uma forma ou de outra já somos beneficiários do sistema e isso pode-se traduzir nalguma comodidade, dado que:

“Um pequeno esforço, um pouco de disciplina, e eis que nos tornámos beneficiários de um sistema de protecções ainda há pouco impensável. E é essa uma das causas da «facilidade» de que eu falava mais atrás: *uma vez no sistema*, quem, salvo os marginais, os desesperados ou os fanáticos, quereria sair dele ou simplesmente ameaçá-lo? Uma segunda motivação vem imediatamente à ideia: os direitos do homem têm o aspecto, já invocado, de uma moral intransigente; eles *são para todos*. [...] Somos todos «pelos» direitos do homem porque nenhum de nós teria a ideia de os recusar, de nos deixarmos cair no arbítrio e na violência do deixa-andar; e proclamamos igualmente a nossa fé na *moral* dos direitos do homem porque outrem *deve*, por definição, beneficiar deles.”²⁰³

A forma como os direitos humanos têm sido encarados ao longo dos tempos tem evoluído no seu conteúdo e apreciação, daí que se fale em diferentes gerações de direitos.

A primeira geração terá sido o resultado das lutas das burguesias europeias contra estruturas e instituições que lhes dificultavam a sua evolução. Esta geração assentava num “sistema de valores fundamentalmente *individualista*”²⁰⁴.

Já a segunda geração é aquela em que, ao contrário da primeira, reclamava uma intervenção do Estado. Ao invés disso, solicita agora que este assuma um papel mais interventivo na concessão de apoios e benefícios, sobretudo, de cariz social e económico. Esta demanda cria alguma ambiguidade, no papel que cabe ao Estado, ao exigir que este cumpra as suas funções de um estado de direito, de produtor de normas e que, ao

²⁰² Haarscher, Guy, *Filosofia dos Direitos do Homem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1997, p.141-142.

²⁰³ Haarscher, Guy, *Filosofia dos Direitos do Homem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1997, p.142-143.

²⁰⁴ Haarscher, Guy, *Filosofia dos Direitos do Homem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1997, p. 44.

mesmo tempo, desempenhe uma acção tutelar. Associa-se ao denominado Estado-Providência, a um Estado protector e distribuidor.

A terceira geração de direitos do homem torna-se mais vaga e revela outro tipo de preocupação de natureza mais difusa, como sejam o direito à paz, a um melhor ambiente, a um desenvolvimento mais harmonioso, etc.. É aquela que, na actualidade, parece estar a vir à superfície. Trata-se de um tipo de direitos que segundo Haarscher “ameaça enfraquecer decisivamente a exigência de direitos do homem em geral, primeira e segunda gerações desta vez confundidas”²⁰⁵. Encara o autor que se tratam de direitos muito menos claros, no sentido em que é difícil identificar o seu sujeito —o indivíduo, o povo, a humanidade— assim como o seu conteúdo não deixa de ser, também, mais ambíguo.

Não há dúvida de que esta geração de direitos do homem deixa de corresponder aos valores individualistas, banalizando-se em face dos argumentos que apresenta por serem bastante mais vagos. Não é que este tipo de reivindicações não seja importante, antes pelo contrário. A abrangência e fundamento das questões que envolve, tais como a defesa do meio ambiente, da paz, do apelo à solidariedade, e os valores que proclama são muito mais imprecisos e difusos o que dificulta uma fixação de limites, circunstância que poderá afectar o carácter concreto dos direitos fundamentais. Diz Haarscher que para esclarecer esses direitos “são necessárias quatro condições bem definidas: um *titular* que possa beneficiar deles, um *objecto* que dê um conteúdo ao direito, uma *oponibilidade* que permita que o titular faça valer o seu direito face a uma instância, e uma *sanção* organizada. Sem estes quatro elementos, não se pode falar de direitos.”²⁰⁶ É isso, precisamente, que esta terceira geração de direitos não identifica.

Do mesmo modo, também Johan Galtung reconhece as mesmas gerações de direitos humanos, só que estabelece uma relação entre direitos humanos e a estrutura de desenvolvimento. Refere que “as tipologias de «direitos humanos» e os conceitos de «desenvolvimento» podem certamente ser construídos e relacionados uns com os outros na busca de compatibilidades e contradições.”²⁰⁷

Fixando-se nas designadas «gerações» de direitos humanos, o autor faz um interessante exercício, ao estabelecer uma conexão entre elas e o desenvolvimento. No acompanhamento deste processo faz a seguinte correlação de juízos:

²⁰⁵ Haarscher, Guy, *Filosofia dos Direitos do Homem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1997, p. 51.

²⁰⁶ Haarscher, Guy, *Filosofia dos Direitos do Homem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1997, p. 50.

²⁰⁷ Galtung, Johan, *Direitos Humanos – Uma Nova Perspectiva*. Lisboa: Instituto Piaget, 1994, p. 169.

“o primeiro conjunto de conceitos de desenvolvimento é crescimento económico «azul», encabeçado por uma classe empreendedora livre do controlo ou da iniciativa estatal, guiada pelo *mercado*; o segundo conjunto de desenvolvimento é uma reacção a isto, desenvolvimento «vermelho» – crescimento económico controlado, e mesmo iniciado por uma burocracia de Estado, mas encabeçada pelo movimento dos trabalhadores, codificado num *plano*; e o terceiro conjunto de conceitos é uma reacção a ambos os anteriores, desenvolvimento «verde», baseado mais na autonomia a nível local e a presumível beleza dos ciclos económicos mais pequenos, também pela solidariedade mundial e encabeçado pelos «novos movimentos sociais».”²⁰⁸

Se nos retivermos neste desempenho que Johan Galtung faz sobre os direitos humanos e o processo de afirmação dos mesmos, verificamos que acompanharam o desenvolvimento e resultaram da forma como o sistema se apresentava na sociedade e era sentido pelos indivíduos em diferentes momentos. A libertação e a procura de protecção dos direitos humanos são uma resposta ao sentimento e reacção dos indivíduos perante o sistema que domina e perante o qual se sentem subjugados.

A “terceira geração” de direitos humanos deixa transparecer uma nova abordagem. Transfere a abordagem do campo do indivíduo para a de grupo. A sociedade contemporânea tem acompanhado, também, uma certa dinâmica de grupo que se reflecte, igualmente, ao nível dos direitos humanos onde, cada vez mais, se reclamam direitos relativos a diferentes tipos de grupos que sofrem de alguma inferiorização e marginalização na sua inserção. Na maioria das situações “as perspectivas de individualização dos direitos humanos privam estes grupos desfavorecidos enquanto tal do seu maior bem político: a mobilização e a luta organizada *enquanto grupo*.”²⁰⁹ Em contexto de grupo poderemos dizer que os direitos humanos assumem outro teor e importância se atendermos ao facto de que só pela mobilização do grupo os mesmos ganham relevância para serem destacados, o que não aconteceria de outra forma. Essa é uma realidade incontornável para a qual Johan Galtung nos chama a atenção, ao referir que:

“[...] o facto é que a condição humana não tem só uma moda do indivíduo, mas também uma de grupo, ambas rodeadas de sentimentos fortes.

Consequentemente, os direitos de grupo estarão sempre na ordem do dia: não só aqueles que não têm um homólogo nos direitos individuais, mas

²⁰⁸ Galtung, Johan, *Direitos Humanos – Uma Nova Perspectiva*. Lisboa: Instituto Piaget, 1994, p. 170.

²⁰⁹ Galtung, Johan, *Direitos Humanos – Uma Nova Perspectiva*. Lisboa: Instituto Piaget, 1994, p. 29.

também outros, sempre que isso constitua uma diferença, e, normalmente, é-o.”²¹⁰

Como já vimos, diversos são os debates acerca da questão dos direitos humanos e muitas são as concepções e problemáticas que os analistas nos procuram identificar e alertar para os seus aspectos mais relevantes. A questão da universalidade dos direitos humanos é questionada por Boaventura Sousa Santos, ao ser defensor da tese de que “enquanto forem concebidos como direitos humanos universais em abstracto, os direitos humanos tenderão a operar como localismo globalizado e, portanto, como uma forma de globalização hegemónica.”²¹¹ A universalidade que lhe é atribuída pode conduzir a inevitáveis conflitos de civilização.

Apesar do carácter universal que, geralmente, se lhe atribui, é um facto que na sua aplicação os direitos humanos não são universais. Identificam-se, por vezes, quatro regimes internacionais: o europeu, o inter-americano, o africano e o asiático.²¹² Nesta lógica de diferentes regimes, não admira que a questão da universalidade seja motivo para debate entre os críticos. Esta ideia da universalidade dos direitos está associada à cultura ocidental que os mesmos transportam e que se propagou a outras culturas diferentes. Importa salientar que “[...] todas as culturas tendem a definir como universal os valores que consideram fundamentais”²¹³, ou seja, cada cultura assume para si aquilo que acha mais importante e fundamental e é em torno desses valores que se projecta e se afirma. A noção de direitos humanos assenta num conjunto de pressupostos de origem Ocidental e é este que procura universalizar-se, o que motiva que a sua difusão e assimilação por outras culturas nem sempre seja bem recebida ou compreendida.

Boaventura Sousa Santos é um crítico desta extensão e universalidade dos direitos humanos a outras culturas. Identifica e estabelece um conjunto de premissas para transformar os direitos humanos naquilo a que chama um projecto cosmopolita insurgente:

“A *primeira premissa* é a superação do debate sobre universalismo e relativismo cultural. [...] a *segunda premissa* [...] é que todas as culturas possuem concepções de dignidade humana, mas nem todas elas a concebem em termos de direitos humanos. [...] a *terceira premissa* é que todas as culturas são incompletas e problemáticas nas suas concepções de dignidade humana.

²¹⁰ Galtung, Johan, *Direitos Humanos – Uma Nova Perspectiva*. Lisboa: Instituto Piaget, 1994, p. 40.

²¹¹ Santos, Boaventura de Sousa, *A Gramática do Tempo*. Porto: Edições Afrontamento, 2006, p. 409.

²¹² Santos, Boaventura de Sousa, *A Gramática do Tempo*. Porto: Edições Afrontamento, 2006, p. 409.

²¹³ Santos, Boaventura de Sousa, *A Gramática do Tempo*. Porto: Edições Afrontamento, 2006, p. 410.

[...] a *quarta premissa* é que nenhuma cultura é monolítica. Todas as culturas comportam versões diferentes de dignidade humana [...] a *quinta premissa* é que todas as culturas tendem a distribuir as pessoas e os grupos sociais entre dois princípios competitivos de pertença hierárquica. Um —o princípio da igualdade—[...] outro —o princípio da diferença—”²¹⁴.

São estes direitos humanos, um tanto de concepção individualista, mas na maioria das vezes de cariz colectivo que são apanágio das discussões e de ressalva na cena internacional. Nem mesmo em questões, tão fulcrais, como a dos direitos humanos os Estados se entendem quanto à sua defesa ou protecção. No plano jurídico chega-se a admitir a existência da paridade e igualdade entre os Estados. Todavia, uns estão mais “obrigados” a cumprir do que outros ou, pelo menos, são retaliados e acusados do seu incumprimento perante o sistema internacional. Diariamente há aqui e acolá atropelos desses direitos, mas nem todos são relatados e chegam ao domínio público. Apesar dos progressos a sua denúncia é calada em função do país ou sistema político predominante que os comete. Em matéria de política internacional existem questões que são muito sensíveis e que nem sempre são tratadas com o respeito e o interesse que deveriam merecer. Parecem tabus. São relegadas para um plano secundário ou pura e simplesmente ignoradas da agenda política. Existem outros interesses que para os diferentes interlocutores são “superiores” e como tal não devem ser abordados, até para não beliscar o principal objectivo das conversações. Os direitos humanos são disso um exemplo inquestionável. Quantas vezes são abafados ou esquecidos por esse desígnio de poder ou de conjuntura política menos interessada em proclamá-los. Isto porque “a força e a permeabilidade dos Estados não são iguais e a sua soberania efectiva, isto é, a sua capacidade de afirmação concreta na teia relacional internacional, é função daquelas duas variáveis”²¹⁵. Outros valores emergem e se posicionam em primeiro lugar, ficando o poder político como que refém deles ou amarrado. Esta “*diplomatie des droits de l’homme, ainsi nommée, est le rendez-vous de toutes les ambiguïtés de la vie internationale, vrai laboratoire de cynisme, d’hypocrisie et de manipulations où même certains va-t-en-guerre du réalisme se sont rassasiés.*”²¹⁶

Apesar desta hipocrisia instalada, a questão dos direitos humanos começou por despertar alguma importância, quer para o direito internacional, quer para os Estados,

²¹⁴ Santos, Boaventura de Sousa, *A Gramática do Tempo*. Porto: Edições Afrontamento, 2006, p. 412-413.

²¹⁵ Pureza, José Manuel, *O Património Comum da Humanidade: Rumo a Um Direito Internacional da Solidariedade?*. Porto: Edições Afrontamento, 1998, p. 35.

²¹⁶ Badie, Bertrand, *La Diplomatie des Droits de L’Homme*. Paris : Fayard, 2002, p. 18.

que parecem ter uma maior receptividade e abertura de espírito para a analisar, mesmo que isso possa, por vezes, parecer inconveniente. Mesmo o antigo obstáculo usado e invocado da ingerência na soberania interna de um Estado, não consegue hoje resistir às evidências. O tema em si assume cada vez maior interesse, não só pelos atropelos e agressões que nos são denunciadas constantemente, mas também porque surgiram em cena novos actores —organizações não governamentais— que não se coíbem de lançar o debate sempre que verifica a sua violação. Os meios de comunicação e estes agentes dão a conhecer ao mundo atentados e atrocidades cometidas, não meramente as que resultam de uma intervenção directa, como as guerras, mas também aquelas que se registam pela omissão ou incapacidade política para ultrapassar questões essenciais para a sobrevivência humana. Esta inabilidade política não é apenas nacional é, antes de mais, de instâncias internacionais que, muito por omissão, deixam a situação tomar contornos problemáticos.

Como já, atrás, se referiu os direitos humanos não foram mercedores de toda a atenção e cuidado por parte dos Estados. Digamos que o tema passou a fazer parte da agenda governamental há bem poucos anos e sem a frontalidade que seria necessária. Só em 1945 é que a Organização das Nações Unidas incluiu na sua carta uma observância à questão dos Direitos Humanos. Em 1948 é proclamada a Declaração Universal, que afirma no seu preâmbulo que o reconhecimento desses direitos constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo, e é essencial a protecção dos direitos do homem através de um regime de direito, para que o homem não seja compelido, em supremo recurso, à revolta contra a tirania e a opressão, bem como faz apelo para a necessidade de encorajar o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações.²¹⁷ A propósito desta Declaração Universal, Bertrand Badie diz-nos que a mesma aparece “comme une ligne de partage entre le plus effroyable des conflits mondiaux et le plus institutionnalisé des ordres internationaux de l'ère moderne”²¹⁸.

Mas, é sobretudo com a Revolução Francesa que a questão dos direitos humanos passou a ser equacionada pela primeira vez por um Estado sendo, presentemente, um dos pontos mais importantes da agenda internacional. Pese embora, em determinados contextos, nos deixe transparecer que se trata de um tema secundário e como tal diz respeito somente ao foro interno do Estado-nação. Até aqui o assunto apenas era suscitado quando se registavam guerras, assinalando o direito internacional um colossal silêncio sobre a matéria. A nível internacional havia apenas a preocupação com a esca-

²¹⁷ Declaração Universal dos Direitos do Homem.

²¹⁸ Badie, Bertrand, *La Diplomatie des Droits de L'Homme*. Paris : Fayard, 2002, p. 7.

vidão e o trabalho esforçado. Apenas se referenciavam as questões humanitárias quando se aludia a uma guerra, e mesmo essa ficava condicionada pela consideração que logo era feita sobre a ingerência contra um Estado. Temas relacionados com o respeito pelas minorias, desde que situados no espaço territorial de um Estado não eram sequer suscitados para não questionarem ou beliscarem o princípio de soberania, pelo poder incontestável e absoluto que este princípio tem associado.

Esta questão da soberania terá sido, presentemente, relativizada e de certa forma ultrapassada. Não pode e não deve ser um impedimento que não permita a sua denúncia sempre que os abusos se verificarem. Se, anteriormente, a soberania foi um obstáculo, presentemente outras barreiras se levantam, como seja, a falta de coragem política de alguns Estados ou decisores políticos em colocarem o seu debate na ordem do dia ou da sua agenda. Tanto no plano interno como no plano externo esquecem o tema e nem o abordam no relacionamento que mantêm com os outros governantes. Neste aspecto, devemos salientar que em muitos casos a hipocrisia política sobre a matéria é deveras assustadora. Trata de forma desigual o problema, consoante a origem do mesmo está dentro de um Estado que se considere “amigo”, ou se situa num outro com o qual se mantém algum diferendo de interesse político, económico ou social.

Mas, por mais avanços que se tenham conseguido a nível internacional, na defesa e promoção dos direitos humanos, os atropelos continuam. São evidentes e estendem-se a todos os continentes, sejam eles países ditos desenvolvidos ou sejam países subdesenvolvidos. É neste campo de batalha que muitas associações internacionais lançam o seu grito de alerta e vêm demonstrando ao mundo todas as fragilidades sentidas na protecção e defesa desses direitos. Neste como noutros aspectos da cena internacional o mundo não é capaz de avançar para a definição de um conjunto de regras e de normas que deveriam, antes de quaisquer outras, ser objecto de análise e discussão no sentido da defesa e promoção por um sistema mais justo e igualitário, e que ao mesmo tempo se torne num ponto de honra. Algumas tentativas têm sido feitas, como a de não deixar passar impune muitos dos ditadores em levá-los a julgamento pelos actos sem escrúpulos que cometeram ou mandaram executar.

Os direitos humanos são hoje mais proclamados e depressa se tornaram um princípio importante em termos das relações internacionais e de discussão para muitos analistas e diversas organizações. Para os humanistas, os direitos humanos devem estar no topo de qualquer agenda negocial e devem ser usados como uma arma inquestionável e inegociável pelos Estados que os deveriam ter em primeira atenção. A prática não nos tem mostrado isso. Apesar de alguns progressos e da maior atenção por parte da

comunidade internacional são ainda um tema tabu e que exige alguma delicadeza na abordagem. Mesmo no meio diplomático a hipocrisia consegue sobrepor-se e deixa calar todas as atrocidades que são e foram cometidas por muitos numa matéria tão sensível quanto esta dos direitos humanos. São situações que reforçam a opinião de Bertrand Badie em considerar que “la diplomatie n’aime pas beaucoup les droits de l’homme”²¹⁹, a propósito da omissão pelos líderes políticos do assunto nas conversações que travam com outros países, sobretudo se esse diálogo for bilateral. Existem valores e interesses superiores que aprisionam a capacidade política de dialogar e denunciar o atropelo dado aos direitos humanos.

Badie revela-se um claro defensor de uma “política de integração internacional” que seja capaz de eliminar as causas profundas da violência existente. A violência é um problema grave, não apenas a resultante dos conflitos políticos, mas de todo o tipo de agressão que atinge muitos seres humanos, como a fome, o racismo, as doenças transmissíveis, e tantas outras que implicam o desrespeito pelos mais elementares direitos da vida. A fome dizima, hoje, muitos milhares de pessoas no mundo, sem que algum Estado, por esse motivo tivesse declarado guerra à fome, como aconteceu com o terrorismo do 11 de Setembro. A comunidade política internacional não revela a mesma conduta nem reage da mesma forma perante a morte de pessoas inocentes. Pertencer ao chamado mundo desenvolvido traz algumas vantagens para os cidadãos, onde os Estados parecem ter maior capacidade de usar os meios de que dispõem para os proteger, enquanto do outro lado as políticas não reagem no mesmo sentido.

A sociedade internacional confronta-se com muita da sua incapacidade para ajudar a resolver estas questões problemáticas e que envolvem alguma polémica. Se este assunto é fundamental e de grande importância, tendo em conta as violações aqui e acolá cometidas, o mundo não tem sido capaz de orientar uma política própria para eliminar o sofrimento humano das muitas vítimas. Não existe uma autoridade apta para captar consensos e com capacidade para usar de algumas prerrogativas, que deveriam ser usadas, nestas circunstâncias, como o chamado direito de intervenção ou ingerência. A experiência dos últimos tempos em zonas de conflitos e catástrofes humanitárias, é reveladora de que a comunidade internacional não tem sabido responder e fazer jus a esse direito, deixando à má sorte todos aqueles seres humanos, debilitados e indefesos, face aos seus agressores²²⁰. Na pluralidade dos casos as intervenções são, similarmente,

²¹⁹ Badie, Bertrand, *La Diplomatie des Droits de L’Homme*. Paris : Fayard, 2002, p. 17.

²²⁰ Tristes exemplos se podem, infelizmente, aqui enumerar, desde os acontecimentos registados na zona dos Balcãs, no Darfur, no Ruanda, etc.

mal conduzidas e os resultados não atingem o proposto. Tudo isto se prende com o facto de que a potência que, normalmente, intervém na solução, exigir como que uma compensação pela ajuda, uma vantagem política no futuro, o que traz consigo um dilema de difícil resolução. Mas, também porque “para o bem e para o mal, os estados raramente estão dispostos a despende sangue e dinheiro para proteger populações estrangeiras de abusos graves, incluindo o genocídio.”²²¹

Muito por culpa da mundialização, o mundo apresenta-se hoje à humanidade, como uma janela aberta por onde é fácil espreitar, a cada momento, o que se passa. E, nesta matéria como noutras, não é exibida aos nossos olhos uma paisagem agradável. Muito pelo contrário, confrontamo-nos com muitas das atrocidades e violações que jamais pudéssemos imaginar. Por um lado, é mau o que acontece um pouco por quase todo o planeta, mas por outro esta visão que as tecnologias de informação e comunicação nos facultam permite-nos despertar consciências e até a mobilização em torno destas questões, que induzem a sociedade a levar à condenação dos actos, a uma entrega e ajuda para minorar os danos. As organizações não governamentais têm tido aqui um papel activo e preponderante na denúncia e na captação de ajuda aos martirizados. Esta exaltação “des droits fondamentaux peut annoncer autant l’avènement d’un monde meilleur, voire supérieur, que les comforts d’une domination ouatée de bons principes”²²². Nesta matéria reconhece-se o bom desempenho da sociedade civil no combate, denúncia e apoio prestado em prol dos direitos humanos, muito mais do que o papel desempenhado pelos Estados subscritores do respectivo documento de salvaguarda.

O indivíduo passou a ser uma presença activa na sociedade internacional e isso fez dele centro de atenção, o que contribuiu para uma maior reclamação dos seus direitos fundamentais. Mas esta referência que lhe é feita e o destaque que tem tomado em termos de política internacional não abole de modo algum o passado²²³, nem o mesmo é passível de esquecimento, nem dos graves erros cometidos ao longo da História. Bertrand Badie destaca aquilo a que chama de redescoberta da humanidade para além da nação, que funda um novo capítulo, embora isso apresente os seus riscos e ilusões. Também ao nível dos direitos humanos a mundialização incita os homens a desejar uma maior igualdade, isto porque, dada a informação existente, cada um pode espreitar o outro, permitindo ver como cada um vive, seja ele pobre ou rico, esteja onde estiver. Para além disso, transmite, também, um testemunho directo e diário das façanhas dos

²²¹ Mearsheimer, John J., *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva, 2007, p. 59.

²²² Badie, Bertrand, *La Diplomatie des Droits de L’Homme*. Paris : Fayard, 2002, p. 8.

²²³ Badie, Bertrand, *La Diplomatie des Droits de L’Homme*. Paris : Fayard, 2002, p. 11.

mais ricos e mais poderosos, mostrando todas as diferenças. Por outro lado a mundialização cria, também, recursos novos para os que se propõem dominar e aproveitar os bens do outro.²²⁴ Esta visibilidade que nos é dada contribui para gerar alguma instabilidade e outras situações complicadas, pois que muitos são aqueles que, talvez alimentados por desejos de melhores condições de vida, mas também por questões da própria sobrevivência, se arriscam em manobras diversas e procuram construir uma nova vida noutro país, correndo grandes riscos nessa aventura. As migrações são, actualmente, um problema que a todos preocupa, tanto aos Estados que se debatem com a tentativa de entrada de muitos clandestinos e os problemas que, por isso, têm que enfrentar, mas também a sociedade civil que tem alertado para as dificuldades existentes nos seus países de origem.

O problema dos fluxos migratórios²²⁵ é bastante complexo e difícil de conter. A circulação de pessoas está muito mais facilitada e acessível, e tal como as empresas que se deslocam para baixarem os custos de produção, as pessoas fazem-no em busca de melhores condições de vida, sendo que algumas delas o fazem também em busca da sua sobrevivência, sobretudo os africanos e asiáticos. É um problema social grave que o mundo tem que enfrentar e procurar resolver, sob pena de o mesmo transvazar e colocar questões sociais bastante mais graves, não só nos países de origem mas também nos países receptores desses migrantes. As comunidades de migrantes nem sempre conseguem uma integração fácil, ou porque têm que viver no anonimato, dada a dificuldade em legalizar-se, mas também porque estão perante culturas diferentes e estranhas ao seu modo de vida, ou ainda porque o seu acolhimento não é o adequado. Originam transformações sociais no território pelo que são atentatórios do princípio da territorialidade e do seu monopólio. O migrante transporta consigo os seus costumes, a sua cultura e, ao praticá-la num território que não é o seu, está a impor a sua tradição.

Esta diferença de abordagens sociais e culturais conduz mais cedo ou mais tarde a conflitos, quer porque as gerações mais novas, nascidas naquele novo território, têm legitimidade para reivindicar os mesmos direitos que os residentes, mas também porque a sua integração não é um processo fácil e leva a que sejam criados bairros satélites, que são autênticos guetos de excluídos. A par disso, coloca outras contendas políticas e

²²⁴ Badie, Bertrand, *La Diplomatie des Droits de L'Homme*. Paris : Fayard, 2002, p. 315.

²²⁵ Ver sobre o assunto em geral Sassen, Saskia, *Perdiendo el Controle? La Soberanía en la Era de la Globalización*. Barcelona: Ediciones Bellaterra, 2001.

sociais, lançando novas questões para o debate e desafios para o Estado, tais como os direitos humanos e de cidadania relativos a esses migrantes.

Como nos declara David Held a cidadania sugere-nos hoje novas respostas, até porque o conceito é:

“El significado de la ciudadanía deja de basarse en la pertenencia a una comunidad que confiere, a los que cumplen ciertos requisitos determinados derechos y deberes, para convertirse en un principio alternativo del orden mundial según el cual las personas tienen derechos y deberes equivalentes en esferas transversales de toma de decisiones que afectan a sus necesidades e intereses vitales.”²²⁶

Os indivíduos são importantes para o Estado, o qual tem a obrigação de os proteger e defender, criando matéria reguladora nesse sentido, sendo talvez uma das últimas pedras basilares da sua autoridade, que ainda se mantém nos dias de hoje. Aliás, isso mesmo refere Isabel Carvalhais, ao salientar que “[...], os estados controlam hoje com mais força do que nunca aquilo que ainda é por eles controlável: as pessoas. Logo a imigração se parece, por um lado, um fenómeno que desafia a soberania, por outro é dos campos onde esta mais se evidencia.”²²⁷

Com o retorno do indivíduo ao centro das questões, há como que uma reprivatização das referências à humanidade e aos seus modos de gestão, muito por culpa dos insucessos crescentes do político e pela incapacidade agravada dos Estados em fazer face aos novos desafios internacionais. A vontade de restaurar os direitos fundamentais do ser humano vem já de trás, embora nesta época se sinta mais essa ascensão da humanidade. As guerras que marcaram o século XX mostraram as maiores atrocidades cometidas contra o ser humano, daí que se pretenda conter os efeitos brutais destes conflitos e evitar a sua repetição. Este novo apelo ao humanismo tem por função também a oposição à desumanidade usado nos conflitos e na vida internacional em ordem ao respeito pela dignidade das pessoas.

A nova ordem humanitária internacional está organizada de maneira a que alia a generosidade e o profissionalismo vocacionado para este tipo de ajuda. Bertrand Badie utiliza uma expressão curiosa para qualificar a forma como os direitos humanos são observados neste nosso planeta. A procura de uma nova ordem humanitária que designa por “*marché de la pitié*”²²⁸. O termo mercado, se tivermos em consideração que o

²²⁶ Held, David, *Un Pacto Global*. Madrid: Taurus, 2005, p.152-153.

²²⁷ Carvalhais, Isabel Estrada, *Os Desafios da Cidadania Pós-Nacional*. Porto: Edições Afrontamento, 2004, p. 107.

²²⁸ Badie, Bertrand, *La Diplomatie des Droits de L’Homme*. Paris : Fayard, 2002, p. 239.

mesmo sempre foi mais usado no sentido económico e que o seu equilíbrio resulta da lei da oferta e da procura, pode parecer forte quando aplicado a situações humanitárias. Não deixa é, no entanto, de ter algum fundamento. Apesar de estarmos a lidar com problemas como os dos direitos humanos, que não deveriam ser objecto de qualquer negócio, assistimos hoje a muitas tentativas de obter alguma dianteira neste tipo de jogo. A profissionalização das organizações humanitárias, como prova as próprias designações das ONG, que reflectem esse aspecto de uma forma vincada, bem como muitos dos negócios que são feitos por multinacionais farmacêuticas em investigações que fazem para a criação de medicamentos. Sendo assim, esta designação é bastante apropriada para a situação vivida em algumas áreas. A ajuda e intervenção deixam transparecer muita compaixão, que não deixa de ser aproveitada por outros menos escrupulosos. Esta nova dinâmica de aprofundamento deste tipo de organizações pela via da profissionalização contribui, por outro lado, para marginalizar o papel dos Estados.

A sociedade civil tem vindo, aos poucos, a emergir e a assumir-se como um importante agente na luta pela defesa dos direitos humanos. O Estado personifica um duplo papel, tanto é sua função regular e reforçar os direitos humanos, como chega a ser acusado de violar as normas que ele próprio dita. A posição que ocupa pode, por isso mesmo, dar origem a conflitos de interesses situação que, dificilmente, ocorrerá com a sociedade civil. Assim “sem a sociedade civil, as ONG, os direitos humanos como instituição, seriam vazios em muitos países, talvez a maioria, talvez todos.”²²⁹ Neste sentido, facilmente se percebe que sem sociedade civil existiria, por seu turno, como que um vazio em matéria de direitos humanos. A acção desenvolvida pela sociedade civil, enquanto observadora e defensora dos direitos humanos, trouxe-lhe também uma exposição acrescida, muito mais encargo. Ao assumir-se na defesa desta problemática, o seu âmbito de intervenção acabou por se alargar a outras áreas, como a defesa do ambiente, da paz e de outras questões sociais. O seu peso e importância dificilmente podem ser ignorados pelo Estado e pela comunidade internacional, sendo que para alguns analistas, mais cedo ou mais tarde, será inevitável a sua aceitação como parceiro e parte integrante, junto dos governantes, na produção e regulação de normas.

Todavia, e neste aspecto, podem vir a colocar-se e colocam-se mesmo já algumas questões de ética que surgem associadas a estas organizações e à forma como são objecto de financiamento pelo Estado, o que pode ser entendido como uma espécie de interferência na sua actividade, e que poderá ser uma forte condicionante. Por outro

²²⁹ Galtung, Johan, *Direitos Humanos – Uma Nova Perspectiva*. Lisboa: Instituto Piaget, 1994, p. 224.

lado, dá azo a alguma ambiguidade que, geralmente, não é bem vista e aceite pelos mais “puritanos”, que por isso consideram ser difícil manter a independência que era determinante na sua acção.

Existe, sem dúvida, hoje, uma consciencialização diferente que se forma na comunidade internacional que se organiza não tanto para reconciliar os Estados, ou para impor uma ordem de paz, mas que procura corrigir os erros das autoridades políticas. A sua organização vai até no sentido de se substituir, muitas vezes, às funções do Estado. Na questão dos direitos humanos e “[...] sem os elementos desta sociedade mundial, da pressão das ONG e das opiniões públicas, os Estados não veriam do mesmo modo as questões levantadas pelo não-respeito dos direitos do homem em casa alheia”²³⁰.

Bertrand Badie fala-nos da procura de um novo humanismo, muito por via da reconstrução forçada de um novo espaço mundial, que veio reabrir a porta do universal. Esta orientação tem como ponto de referência a humanidade e direcciona uma parte importante das acções políticas e ao mesmo tempo comprime as desenvolvidas pelos Estados. O aproximar do fim do séc. XX trouxe consigo muitas mudanças e algumas incertezas. Muitos analistas anteviam que o fim do milénio estaria associado ao fim da história. Apesar de todos estes vaticínios anunciadores de alguma desgraça e descrédito, o mundo continuou o seu rumo. Os direitos humanos no mundo continuam e irão continuar a estar na ordem do dia. O retrato que é feito continua a ser muito sombrio. A questão não se confina a um só continente, está presente em todos eles.

Tal como dizia o filósofo Kant, o fim último da humanidade é alcançar a constituição política perfeita. Isso seria a garantia da supressão da guerra e o estabelecimento da paz por tempos incontáveis. Assim esperemos que aconteça também com os direitos humanos.

²³⁰ Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Editora Piaget, 1999, p. 317.

CONCLUSÃO

Vivemos hoje num mundo onde as assimetrias, contradições, indecisões e incertezas parecem ser uma constante. Este aspecto que denota alguma carga negativa tem determinado e contribuído para todo um pessimismo que se tem vindo a instalar e que levanta dúvidas e questiona o futuro. Muitos dos valores e premissas essenciais que ditaram a nossa organização necessitam de uma nova reflexão e exigem novas respostas e estratégias.

As transformações vividas pela nossa sociedade levam a que se considere e que se olhe para o mundo com outros olhos, porque o mesmo já não é o que era. A dúvida existente é saber se as escolhas e as decisões corresponderão a esses anseios e se, em vez de construir, não se está antes a destruir. Esta interrogação e pessimismo tem vindo a acentuar-se nos últimos anos, muito por causa de um conjunto de factores e desenvolvimentos operados no sistema internacional. São objecto de controvérsia e debate pelos diferentes analistas sobre as vantagens e desvantagens que produzem.

A globalização actual marca uma ruptura na forma como se organiza e se produz a regulação mundial. Não se confina apenas ao registo comercial, mas comporta também dimensões ideológicas e políticas. Para os ideólogos da globalização esta é um fenómeno total, uniforme e homogéneo. Porém, a globalização é desigual do ponto de vista geográfico e temporal. Faz aumentar as assimetrias e as disparidades entre regiões e estados.

**

Como avaliar, neste contexto e em conclusão, as teses de Bertrand Badie? A tese defendida por Bertrand Badie, quando alude ao fim dos territórios, está associada ao enfraquecimento dos Estados nacionais nesta era da globalização. Como defesa deste seu princípio aponta todo um conjunto de transformações políticas, sociais, económicas e culturais que a comunidade internacional tem vindo a sofrer. As mudanças têm sido profundas e marcantes para a sociedade mundial.

Bertrand Badie, ao sustentar a naturalidade da sociedade em termos territoriais e estatais, vê o “Estado-território” agonizar em face do mundo globalizado, cada vez mais dominado por fluxos transnacionais que o descaracterizam, e que ao mesmo tempo lhe retiram a exclusividade de actuação na cena internacional. O poder económico tem alcançado uma dimensão e preponderância tais que deixa os Estados muito limitados em toda a sua acção política e prisioneiros da sua influência.

Já foi dito por um analista do mundo contemporâneo, que a “a sociedade internacional parece mais convulsiónária do que revolucionária”²³¹, pois na verdade o planeta está em plena desordem, as crises existentes estão longe de chegarem a um final que ponha termo à instabilidade e ao pessimismo que suscitam. A disseminação da violência promove a inquietude e alimenta ainda visões pessimistas sobre o futuro da humanidade. Contribui também para difusão da insegurança.

No final século XX assistimos, na sociedade internacional, a uma nova hierarquização das potências. O fim da era bipolar provocou novos reordenamentos políticos. As potências do passado deixaram de ter à sua volta o apoio dos países mais fracos, que agora aproveitam e espreitam a oportunidade de alcançar alguma autonomia e ao mesmo tempo alguma capacidade de influenciar o rumo das coisas. Disputam a participação na cena internacional de uma forma mais activa, assim como o poder na cena internacional, construindo novas alianças, com outras funcionalidades. Estas alianças e a sua participação são propiciadores do desenvolvimento da sua afirmação.

O multilateralismo abriu, porém, uma nova esperança para a humanidade, pela abertura da possibilidade de uma atitude diplomática nova. Pouco a pouco foi ganhando força a ideia de que existem no nosso planeta bens comuns, dos quais nós somos os primeiros responsáveis e para os quais temos o dever de assegurar a sua existência, a fim de garantir a sobrevivência de todos.

Os instrumentos de análise do sistema internacional carecem todos eles de revisão. O pensamento de Badie analisa com profundidade e subtilidade todas estas transformações e viragens. Propõe uma atitude nova para encarar as dificuldades e contradições do sistema internacional: a responsabilidade. Daqui poderá resultar, segundo o Autor, uma fonte de legitimidade que no fundo sustente o frágil equilíbrio que neste momento existe: os Estados continuam a ser os actores principais do sistema, embora já não possam desempenhar cabalmente as suas funções históricas, criadas desde o sistema europeu de Estados, desde que Jean Bodin teorizou a soberania. Tudo mudou, mas

²³¹ Sur, Serge, *Relations Internationales*, 4.ème éd., Paris: Montchrestien, 2006, p. 148.

não o suficiente para que se possa falar de um em absoluto novo modelo não estatal. A legitimidade política clássica deixou de ter capacidade bastante para regular o sistema, mas persiste em determinados traços estruturais. Ora, Badie pretende responder a este desafio e a esta incerteza com uma ideia de responsabilidade que, no entanto, é ténue e apresenta o inconveniente de não conseguir, em última análise e no actual estágio de civilização, responder ao que surge como frequente nas relações internacionais: a política de puro poder. Pois bem, como acentua o próprio Bertrand Badie, num mundo global interdependente “essa dessincronização torna-se insuportável, pelo que uma política autónoma de poder [...] torna-se impossível de gerir seja por quem for [...]”²³². É a este desafio que o sistema internacional tem de responder no futuro.

²³² Badie, Bertrand, *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Editora Piaget, 1999, p. 258.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- ALMEIDA, Paulo Roberto de, A globalização e seus benefícios: um contraponto ao pessimismo. <http://www.espacoacademico.com.br/037/37pra.htm>
- AMIN, Samir (2000), *Os Desafios da Mundialização*. Lisboa: Edições Dinossauro.
- ANDERSON, Peter J.(1996), *Política Global do Poder, Justiça e Morte*. Lisboa: Instituto Piaget.
- BADIE, Bertrand (1995), *O Fim dos Territórios, Ensaio sobre a Desordem Internacional e sobre a Utilidade Social do Respeito*. Lisboa: Editora Piaget.
- BADIE, Bertrand (1999), *Um Mundo Sem Soberania*. Lisboa: Instituto Piaget.
- BADIE, Bertrand (2002), *La Diplomatie des Droits de L'homme, Entre éthique et volonté de puissance*. Paris : Fayard.
- BADIE, Bertrand (2004), *L'impuissance de la puissance, Essai sur les nouvelles relations internationales*. Paris : Fayard.
- BADIE, Bertrand, Devoir: La diffusion de l'Etat-nation: L'Etat importe. <http://scpo.univ-paris1.fr/fichiers/L%20Etat%20importe.pdf>.
- BADIE, Bertrand, Estado-nação, um agente entre outros. <http://www.france.org.br/abr/label/label38/dernier/05etat.html>.
- BADIE, Bertrand, et alii (2005, 2006), *Qui a Peur du XXIe Siècle ?, Le nouveau système international*. Paris : La Découverte/Poche.
- BADIE, Bertrand, (2005,2006), “La crise irakienne ou les embarras de la puissance” in Badie, Bertrand, et alii, *Qui a Peur du XXIe Siècle ?, Le nouveau système international*. Paris : La Découverte/Poche.
-

-
- BADIE, Bertrand, (2005,2006), "Les choix de Washington après le «11 septembre»" in Badie, Bertrand, *et alii, Qui a Peur du XXIe Siècle ?, Le nouveau système international*. Paris : La Découverte/Poche.
- BADIE, Bertrand, L'Europe et les impasses de la puissance http://ftp.infoeuropa.euroid.pt/discursos/20060619_intervencao_fr_badie.pdf.
- BADIE, Bertrand, La classe politique s'interdit une réflexion sur les transformations des relations internationales <http://www.lemonde.fr/web/chat/0,46-0@2-823448,55-889676,0.html>.
- BADIE, Bertrand, La compétition entre diplomaties secrète et publique crée des situations complexes et contradictoires. <http://www.lemonde.fr/web/chat/0,46-0@2-3210,55-944848@45-100,0.html>.
- BADIE, Bertrand, Liban, Irak, Darfour... : L'ONU a-t-elle les moyens d'imposer la paix dans le monde ?. <http://www.lemonde.fr/web/chat/0,46-0@2-3210,55-819986,0.html>.
- BADIE, Bertrand, l'intervention suppose d'abord le respect de la société dans laquelle on opère. <http://www.lemonde.fr/web/chat/0,46-0@2-3210,55-920453,0.html>.
- BADIE, Bertrand, The US hegemony: Failure or revision?. <http://nuralcubicle.blogspot.com/2007/01/conversation-with-bertrand-badie.html>.
- BADIE, Bertrand; SMOUTS, Marie-Claude (1995), *O Mundo Em Viragem*. Lisboa: Instituto Piaget.
- BADIE, Bertrand, A Crise da Potência e a Desordem Internacional. <http://www.cadernocrh.ufba.br/viewarticle.php?id=416>.
- BARROS-PLATIAU, Ana Flávia, Novos atores, governança global e o direito internacional ambiental. http://www3.esmpu.gov.br/linha-editorial/outras-publicacoes/serie-grandes-eventos-meio-ambiente/AnaFlaviaBarrosPlatiau_Novos_atores.pdf.
- BAUER, Alain; Raufer, Xavier (2003), *A Globalização do Terrorismo*. Lisboa: Prefácio.
- BENKO, Georges, A recomposição dos espaços, Interações, Revista Internacional de Desenvolvimento Local, Vol. 1, N.2, p.7-12, Mar.2001. http://www5.ucdb.br/mestrados/RevistaInteracoes/n2_benko_2001a.pdf.
- BOBBIO, Norberto (1988), *O Futuro da Democracia*, Lisboa: Dom Quixote.
- BULL, Hedley (2002), *A Sociedade Anárquica*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília.
- CARLEZZO, Eduardo, Soberania X Direito Internacional. <http://www.datavenia.net/opiniao/2001/Soberania-x-Direito-Internacional.htm>.
-

-
- CARVALHAIS, Isabel Estrada (2004), *Os Desafios da Cidadania Pós-Nacional*. Porto: Edições Afrontamento.
- CARVALHAIS, Isabel Estrada (2007), *Cidadania no Pensamento Político Contemporâneo*. Estoril: Principia.
- CASTELLS, Manuel (2003), *O Fim do Milénio*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- CASTELLS, Manuel (2003), *O Poder da Identidade*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- CASTELLS, Manuel (2005), *A Sociedade em Rede*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- CASTLES, Stephen (2007), “A Nação e o Império: As Hierarquias da Cidadania na Nova Ordem Global”, in CARVALHAIS, Isabel Estrada, *Cidadania no Pensamento Político Contemporâneo*, Estoril: Principia.
- CLAVAL, Paul, O Território na Transição da Pós-Modernidade, http://www.uff.br/geographia/rev_02/paul%20claval.pdf.
- COSTA, Francisco Seixas da, Desafios ao multilateralismo. <http://www.janusonline.pt/economia/economia.html>.
- COSTA, Getúlio José Moreira da, Globalização e a Perda da Identidade do Estado-Nação. <http://www.angelfire.com/sk/holgonsi/getulio.html>.
- CRAVINHO, João Gomes (2002), *Visões do Mundo, As Relações Internacionais e o Mundo Contemporâneo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- DEFARGES, Philippe Moreau (1993), *A Mundialização, O Fim das Fronteiras*. Lisboa: Editora Piaget.
- FERNANDES, Pádua, Kant e a paz: um contraponto com Rousseau. http://metacritica.ulusofona.pt/Arquivo/metacritica5/pdf5/padua_fernandes.pdf.
- FERRAJOLI, Luigi (2000), *A Soberania no Mundo Moderno*. São Paulo: Martins Fontes.
- FERREIRA, Ana Cristina, Globalização – rumo a um governo mundial ou uma nova forma de cidadania?. http://www.ciari.org/investigacao/globalizacao%20_rumo_governo.pdf.
- FINKIELKRAUT, Alain, O sentido da herança. <http://www.ambafrance.org.br/abr/label/label38/dernier/02heritage.html>.
- GALTUNG, Johan (1994), *Direitos Humanos – Uma Nova Perspectiva*. Lisboa: Instituto Piaget.
- GIDDENS, Anthony (2000), *O Mundo na Era da Globalização*. Lisboa: Presença.
-

-
- GÓIS, Ancelmo César Lins de, Direito internacional e globalização face às questões de direitos humanos. <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=1607>.
- GÓMEZ, José Maria (2000), *Política e Democracia em Tempos de Globalização*. Petrópolis: Editora Vozes.
- GRAY, John (2000), *Falso amanhecer*. Universidade de Aveiro: Gradiva.
- HAARSCHER, Guy (1997), *Filosofia dos Direitos do Homem*. Lisboa: Instituto Piaget.
- HABERMAS, Jürgen (1978), *Raison et Légitimité*, Paris: Payot.
- HELD, David (2005), *Un Pacto Global*. Madrid: Taurus.
- LIMA, Fernando Machado da Silva, O terceiro mundo e a globalização. <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=69>.
- MACHADO, Igor José de Reno, Estado-nação, identidade-para-o-mercado e representações de nação. <http://www.scielo.br/pdf/ra/v47n1/a06v47n1.pdf>.
- MARCHUETA, Maria Regina (2002), *O Conceito de Fronteira na Época da Mundialização*. Lisboa: Edições Cosmos – Instituto de Defesa Nacional.
- MATOS, Rui Pedro Paula de (2001), *As ONG(D) e a Crise do Estado Soberano: Um Estudo de Ciência Política e Relações Internacionais*. Lisboa: Universidade Lusfada.
- MATTELART, Armand, Mundialização, cultura e diversidade. <http://revcom2.portcom.intercom.org.br/index.php/famecos/article/viewFile/1126/843>.
- MEARSHEIMER, John J. (2007), *A Tragédia da Política das Grandes Potências*. Lisboa: Gradiva.
- MIYAMOTO, Shiguenoli, A ONU e a paz mundial, Alcances e Limites. [http://shiguenoli\[arroba\]globo.com](http://shiguenoli[arroba]globo.com).
- MOMBACH, Arthur Becker, A globalização dos Estados soberanos. <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=67>.
- MOREIRA, Adriano (1996), *Teoria das Relações Internacionais*. Coimbra: Editora Almedina.
- OHMAE, Keinichi (1996), *O Fim do Estado-Nação, A Ascensão das Economias Regionais*. Rio de Janeiro: Editora Campus.
- OLIVEIRA, Liziane Paixão Silva, O Conceito de Soberania perante a Globalização. <http://www.cjf.gov.br/revista/numero32/artigo08.pdf>.
- PASSET, René (2002), *Elogio do Mundialismo, Por um “Anti” Assumido*. Lisboa: Instituto Piaget.
-

-
- PERINI, Raquel Fratantonio, A soberania e o mundo globalizado. <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4325>.
- PUREZA, José Manuel (1998), *O Património Comum da Humanidade: Rumo a Um Direito Internacional da Solidariedade?*. Porto: Edições Afrontamento.
- PUREZA, José Manuel, Anarquia ou Direito. www.ces.fe.pt/nucleos/nep/comunicacoes001.php.
- ROBERTSON, Roland (2000), *Globalização*. Petrópolis: Editora Vozes.
- SANTOS, Boaventura de Sousa (2006), *A Gramática do Tempo*. Porto: Edições Afrontamento.
- SANTOS, Boaventura de Sousa, A Crítica da Governação Neoliberal: O Fórum Social como Política e legalidade subalterna. http://www.ces.uc.pt/bss/documentos/rccs_72_7_44.pdf.
- SANTOS, Boaventura de Sousa, Dilemas do nosso tempo: globalização, multiculturalismo e conhecimento, entrevista, *Currículo sem Fronteiras*, V.3, N.2, pp. 5-23, Jul/Dez 2003. <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol3iss2articles/boaventura.pdf>.
- SASSEN, Saskia (2001), *Perdiendo el Control? La Soberanía en la Era de la Globalización*. Barcelona: Ediciones Bellaterra.
- SUR, Serge (2006), *Relations Internationales*, 4.^a ed., Paris: Montchrestien.
- WARNIER, Jean-Pierre (2000), *A Mundialização da Cultura*. Lisboa: Editorial Notícias.
- ZAKARIA, Fareed (2004), *O Futuro da Liberdade*. Lisboa: Gradiva.
- ZIEGLER, Jean (2007), *O Império da Vergonha*. Porto: Edições Asa.
-